



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.179

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 5373
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas
e Segurança Pública

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CEICO.PA Nº 001/88 E ERRATA DO ANE-
XO À PORTARIA Nº 001
Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

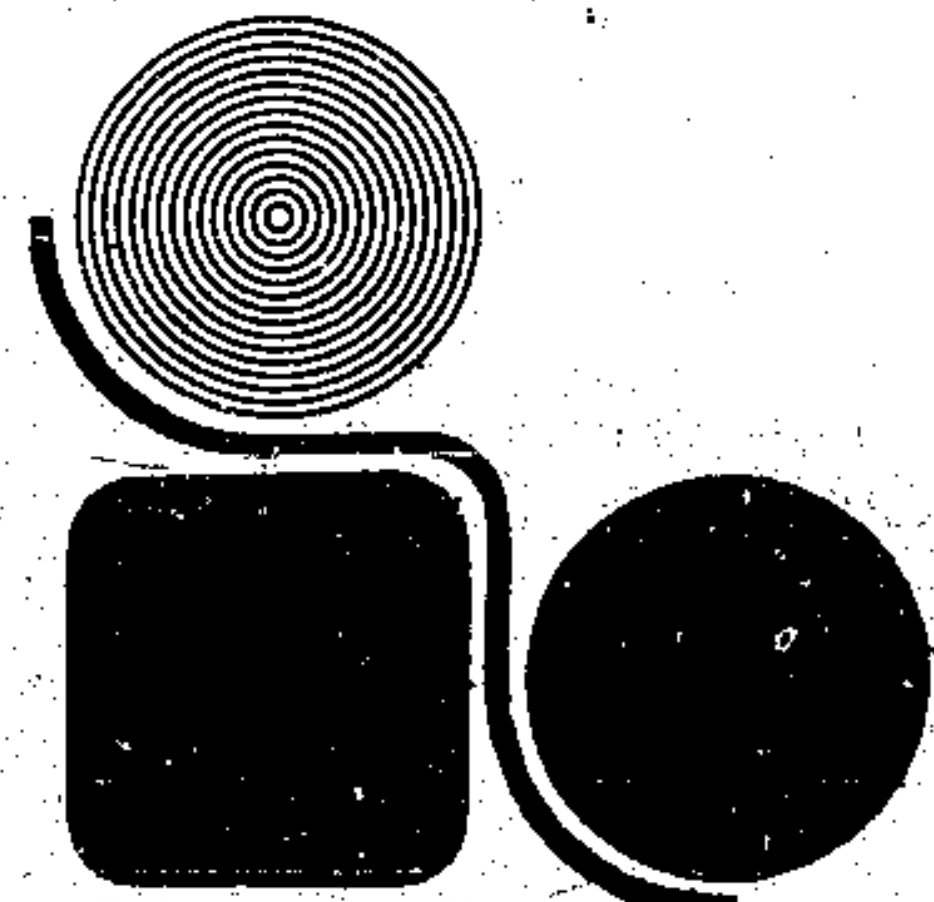
CONCURSO PARA PROCURADOR - AVISO
Da Procuradoria Geral do Estado

EXTRATOS CONTRATUAIS
Das Centrais Elétricas do Pará S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS
Do IPASEP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88
Da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

1 CADERNO
40 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5373 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988.

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES NºS: 008/87, 009/87 E 002/88, DO CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - CEBES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual,

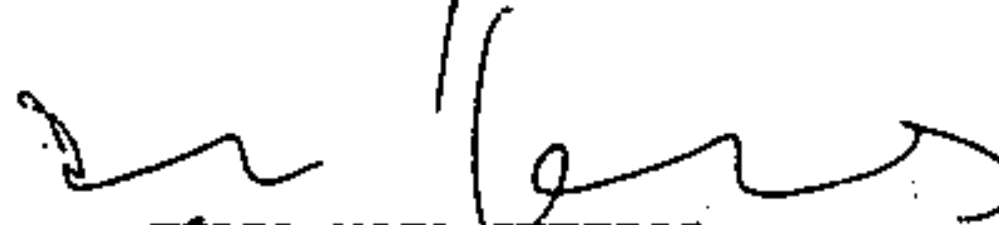
DECRETA:


Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nºs. 008/87, 009/87 e 002/88, do Conselho Estadual do Bem Estar Social - CEBES, que autorizam o pagamento do abono salarial instituído pelo Decreto - Lei nº. 2.352, de 07.08.87, aos servidores da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, observados os níveis de aumento previstos nas planilhas que integram as referidas Resoluções e respeitado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º - A Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP promoverá o pagamento das diferenças salariais relativas ao mês de janeiro de 1988 e dos valores correspondentes aos reajustes ocorridos nos demais meses do trimestre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de fevereiro 1988.


HÉLIO MOTA SIQUEIROS
Governador do Estado


MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 008/87-CEBES

DATA:

Autoriza o pagamento de Abono Salarial instituído pelo Decreto Lei nº 2.352, de 07.08.87, aos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - CEBES, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Decreto Lei nº 2.352, de 07.08.87, concedendo ABONO SALARIAL no valor de Cz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) aos trabalhadores que em agosto do corrente ano percebiam salário inferior ou igual a Cz\$ 9.599,60 (nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e sessenta centavos), devendo o referido abono ser incorporado ao salário do trabalhador a partir de 01.09.87;

- Considerando serem os empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

I - Autorizar a Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP a proceder o pagamento do Abono Salarial que trata o Decreto Lei nº 2.352, de 07.08.87 aos empregados que em agosto do corrente ano percebiam salário igual ou inferior a Cz\$ 9.599,60 (nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e sessenta centavos), com efeito retroativo a 01.08.87.

II - A partir de 01.09.87, o referido Abono deverá ser incorporado ao salário dos empregados.

Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará


ROMERO XIMENES PONTES

Presidente

ad. referendium

RESOLUÇÃO Nº 009/87-CEBES

DATA:

APROVA O REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE BEM ESTAR SOCIAL - CEBES, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 009/86-CEBES, homologada pelo Exmº Sr. Governador do Estado através do Decreto Lei nº 4.353 de 09.06.86, que concede o reajuste dos salários, FG e CCA dos empregados da FBESP, sempre que ocorrer o aumento do salário mínimo, e na mesma proporção, face estes empregados serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

- O Decreto Lei nº 2.351, de 07.08.87, que institui o Salário Mínimo de referência-S.M.R.;

- Que ficam vinculadas ao salário mínimo de referência todos os valores que na data da publicação do referido Decreto-Lei, estiverem fixados em valor do salário mínimo, especialmente os salários profissionais de qualquer categoria, os salários mínimos normativos e os pisos salariais;

- Que a legislação vigente assegura ao trabalhador a incorporação ao seu salário dos resíduos inflacionários;

- Que o salário mínimo de referência está sendo alterado mensalmente, tal como:

Setembro /87 : Cz\$ 2.062,34

Outubro /87 : Cz\$ 2.159,03


Novembro/87 : Cz\$ 2.260,29

RESOLVE:

I - APROVAR o reajuste salarial aos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, de acordo com os quadros anexos e legislação Federal pertinente;

II - APROVAR o pagamento e incorporação ao salário, dos resíduos inflacionários, de acordo com o que determina a Legislação Federal vigente;

III - Os efeitos desta Resolução retroagirão a agosto de 1987.


Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará

ROMERO XIMENES PONTES

Presidente

ad. referendium

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REP.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	22.856,22	12.723,16
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCA - 3	L	20.731,53	9.755,69
ASSESSOR COORDENADOR				
CHEFE DE CABINETE	CCA - 2	I	18.804,10	8.115,68
GERENTE				
ASSESSOR DE REL. PUBL. CAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	17.055,86	6.563,68

REAJUSTE SALARIAL: SETEMBRO/ 87

INCLUSOS ABONO P/QUEM RECEBEU EM

EM AGOSTO CZ\$-9.599,60

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA - CZ\$ - 2.062,34

- RES. ACUM. 2.855

- URP 4.6919 (RES. E URP

BASE P/ REAJUSTE DA REP.

E FUNÇÃO E BOLSISTA).

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR CZ\$			
			SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	1.578,90
CHEFE DE SERVIÇO-SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	6.558,45	SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	1.184,18
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	1.972,25	CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	789,64

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Assistente Social								
Pedagogo								
Técnico em Educação								
Sociólogo	12.727,32	13.363,69	14.031,88	14.733,48	15.470,16	16.243,67	17.055,86	17.908,66
Contador								
Administrador								
Psicólogo								
Engenheiro Agrônomo								
Nutricionista								
Biblioteconomista								
Economista								
Comunicação Social, etc..								
	I	J	L	M	N	O	P	-
	18.804,10	19.744,31	20.731,53	21.768,11	22.856,52	23.999,35	25.199,32	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 06 (seis) S.M, como variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontólogos.								
	8.484,88	8.909,12	9.354,58	9.822,32	10.313,44	10.829,12	11.370,58	11.939,11
	I	J	L	M	N	O	P	-
	12.536,07	13.162,88	13.821,03	14.512,09	15.237,70	15.999,79	16.799,57	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO - ASI - 200

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R E N C I A S							
	A	B	C	D				
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Técnico	4.923,83	6.832,93	8.742,02	10.606,10				

Obs: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B= 3.10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 5 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R E N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	4.499,58	4.724,56	4.960,79	5.208,83	5.469,28	5.742,75	6.029,89	6.331,39
	I	J	L	M	N	O	P	-
	6.647,96	6.980,36	7.329,38	7.695,85	8.080,65	8.484,69	8.908,93	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Inicial de 02 (dois) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R E N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	2.999,72	3.149,71	3.307,20	3.472,56	3.646,19	3.828,50	4.019,93	4.220,93
	I	J	L	M	N	O	P	-
	4.431,98	4.653,58	4.886,26	5.130,58	5.387,11	5.656,47	5.939,30	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais (2 S.M. x 6 x 4 hs.), com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	3.438,97	3.610,92	3.791,47	3.981,05	4.180,11	4.389,12	4.608,58	4.839,01
	I	J	L	M	N	O	P	-
	5.080,96	5.335,01	5.601,76	5.881,85	6.175,95	6.484,75	6.808,99	

Obs: 01) 19 Grau Completo ou experiência comprovada
02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	2.908,67	3.054,11	3.206,82	3.367,17	3.535,53	3.712,31	3.897,93	4.092,83
	I	J	L	M	N	O	P	-
	4.297,48	4.512,36	4.737,98	4.974,88	5.223,63	5.484,82	5.759,07	

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.
02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR - DE	
NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	2.372,55
06 HORAS DIÁRIAS	3.034,30
08 HORAS DIÁRIAS	4.221,63
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	1.694,69
06 HORAS DIÁRIAS	2.542,03
08 HORAS DIÁRIAS	3.389,36

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS
EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	23.928.12	13.700.41
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	21.703.50	10.505.02
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA - 2	I	19.685.71	8.739.05
ASSESSOR DE REL. PUBLI CAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	17.855.51	7.067.13

REAJUSTE SALARIAL: OUTUBRO/87

INCLUSÕES: RES: ACUM. - 2.855

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = CZ\$-2.159.03

URP = 4.6919 (APLICA-SE
somente na Representação
Função e Bolsista)

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	7.062.21
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	2.123.24
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	1.700.18
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	1.275.14
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDENCIA	FG - 1	850.14

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R E N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Assistente Social Pedagogo Técnico em Educação Sociólogo Contador Administrador Psicólogo Engenheiro Agrônomo Nutricionista Biblioteconomista Economista Comunicação Social, etc..	13.324.02	13.990.23	14.689.75	15.424.24	16.195.46	17.005.24	17.855.51	18.748.29
	I	J	L	M	N	O	P	-
	19.685.71	20.670.00	21.703.50	22.789.88	23.928.12	25.124.53	26.380.76	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 06 (seis) S.M, como variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R E N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontó logos.	8.882,68	9.326,82	9.793,17	10.282,83	10.796,98	11.336,83	11.903,68	12.498,87
	I	J	L	M	N	O	P	-
	13.123,82	13.780,02	14.469,03	15.192,49	15.952,12	16.749,73	17.587,22	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO - ASI - 200

0087

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D				
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Técnico	5.302,03	7.357,70	9.413,49	11.103,36				

Obs: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B= 3.10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 3 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	4.845,20	5.087,46	5.341,84	5.608,94	5.889,30	6.183,86	6.493,06	6.817,72
	I	J	L	M	N	O	P	-
	7.158,61	7.516,54	7.892,37	8.286,99	8.701,34	9.136,41	9.593,23	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Inicial de 02 (dois) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	3.230,15	3.391,67	3.561,26	3.739,33	3.926,30	4.122,62	4.328,76	4.545,20
	I	J	L	N	N	O	P	-
	4.772,46	5.011,09	5.261,65	5.524,74	5.800,98	6.091,03	6.395,59	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

BIBLIOTECA do Estado do Pará
Seção de Obras do Pará

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	3.703,12	3.888,28	4.082,70	4.208,84	4.501,19	4.726,25	4.962,57	5.210,70
	I	J	L	M	N	O	P	-
	5.471,24	5.744,81	6.032,05	6.333,66	6.650,35	6.982,87	7.332,02	

Obs: 01) 1º Grau Completo ou experiência comprovada

02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	3.132,09	3.288,70	3.453,14	3.625,80	3.807,09	3.997,45	4.197,33	4.407,20
	I	J	L	M	N	O	P	-
	4.627,56	4.858,94	5.101,89	5.356,99	5.624,84	5.906,09	6.201,40	

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.

02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR DE	
NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	2.554,79
06 HORAS DIÁRIAS	3.267,36
08 HORAS DIÁRIAS	4.545,89
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	1.824,87
06 HORAS DIÁRIAS	2.737,29
08 HORAS DIÁRIAS	3.649,70

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS
EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FB-SP

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	25.050,44	14.742,47
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	22.721,48	11.506,40
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA - 2	I	20.609,04	9.410,29
ASSESSOR DE REL. PUBLI- CAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	18.693,00	7.609,95

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	7.604,66
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	2.286,87
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	1.830,77
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	1.373,09
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	915,40

REAJUSTE SALARIAL: NOVEMBRO/87 INCLUSÕES: Resíduo Acumulado 2.855
URP- 4.6919 (aplica-se na Representação, Função e Bolsistas).
SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = CZ\$-2.260,29

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL 30 HORAS SEMANAIS	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Assistente Social Pedagogo Técnico em Educação Sociólogo Contador Administrador Psicólogo Engenheiro Agrônomo Nutricionista Bibliotecarista Economista Comunicação Social, etc..	13.948,98	14.646,43	15.378,76	16.147,70	16.955,09	17.802,85	18.693,00	19.627,65
	I	J	L	M	N	O	P	-
	20.609,04	21.639,50	22.721,48	23.857,56	25.050,44	26.302,97	27.618,12	

Obs: 01) 3º Grau Completo
02) Inicial de 06 (seis) S.M, como variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL 20 HORAS SEMANAIS	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontólogos.	9.299,32	9.764,29	10.252,51	10.765,14	11.303,40	11.868,57	12.462,00	13.085,10
	I	J	L	M	N	O	P	-
	13.739,36	14.426,33	15.147,65	15.905,04	16.700,30	17.535,32	18.412,09	

Obs: 01) 3º Grau Completo
02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

CATEGORIA PROFISSIONAL 30 HORAS SEMANAIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D				
Auxiliar Técnico	5.709,28	7.922,85	10.136,45	11.624,36				

Obs: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.H., sendo a referência B= 3.10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 5 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL 30 HORAS SEMANAIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	5.217,36	5.478,23	5.752,15	6.039,76	6.341,75	6.658,84	6.991,79	7.341,38
	I	J	L	M	N	O	P	-
	7.708,45	8.093,88	8.498,58	8.923,51	9.369,69	9.838,18	10.330,09	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Inicial de 02 (dois) S.H., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL 20 HORAS SEMANAIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	3.478,26	3.652,18	3.834,79	4.026,53	4.227,86	4.439,26	4.661,23	4.894,30
	I	J	L	M	N	O	P	-
	5.139,02	5.395,98	5.665,78	5.949,07	6.246,53	6.558,86	6.886,81	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais (2 S.H. x 6 x 4 hs.) com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

0091

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	3.987,56	4.186,94	4.386,29	4.616,11	4.846,92	5.089,27	5.343,74	5.610,93
	I	J	L	M	N	O	P	-
	5.891,48	6.186,06	6.495,37	6.820,14	7.161,15	7.519,21	7.895,17	

Obs: 01) 19 Grau Completo ou experiência comprovada
02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	3.372,67	3.541,31	3.718,38	3.904,30	4.099,52	4.304,50	4.519,73	4.745,72
	I	J	L	M	N	O	P	-
	4.983,01	5.232,16	5.493,77	5.768,46	6.056,89	6.359,74	6.677,73	

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.
02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR DE	
NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	2.751,02
06 HORAS DIÁRIAS	3.518,33
08 HORAS DIÁRIAS	4.895,06
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	1.965,04
06 HORAS DIÁRIAS	2.947,52
08 HORAS DIÁRIAS	3.930,03

RESOLUÇÃO Nº 002/88-CEBES.
DATA: 14.01.88

APROVA REAJUSTE SALARIAL DOS
EMPREGADOS DA FBESP, DEZEMBRO
DE 87 A FEVEREIRO DE 88.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

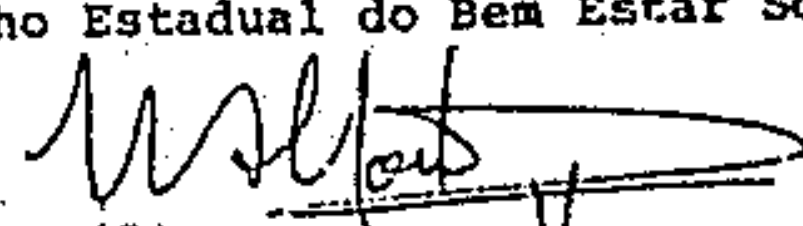
CONSIDERANDO a Resolução 009/86-CEBES, Art. 49, homologada pelo Exmº Sr. Governador através do Decreto nº 359, de 09.06.86, que concede o reajuste dos salários, P.G. e C.C.A dos empregados da FBESP, sempre que ocorrer o reajuste do salário mínimo e na mesma proporção;

CONSIDERANDO que o salário mínimo foi reajustado em dezembro/87 para Cz\$ 2.550,00, janeiro para Cz\$ 3.060,00 e fevereiro para Cz\$ 3.600,00, incluindo resíduo de 2,855% para os retrocitados meses.

R E S O L V E :

- I - APROVAR o reajuste salarial dos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará, de acordo com os Quadros em anexo.
- II - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de dezembro de 1987.

Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará


ROMERO XIMENES PONTE
Presidente

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS
EM COMISSÃO E ACESSORAMENTO DA FEESP

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	28.261,21	15.874,82
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	25.633,74	12.390,20
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA - 2	I	23.205,55	10.133,09
ASSESSOR DE REL. PÚBLI CAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	21.088,93	8.194,97

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	8.188,77
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	2.463,52
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	1.971,39
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	1.478,57
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	985,72

REAJUSTE SALARIAL: DEZEMBRO/87

INCLUSÕES : Residuo acumulado-2.855

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = CZ\$-2.550,00

URP= 9.19- Somente para Representa
ção e Bolsistas.

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Assistente Social								
Pedagogo								
Técnico em Educação								
Sociólogo	15.736,86	16.523,71	17.349,90	18.217,40	19.128,27	20.084,69	21.088,93	22.143,38
Contador								
Administrador								
Psicólogo								
Engenheiro Agrônomo								
Nutricionista								
Biblioteconomista								
Economista								
Comunicação Social, etc..								
	I	J	L	M	N	O	P	-
	23.250,55	24.413,08	25.633,74	26.915,43	28.261,21	29.674,27	31.157,99	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de U6 (seis) S.M, como variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontó logos.								
	I	J	L	M	N	O	P	-
	10.491,24	11.015,81	11.566,60	12.144,93	12.752,18	13.389,79	14.059,28	14.762,35
	15.500,37	16.275,39	17.089,16	17.943,62	18.840,81	19.782,85	20.772,00	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D				
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Técnico	6.411,95	8.531,40	10.915,02	13.114,05				

Obs: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B= 3.10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 5 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	5.859,49	6.152,47	6.420,10	6.783,11	7.122,27	7.478,39	7.852,31	8.244,93
	I	J	L	M	N	O	P	-
	8.657,18	9.090,04	9.544,55	10.021,28	10.522,87	11.049,02	11.601,49	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Inicial de 02 (dois) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	3.906,35	4.101,67	4.306,76	4.522,10	4.748,21	4.985,62	5.234,91	5.496,66
	I	J	L	M	N	O	P	-
	5.771,50	6.060,08	6.363,09	6.681,25	7.015,32	7.366,09	7.734,40	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais (2. S.M. + 6 x 4 hs.), com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	4.478,33	4.702,25	4.937,37	5.184,24	5.443,46	5.715,64	6.001,43	6.301,51
	I	J	L	M	N	O	P	-
	6.616,59	6.947,42	7.294,80	7.659,54	8.042,52	8.444,65	8.866,89	

Obs: 01) 1º Grau Completo ou experiência comprovada
02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	3.787,76	3.977,15	4.176,01	4.384,81	4.604,05	4.834,26	5.075,98	5.329,78
	I	J	L	M	N	O	P	-
	5.596,27	5.876,09	6.169,90	6.478,40	6.802,32	7.142,44	7.499,57	

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.
02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE BOLSISTAS

23-10

A PARTIR DE	
NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	3.089,61
06 HORAS DIÁRIAS	3.951,35
08 HORAS DIÁRIAS	5.497,52
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	2.206,90
06 HORAS DIÁRIAS	3.310,32
08 HORAS DIÁRIAS	4.413,73

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS
EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	33.913,31	17.828,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	30.760,37	13.915,11
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA - 2	I	27.900,56	11.380,21
ASSESSOR DE REL. PUBLI CAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	25.306,62	9.203,01

REAJUSTE SALARIAL: JANEIRO/88

INCLUSOS RESÍDUO ACUMULADO
= 2.855

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = CZ\$ 3.060,00

URP - 9.19 (APLICA-SE
NO REAJUSTE DA REPRESENTAÇÃO E GRAT. FUNÇÃO E BOLSISTAS.

PISO NACIONAL - CZ\$-4,500,00

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	9.196,60
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	2.533,86
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	2.214,03
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	1.660,55
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	1.107,05

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Assistente Social Pedagogo Técnico em Educação Sociólogo Contador Administrador Psicólogo Engenheiro Agrônomo Nutricionista Biblioteconomista Economista Comunicação Social, etc..	18.884,18	19.828,39	20.819,81	21.860,80	22.953,84	24.101,54	25.306,62	26.571,96
	I	J	L	M	N	O	P	-
	27.900,56	29.295,59	30.760,37	32.298,39	33.913,31	35.608,98	37.389,43	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 06 (seis) S.M, como variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontólogos.	12.589,48	13.218,96	13.879,91	14.573,91	15.302,61	16.067,74	16.871,13	17.714,69
	I	J	L	M	N	O	P	-
	18.600,43	19.530,46	20.506,99	21.532,34	22.608,96	23.739,41	24.926,38	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D				
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Técnico	7.201,11	9.581,40	12.258,38	15.736,85				

Obs: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B= 3.10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 5 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Auxiliar de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Pedreiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	6.580,65	6.909,69	7.255,18	7.617,94	7.998,84	8.398,79	8.818,73	9.259,67
	I	J	L	M	N	O	P	-
	9.722,66	10.207,80	10.719,24	11.255,21	11.817,97	12.408,87	13.029,32	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Inicial de 02 (dois) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc....	4.387,12	4.606,48	4.836,81	5.078,65	5.332,59	5.999,22	5.879,19	6.173,15
	I	J	L	M	N	O	P	-
	6.481,81	6.805,90	7.146,20	7.503,51	7.878,69	8.272,63	8.686,27	

Obs: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente

02) Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais (2 S.M. + 6 x 4 hs.), com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

0097

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	5.029,50	5.280,98	5.545,03	5.822,29	6.115,41	6.419,08	6.740,04	7.077,05
	I	J	L	M	N	O	P	-
	7.430,91	7.802,46	8.196,59	8.602,22	9.032,34	9.483,96	9.958,16	

Obs: 01) 19 Grau Completo ou experiência comprovada

02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.924,48	5.170,71	5.429,25	5.700,72	5.985,76
	I	J	L	M	N	O	P	-
	6.285,05	6.599,31	6.929,28	7.275,75	7.639,54	8.021,52	8.422,60	

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.

02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR DE	
NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	3.469,87
06 HORAS DIÁRIAS	4.437,67
08 HORAS DIÁRIAS	6.174,13
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	2.478,52
06 HORAS DIÁRIAS	3.717,74
08 HORAS DIÁRIAS	4.956,96

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS
EM COMISSÃO E ACESSORAMENTO DA FBESP

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA - 6	P	-	-
DIRETOR	CCA - 5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA - 4	N	39.898,02	20.022,84
CHEFE DE DEPARTAMENTO ASSESSOR COORDENADOR	CCA - 3	L	36.188,67	15.668,14
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA - 2	I	32.824,19	12.780,82
ASSESSOR DE REL. PUBLI CAS E IMPRENSA	CCA - 1	G	29.772,60	10.335,67

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR TÉCNICO	FG - 5	10.328,47
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA - PRESIDENTE	FG - 4	2.845,72
SECRETÁRIA - DIRETOR	FG - 3	2.486,52
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA DE GABINETE	FG - 2	1.864,93
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG - 1	1.243,31

REAJUSTE SALARIAL: FEVEREIRO/88

INCLUSÕES: Resíduo acumulado, 2.855

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA = CZ\$ 3.600

URP= 9,19 somente para Representa-
ção, Função e Bolsistas.

PISO NACIONAL DE SALÁRIO DE FEVEREIRO= 5.280,00

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Assistente Social								
Pedagogo								
Técnico em Educação	22.216,68	23.327,52	24.493,90	25.718,60	27.004,53	28.354,76	29.772,50	31.261,13
Sociólogo								
Contador								
Administrador								
Psicólogo								
Engenheiro Agrônomo								
Nutricionista								
Biblioteconomista								
Economista	I	J	L	M	N	O	P	-
Comunicação Social, etc..								
	32.824,19	34.465,40	36.188,67	37.998,11	39.898,02	41.892,93	43.987,58	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 06 (seis) S.M, como variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	R E F E R Ê N C I A S							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Técnico de 20 hs. semanais Incluindo Médicos e Odontó logos.								
	14.811,12	15.551,68	16.329,27	17.145,74	18.003,03	18.903,19	19.848,35	20.840,77
	I	J	L	M	N	O	P	-
	21.882,81	22.976,95	24.125,80	25.332,09	26.598,70	27.928,64	29.325,08	

Obs: 01) 3º Grau Completo

02) Inicial de 04 (quatro) S.M, com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

0100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complement. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	5.554,17	5.831,88	6.123,48	6.429,66	6.751,15	7.088,71	7.443,15	7.815,31
	I	J	L	M	N	O	P	-
	8.206,08	8.616,39	9.047,21	9.499,57	9.974,55	10.473,28	10.996,95	

Obs: 01) 19 Grau Completo ou experiência comprovada

02) Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 horas semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.358,06	5.625,97	5.907,27	6.202,64	6.512,78
	I	J	L	M	N	O	P	-
	6.838,42	7.180,35	7.539,37	7.916,34	8.312,16	8.727,77	9.164,16	

Obs: 01) Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.

02) Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE BOLSISTAS

A PARTIR DE	
NÍVEL SUPERIOR	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	3.896,93
06 HORAS DIÁRIAS	4.983,84
08 HORAS DIÁRIAS	6.934,02
NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	2.783,57
06 HORAS DIÁRIAS	4.175,31
08 HORAS DIÁRIAS	5.567,05

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0386 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0168/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 03.08.87, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. 1451, de 01.11.85, a MARIA RUIH MAGIEL MELO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0387 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0176/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 12.01.87, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 566, de 08.05.85, a GIL DAMASCENO DE FREITAS, sob o nº de matrícula 0548847/10, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0388 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0174/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 04.08.87, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0090, de 29.01.87, a NÍMA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO, sob o nº de matrícula 0517020/18, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0389 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes entries for Onélia de Argolo Souza and Maria Goreti da Fonseca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0391 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 0193/88-SEAD.

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA, sob o nº de matrícula 0771252/13, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0393 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 012/88-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL BONIFÁCIO DA COSTA GOMES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Vieira, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0394 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 012/88-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ERIBERTO NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Vieira, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0399 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 038/88-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROMANA MARQUES DA SILVA, sob o nº de matrícula 0124621/15, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.07.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0400 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 014/88-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o Ten. PM R/R DANIEL MOREIRA BRANDÃO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Moju.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0402 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00251/88-SEAD.

RESOLVE:

Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, MARIA ESTER MORAES COUTINHO, sob o nº de matrícula 0011126/19, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade Código GEP-ANM-810.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0407 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 007/88-Secretaria de Serviço Social-DF.

RESOLVE:

Mandar retornar à Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBEESP, PAULO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo Nível-08, o qual, foi colocado à disposição, do Governo do Distrito Federal, através da Port. nº 0275, de 12.03.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0408 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 018/88- Governo do Maranhão.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, LUCICLEA GOMES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de professor Código GEP-M-AD4-401, qual, foi colocada à disposição, do Governo do Estado do Maranhão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓ S MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA FINANCEIRA VALOR DO ICM DO MÊS: COTA PARTE DO ICM DOS MUNICÍPIOS REFERENTE AO PERÍODO: 22.01 à 19.02.88

Table with columns: REGIÃO FISCAL/MUNICÍPIOS, VALOR. Lists municipalities like BELÉM, AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, etc., with corresponding values.

Table with columns: MUNICÍPIOS, VALOR. Lists municipalities like ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, etc., with corresponding values.

TOTAL GERAL 135.122.582,10 EXT. nº 12002 req. nº 27406 dia 04.03.88

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Port. nº 211/88- Designar MARIA JOSE MOURA DE ALMEIDA, para responder pelo expediente do Serviço "da Dívida Pública da Coordenadoria Financeira no período de 18.02 à 17.03.88, no impedimento da titular que se encontra de férias.

Port. nº 215/88- 1 - Colocar à disposição da 8ª Região Fiscal, JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário. 2- Designar, JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual no Km-14, 8ª Região Fiscal, Simb. FG3

Port. nº 223/88 - Designar- ARNALDO RODRIGUES MARVAO Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
PORT. nº 224/88 - Designar ARNALDO RODRIGUES MARVAO, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em ACAARA, 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
Port. nº 225/88 - Designar, ANTONIO FERNANDO DE LIMA Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual, em Vila Tailândia, 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2.
Port. nº 226/88 - Designar, JOSÉ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena, 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB. DO SECRETARIO DA FAZENDA
Port. nº 227/88 - Redistribuir do DGA Coordenadoria de Contabilidade para a 12ª Região Fiscal, GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Contador.
Port. nº 228/88 - Dispensar, da função de Chefe da Contadoria Setorial junto a SEVOP, GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Contador.
PORT. Nº 229/88 - Redistribuir da 9ª para a 1ª Região Fiscal, DORIS DULCE DE CASTRO GOMES LONGOBARDI, Agente Tributário.
Port. nº 230/88 - Redistribuir, a pedido, da 9ª para a 8ª Região Fiscal, ISAAC JACOB SERRUYA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda.

EXT. nº 12003 reg. nº 27406 dia 04.03.88

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 63 DE 01.03.88 - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 150/87, que designa a funcionária GEORGEIE DE NAZARE (CASIMIRO PAVOLHA, matrícula nº 00072-18, lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Pessoal-FG-4, do Departamento de Administração desta SEVOP.
PORTARIA Nº 64 DE 01.03.88 - DESIGNAR o funcionário OTTO CARLOS GUIMARÃES, na função nº 0006190-19, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Adm. Itaco, para responder pelo expediente de Diretor da Divisão de Pessoal-FG-4, do Departamento de Administração desta SEVOP, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arq. PAULO ELCÍDIO CHAVES NUNES
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

EXT. nº 12014 reg. nº 27407 dia 04.03.88

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSINADO EM 14.12.87

PARTES - Comissão Interinstitucional de Saúde-CIS/PA, representada pelo Secretário de Saúde, NILO ALVES DE ALMEIDA.

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, representado por LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI.

OBJETIVO - Reajustar recursos repassados pelo primeiro convênio à segunda com o fim de diminuir a diferença salarial entre essas instituições.

OBRIGAÇÕES - À SESPA, repassar ao HEMOPA a importância de Cz\$3.904.672,74 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e setenta e dois cruzados e setenta e quatro centavos).

Ao HEMOPA, aplicar os recursos recebidos no pagamento de seu pessoal na forma prevista no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO - Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA - 02 de fevereiro de 1988.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSINADO EM 14.12.87

PARTES - Comissão Interinstitucional de Saúde-CIS/PA, representada pelo Secretário de Saúde, NILO ALVES DE ALMEIDA.

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente-SESMA, representada por CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA.

OBJETIVO - Reajustar recursos repassados pelo primeiro convênio à segunda com o fim de diminuir a diferença salarial entre essas instituições.

OBRIGAÇÕES - À SESPA, repassar à SESMA a importância de Cz\$26.148.154,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro cruzados).

À SESMA, aplicar os recursos recebidos no pagamento de seu pessoal na forma do Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO - Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA - 02 de fevereiro de 1988.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSINADO EM 14.12.87

PARTES - Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS/PA, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Saúde.

Santa Casa de Misericórdia do Pará, representada por ANGELINA SERRA FREIRE LOBO.

OBJETIVO - Reajustar recursos repassados pelo primeiro convênio à segunda com o fim de diminuir a diferença salarial entre essas instituições.

OBRIGAÇÕES - À SESPA, repassar à Sta. Casa de Misericórdia do Pará a importância de Cz\$13.177.856,36 (treze milhões cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e seis centavos).

À Santa Casa de Misericórdia do Pará, aplicar os recursos recebidos no pagamento de seu pessoal na forma prevista no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO - Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA - 02 de fevereiro de 1988.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES- Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP, representada por PAULO ELCÍDIO CHAVES NUNES.

OBJETIVO- Conclusão do serviço de emergência da Unidade Mista da cidade Nova VI, neste Estado.

OBRIGAÇÕES- À SESPA, repassar à SEVOP a importância de Cz\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) e acompanhar a execução da obra.

À SEVOP, aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO- Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA- 18 de fevereiro de 1988.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSINADO EM 29.12.87.

PARTES- Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma Construção e Serviços-CONTRACON, representada por LUIZ CARLOS LISBOA.

OBJETIVO-Recuperação do Centro de Saúde de Santo Antonio do Tauá, neste Estado.

OBRIGAÇÕES- À SESPA, repassar à CONTRACON, a importância de Cz\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados).

À CONTRACON, aplicar os recursos recebidos, com a finalidade de cobrir despesas oriundas do Termo Aditivo na forma previsto no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO- Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA- 01 de fevereiro de 1988.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES- Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP, representada por PAULO ELCÍDIO CHAVES NUNES.

OBJETIVO- Reforma, recuperação e construção do depósito e incinerador na Unidade de Saúde de Curuçá, neste Estado.

OBRIGAÇÕES- À SESPA, repassar à SEVOP a importância de Cz\$2.230.250,06 (dois milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta cruzados e seis centavos) e acompanhar a execução da obra.

À SEVOP, aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO- Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA- 08 de janeiro de 1988.

EXT. nº 12016 reg. nº 27410 dia 04.03.88

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 519/87-SEC - DE 17.11.1987

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Of. nº 556/87-GAB/SEAD de 04.11.87

RESOLVE.

Admitir, VANIA TORRES IMBIRIBA, para a função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Segurança Pública, Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, na qualidade de servidora temporária, sob o regime da Lei 5.389 de 16.09.87, no período, de 24 meses a contar de 12.11.87, mediante a remuneração mensal de Cz\$-11.964,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZADOS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 607/87-SEC - 22.12.1987

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Of. nº 578/87-GAB/SEAD, de 09.11.87,

Admitir, VALMIR MENDES FIGUEIRA e RUY MONTEIRO HARTERY, para exercerem a função de Médico Legista, lotados na Coordenadoria de Pol. Científica de Castanhal, na qualidade de servidores Temporários, sob o regime da Lei nº5.389, de 16.09.87;

no período de 24 meses, a contar de 17.12.87, mediante a remuneração mensal de Cz\$-16.197,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE CRUZADOS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 041/88-SEC - DE 09.02.1988

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais considerando os termos do Of. nº 081/88-GAB/SEAD.

RESOLVE - Admitir, FLORIANO PINHEIRO, para a função de Ag. de portaria, lotado na Div. de Transporte do Deptº de Administração da Secretaria de Segurança Pública, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 08.02.88

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 086/88-SEC - 04.02.1988

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Of. nº 067/88-GAB/SEAD, de 27.01.88.

RESOLVE - Admitir, RAIMUNDO NONATO BARRIOS NUNES, para a função de Ag. de Portaria, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Div. Recursos Humanos do Deptº de Administração na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei de nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.02.88, mediante a remuneração mensal de Cz\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública.

EXT. nº 12006 reg. nº 27401 dia 04.03.88

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO CEICO.PA. Nº 001/88

APROVA O REGIMENTO
INTERNO DA CEICO.PA.

A COMISSÃO ESTADUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CEICO.PA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X, do art. 2º, do Decreto nº 4586, de 27 de novembro de 1986,

CONSIDERANDO a deliberação tomada por unanimidade, em reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Estadual da Indústria da Construção - CEICO.PA., nos termos do anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 28 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Presidente

EXT. nº 12018 reg. nº 27413 dia 04.03.88

ERRATA DO ANEXO À PORTARIA Nº 001, DE 04.01.88, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.137, DE 05.01.88.

ONDE SE LE:

Art. 4º

§ 1º - Os Departamentos de Fomento Industrial, Comercial, Mineral e à Microempresa, exercem suas competências através de Grupos de Trabalho - GT, criados de acordo com as peculiaridades de cada Setor.

LEIA-SE:

Art. 4º

§ 1º - Os Departamentos de Fomento Industrial, Comercial, Mineral e à Microempresa, exercem suas competências através de Grupos de Atividades - GA, criados de acordo com as peculiaridades de cada Setor.

EXT. nº 12019 reg. nº 27413 dia 04.03.88

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR

AVISO

A Comissão Organizadora do Concurso para provimento de cargo para Procurador do Estado, avisa aos candidatos habilitados que a prova de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Comercial, será realizada às 19:00 horas do dia 11 de março do corrente, sexta-feira, na sede local da Ordem dos Advogados do Brasil, situado na Praça-Barão do Rio Branco nº 93.

Os candidatos deverão comparecer munidos do cartão de identificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Belém, 29 de fevereiro de 1988.

ICARAI DIAS DANTAS

Presidente da Comissão Organizadora

EXT. nº 12007 reg. nº 27402 dia 04.03.88

IMPrensa Oficial do Estado

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

1- **CEDEnte:** REDE DE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida à Av. Nazaré nº272, sala 201, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no C.G.C. (NF) nº 04.994.596/0001-43, inscrição Municipal 690805 e Registro nº 00169 no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA (SEI) doravante denominada simplesmente REDE, representada neste ato por seu Diretor Dr. ARTUR POZO GONÇALVES, C.P.F. nº 038.211.022-68.

2- **CESSIONÁRIA:** IMPrensa Oficial do Estado, sita na Trav. do Chaco s/nº, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no C.G.C. (NF) sob o nº 04.835.476/0001-01, doravante denominada simplesmente CLIENTE, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO.

3- **OBJETO:** O objeto deste Contrato é o Licenciamento de Uso de Programa para Computador denominado GERADOR DE APLICAÇÃO "ON LINE" GOL, registro SEI nº 058009 que a REDE concede à CLIENTE, durante o prazo contratado, o direito de usar 1 (uma) cópia no equipamento de computação COBRA modelo C-480, na UCP de série instalada na sede da CLIENTE.

4- **PRazo:** O presente contrato é por prazo indeterminado e sua cláusula 5.2 será reajustada todo o dia 1º de janeiro, se houver conveniência das partes.

5- **PREÇO:** Pela instalação e manutenção do programa GERADOR DE APLICAÇÃO "ON LINE" - GOL, mediante Licenciamento de Uso, a CLIENTE pagará à REDE:

5.1- O preço da instalação é de 720 (Setecentos e Vinte) DIN'S, pagas de uma só vez, correspondente ao fornecimento de 1 (uma) cópia do programa e que será liquidada à vista, no valor líquido de Cz\$ 429.796,80 (Quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa e seis cruzados e oitenta centavos).

5.2- O preço da manutenção é de 20 (vinte) DIN'S mensais que serão pagas anualmente, no início de cada período contratado, utilizando a OIN vigente da data do pagamento e que será, neste primeiro ano, liquidada à vista, no valor de Cz\$ 11.938,80 (Onze mil, novecentos e trinta e oito cruzados e oitenta centavos).

6- **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação da Fatura-Recibo acompanhada da Nota Fiscal que será quitada mediante recibo passado pelo Diretor ou Procurador da REDE, designado mediante Instrumento Público, ou mediante depósito ou ordem de pagamento à crédito da conta bancária da REDE, do total líquido devido.

7- **ASSISTÊNCIA:** ASSISTÊNCIA TÉCNICA compreende - MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E OPE RACIONAL a seguir discriminadas:

7.1 - **MANUTENÇÃO:** Será a dada pela REDE compreendendo a eventual correção e/ou substituição da cópia do verso fornecida se esta apresentar defeitos, o fornecimento de consultoria limitada via telefone ou por escrito, de problemas específicos que ocorram com a utilização do programa, e o fornecimento de no vas versões desenvolvidas.

7.2 - **TREINAMENTO:** A CLIENTE poderá solicitar no prazo de (06) seis meses da data da assinatura deste contrato, sem qualquer ônus adicional, o fornecimen to de TREINAMENTO no uso do programa para até 03(três) técnicos durante 20 (vinte) horas. Em se tratando de CLIENTE com sede em local diferente do da REDE, e não tendo esta ainda instalado sua representação local, devidamente credenciada e qualificada, será cobrada da CLIENTE, a título de REEMBOLSO DE DESPESAS, as efetivamente realizadas com transporte aéreo ida e volta, diária de hotel e 10 (dez) DIN'S correspondente a cada dia de permanência à disposi ção da CLIENTE para as despesas de diárias do técnico da REDE.

7.3 - **OPERACIONAL:** Que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela CLIENTE, para a execução de projetos e aplicações, bem como na reali zação de treinamento no uso do programa, que será objeto de orçamentação pe la REDE e aprovação da CLIENTE.

8- **PRÓPRIEDADE:** A CLIENTE usará o PROGRAMA GERADOR DE APLICAÇÃO "ON LINE" - GOL para os fins e da maneira que julgar conveniente, não podendo ceder ou transferir a terceiros o direito do uso do programa que lhe é conferido pela REDE através deste contrato.

9- **RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser encerrado nas seguintes condições: a) Pela REDE, caso a CLIENTE deixe de cumprir o disposto nas cláusulas deste con trato. b) Pela CLIENTE, em qualquer tempo, por sua livre e espontânea decisão sem que lhe caiba nenhuma indenização.

10- **DISPOSIÇÕES GERAIS:** 10.1 - Todas as notificações, avisos e informações previstas ou que venham a ser feitas necessárias para o cumprimento deste con trato deverão ser feitas por escrito e assinados por representante legal da parte que as emitir.

10.2 - Constitui responsabilidade da REDE as obrigações e encargos sociais, trabalhistas e tributários decorrentes deste contrato.

11- Para efeitos fiscais dá-se ao presente contrato o valor de Cz\$441.735,60 (Quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinco cruzados e sessenta cen tavos). 12- O dispêndio com a realização do presente contrato obedecerá à seguinte Categoria Econômica:

ORÇÃO: IMPrensa Oficial do Estado	4301
UNIDADE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4301.04
FUNÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	07
SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADES: ATIVIDADES GERAIS DE APOIO	2.005

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS3.1.3.0
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS3.1.3.2

13- **DO FORO:** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir as dúvidas e quais quer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qual quer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o pre sente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém(Pa), 24 de fevereiro de 1988
ARTUR POZO GONÇALVES PEDRO DE OLIVEIRA PINTO
REDE Imprensa Oficial do Estado

TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
2- REYNALDO THADEU MAGALHÃES.

TESTEMUNHAS:
1- José de Ribamar Castro
2- Reynaldo Thadeu Magalhães

Belém, 24 de fevereiro de 1988

(G. R. nº 21512)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
— CELPA —

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 007/88

Partes - CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Objeto - Execução das obras de Reforma e ampliação do alimentador BN-2; Reforma do alimentador BN-1; Implantação da RDR ramal para Tacajós; Implantação da RDU de Vila do Carmo, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços PLI/CDI-CDI-254/87.
Valor - Cz\$ 48.261.997,38.

Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 90 (noventa) dias da data de 19.02.88.

Belém, 18 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente
EXT.nº12008 reg.nº27405 dia 04.03.88

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 007/88

Partes - CELPA x CANTÃO E NASCIMENTO LTDA.
Objeto - Distratar o Contrato nº 156/85 firmado em 13.01.86, tornando-o sem nenhum efeito a partir de 08.10.87.

Belém, 08 de outubro de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente
EXT.nº12004 reg.nº 27405 dia 04.03.88

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 019/88

Partes - CELPA x CONSTRUTORA AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto - Execução das obras civis e montagem eletromecânica da ampliação da UDE-CAHETA II, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº PLI/CGE-CGE-258/87.
Valor - Cz\$ 28.854.312,50

Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 100 (cem) dias corridos a partir de 29.02.88.

Belém, 29 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente
EXT.nº12009 reg.nº27405 dia 04.03.88

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 025/88

Partes - CELPA x T.C. ENGENHARIA LTDA.
Objeto - Execução obras civis da SE-RONDDN DO PARÁ, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº PLI/CSU-CSU-260/87.
Valor - Cz\$ 14.427.015,00

Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 150 (Cento e cinquenta) dias corridos a contar de 22.02.88.

Belém, 22 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente
EXT.nº12010 reg.nº27405 dia 04.03.88

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 028/88

Partes - CELPA x MASERVA ENGENHARIA LTDA.
Objeto - Execução das obras civis e eletromecânica da UDE de BREVES, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº PLI/CGE-CGE-256/87.
Valor - Cz\$ 16.710.821,50

Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 70 (setenta) dias corridos a partir de 22.02.88.

Belém, 22 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente
EXT.nº12011 reg.nº 27405 dia 04.03.88

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 029/88

Partes - CELPA x SANECIR LTDA.
Objeto - Execução das obras civis e montagem eletromecânica da UDE-MOCAJUBA, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº PLI/CGE-CGE-257/87.
Valor - Cz\$ 6.434.860,00

Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 60 (sessenta) dias a partir de 29.02.88.

Belém, 29 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente
EXT.nº12012 reg.nº 27405 dia 04.03.88



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página:Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

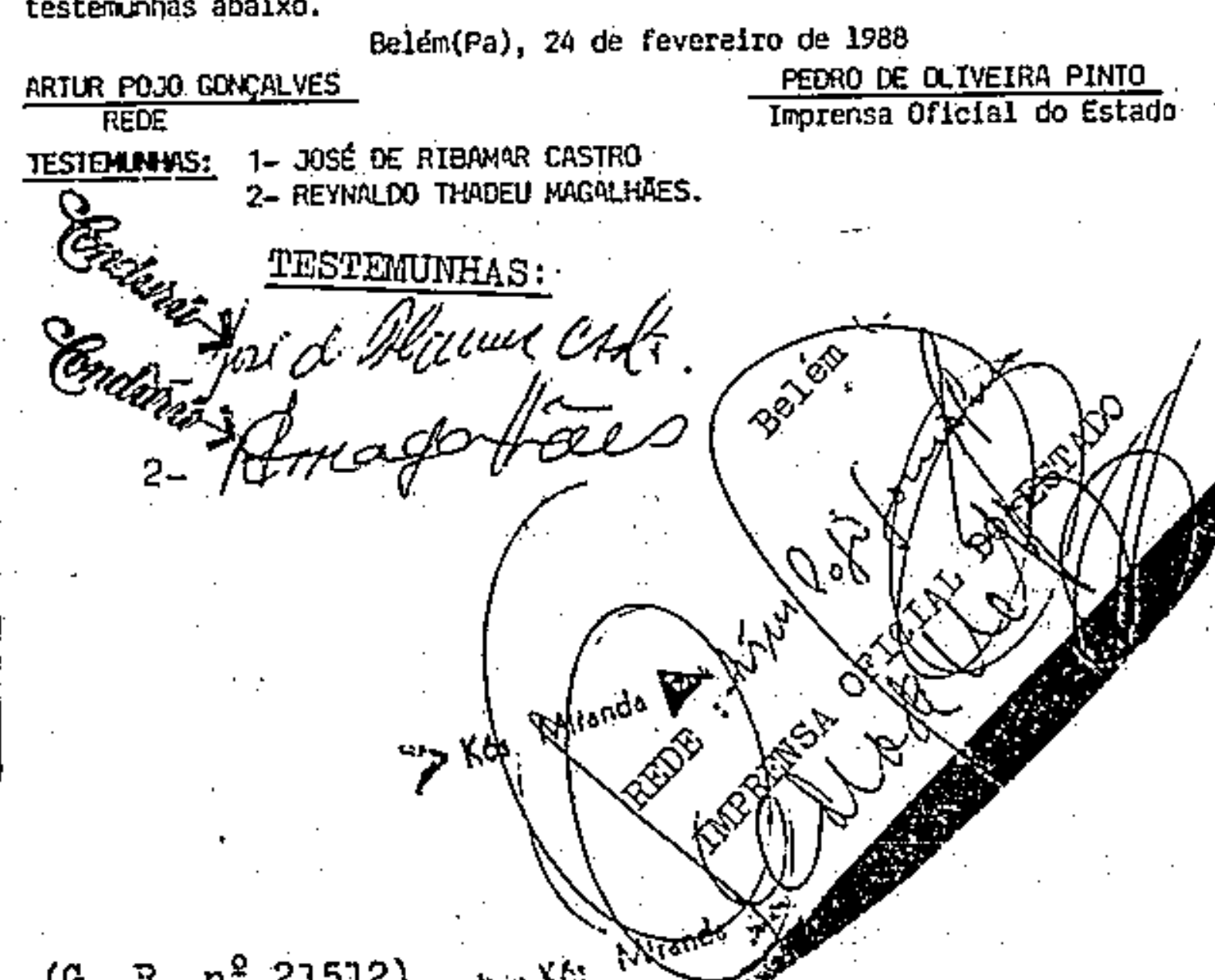
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPrensa Oficial do Estado.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.



0103

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 030/88
Partes - CELPA x HAPE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Objeto - Execução das obras civis da SE-OURÉM, Estado do Pará.
Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº PLI/CSU-CSU-255/87.
Valor - Cz\$ 11.952.585,00
Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento para o exercício de 1988.
Prazo - 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir de 24.02.88;

Belém, 24 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira

EXT.nº12013 reg.nº27405 dia 04.03.88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: J.A.COSTA - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 08.02.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - J.A.COSTA/CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: D.A.R. CARDOSO - OBJETO: A Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 08.02.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - DIRCEU ANTONIO RODRIGUES CARDOSO-CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: A.T. SOTELO - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 08.02.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - ALBERTO TOLENTINO SOTELO-CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: RONGALVES & CIA LTDA - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 23.01.88 - MARIA DAS NEVES-Presidente do IPASEP - SÔNIA MARIA BARBOSA NILANDER/P-CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: NEFROCLÍNICA LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 08.02.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - EDINALDO TOCANTINS VIANA LOBATO-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE AL TAMIRA LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 24.01.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS - Presidente do IPASEP - LUIZ ANTONIO BRITO TEIXEIRA-P/CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL SANTO AROSTINHO LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 26.01.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - FRANCISCO RODRIGUES CANEDO -P/CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MATERNIDADE DO POVO - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 21.01.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: SANTARÉM CLÍNICAS LTDA.-OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 27.01.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: SOUSA E PINTO LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 20.01.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - CLÁUDIO MOURA DE SOUSA-P/CONTRATADA.

EXT.nº12005 reg.nº 27403 dia 04.03.88

Resumo de constituição da sociedade civil Escola de 1ª Grau Dinavilândia s/c Ltda com sede a R. 24 nº 100, bairro Dinavilândia, cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 01.030.244/0001-00, com capital social de Cz\$ 100.000,00. Como sócios: Valente e Doraci Valente de Souza.

T.nº10593 reg.nº 27409 dia 04.03.88

MINISTÉRIO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88

A Comissão de Licitações torna público que a Diretoria Regional do Pará da SUCAM/MS, fará realizar no dia 21.03.88, às 09:00 horas na sala de licitação da Diretoria Regional, situada na Av. Conselheiro Furtado, 1597 em Belém-PA, a licitação para a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas (DOT) podendo os interessados ler e obter o texto integral e todas as demais informações sobre o objeto da licitação, diariamente, no precatório local, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Alberto Américo da Silva

Presidente da Comissão de Licitações EXT.nº12017 reg.nº27412 dia 04.03.88

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 50, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 03.01.88.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 50. Sede: Município de Curuçá. Data de Fundação: 03.01.88. Fim: Entidade sem fins lucrativos, pela melhoria de vida da comunidade. Fins: Entidade sem fins lucrativos, pela melhoria de vida da comunidade. Fins: Entidade sem fins lucrativos, pela melhoria de vida da comunidade. Fins: Entidade sem fins lucrativos, pela melhoria de vida da comunidade.

Belém, 24 de fevereiro de 1988

MARIA BENEDITA DA COSTA MEIRELES

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. CGC-Nº:04.363.966/0001-01. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 14 de março de 1988 às 09:00 (nove) horas, na sede social à Rodovia PA-150, km-240, Estrada do Projeto Seringueira, km-50, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.

al)c)-Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIAMENTE: a)-Alteração do Art. 5º do Estatuto Social para aumento do Capital Autorizado da sociedade; b)-Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Moju-PA, 03 de março de 1988. EMERSON ALVES PINHEIRO-Presidente do Conselho de Administração. T.nº10594 reg.nº27414 dia 04.07e08/03/88

SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

CGC/ME - 04.955.043/0001-81

BNH - 39

CARTA PATENTE BCE - A-68/4759

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1987.

Nesta data, dezessete de novembro de 1987, às 17:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral e Extraordinária todos os acionistas de Socilar - Crédito Imobiliário S/A, na sede social, à Rua Santo Antonio, 191, em Belém do Pará, convocada para corrigir a deliberação contida na alínea "d" da pauta da Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril deste ano, referente à correção da expressão monetária do capital. Pelo livro de Presença constatou-se a presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital, pelo que ficam dispensadas as formalidades relativas à convocação. Sendo a direção dos trabalhos assumida pelo Diretor-Presidente, acionista Armando Rodrigues Carneiro, que convidou a mim José Edson Salame, também diretor e acionista, para secretariar a reunião que teve início com a leitura da carta DIR-024/87, desta data, dirigida ao Banco Central do Brasil, em resposta à carta daquele Banco, DEBEL/NUCOF-87/0268, datada de 29.09.87, em razão do que todos os acionistas decidiram por unanimidade corrigir o item "b" da ata da AGO de 30.04.87, que fica vigorando com o seguinte texto: Foi aprovada a capitalização do resultado da correção monetária da expressão do capital social realizado, referente ao exercício de 1986, no valor de Cz\$-20.365.704,45, assim como o resíduo da correção monetária relativo ao exercício de 1985, no valor de Cz\$-3.46, de modo que a expressão real do Capital Social passará a ser de Cz\$-49.788.886,05 (Quarenta e nove milhões setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados e cinco centavos), ficando, porém, ressalvado que o montante das ações resultantes desta capitalização, ora aprovada, somente será distribuído entre os acionistas depois da competente homologação do Banco Central do Brasil, com o qual o ARTIGO SÉTIMO do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: " ARTIGO SÉTIMO - O Capital Social é de Cz\$-49.788.886,05 (Quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados e cinco centavos) dividido em (quatro bilhões novecentos e setenta e oito milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e cinco (4.978.888.605) ações, cada uma no valor nominal DE HUM CENTAVO (Cz\$-0,01), todas nominativas". Nada mais foi tratado, confirmando-se os demais termos da ata daquela AGO e encerrando-se esta reunião com a lavratura desta ata que foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Belém, 17 de novembro de 1987. a.a PEDRO CARNEIRO S/A - Indústria e Comércio, por seu Diretor Evandro Coelho - Armando Rodrigues Carneiro - Oziel Rodrigues Carneiro - Alexandrino Gonçalves Moreira - Luiz Olivier Borges Teixeira e José Edson Salame.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

JOSE EDSON SALAME

Diretor.

T.nº10592 reg.nº27411 dia 04.03.88

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTURO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Sob a denominação BOLSA DE MERCADORIAS E FUTURO DA AMAZÔNIA, fica constituída uma associação civil, sem finalidade lucrativa, com sede e fóro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil. A Associação vigorará por tempo indeterminado. A Associação terá por objeto: a) cuidar dos interesses de seus associados, propiciando-lhes um local em condições adequadas para realizarem operações de compra e venda à vista, a termo e suas variações, de cereais, outros grãos e demais mercadorias suscetíveis de serem negociadas nos mercados; b) regular e disciplinar as referidas operações, estabelecendo sistema de negociação que propiciem liquidez e segurança ao mercado; c) divulgar as operações realizadas nas suas sessões e as cotações decorrentes; d) manter um departamento devidamente estruturado, para promover compensação e a liquidez das operações realizadas nas suas sessões, a que se refere a alínea "a" retro; e) reunir subsídios para a padronização das mercadorias negociáveis nas suas sessões, tipificando-as de modo a poderem ser negociadas em lotes ou blocos homogêneos; f) apresentar sugestões e fornecer subsídios às autoridades competentes, quando oportuno, sobre assuntos de interesse da própria Associação, dos associados, do mercado ou do interesse geral; g) manter relações e correspondências com as demais Bolsas de Mercadorias do País e do exterior; h) classificar os produtos e ou manter departamento de de classificação, convênios e outros; i) praticar, enfim, outros atos ou serviços consistentes com o seu objeto, de interesse dos seus associados ou do seu próprio interesse. Constitui o patrimônio da Associação: a) a taxa a ser cobrada de seus membros, proporcionalmente às contribuições mensais de seus membros ou de possuidores de títulos de sócios; b) o preço de emissão de cada título de sócio e) as taxas e emolumentos que a Bolsa cobrar pelos serviços que prestar; f) a taxa incidente sobre as transferências dos títulos de sócios; g) os bens ou valores que a Bolsa vier a adquirir, a título oneroso ou gratuito; h) a renda produzida pelos bens referidos bens ou valores. O Patrimônio da Bolsa de Mercadorias e Futuro da Amazônia responderá pelas dívidas que ela contrair. Os títulos da Bolsa de Mercadorias e Futuro da Amazônia, serão um total de 180 e divididos em cinco categorias de mercadorias e Futuro da Amazônia - BMFA, será constituída pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral. b) Conselho-Diretor; c) Conselho Fiscal; d) Conselho de Ética. Ao Presidente do Conselho Diretor, caberá a plena representação da Bolsa de Mercadorias e Futuro da Amazônia, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, observadas as exceções previstas. Dar-se-á a dissolução da Associação pela deliberação expressa, em Assembléia Geral Extraordinária, de dois terços no mínimo dos sócios corretores ou conforme os dispositivos legais brasileiros. Resolvida em definitivo a dissolução, a mesma Assembléia elegerá cinco liquidantes ditando-lhes a forma e o prazo de liquidação, com o pagamento de todas as dívidas e obrigações sociais, bem como a divisão em partes iguais, do patrimônio líquido resultante entre os sócios corretores.

T.nº10596 reg.nº27416 dia 04.03.88

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.

ARTIGO 133, LEI Nº 6.404/76

O Conselho de Administração da Empresa MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A, comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, localizada à Rua Dr. Assis, n. 215, nesta cidade de Belém, o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Sociedade referente ao exercício findo de 1987, representados pela Diretoria bem como o respectivo Parecer do Conselho de Administração.

Belém, 26 de fevereiro de 1988.

T.nº10591 reg.nº27396 dia 03.04e07/03/88

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

C.G.C. 04.815.734/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, às 10:00 horas do dia 14 de março de 1988, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.87, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal;
2. Apreciação da correção da expressão monetária do capital social no valor de Cz\$. 33.201.796.716,99 (trinta e três milhões, duzentos e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e dezesseis cruzados e noventa e nove centavos) de acordo com o Art. 167 da Lei 6404/76, com a consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração com a fixação do limite máximo da remuneração global dos Administradores;
4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com a fixação da sua remuneração;
5. Assuntos de interesse geral.

Monte Dourado, 04 de março de 1988

SAMUEL FINEBERG

Presidente do Conselho de Administração

T.nº10598 reg.nº27420 dia 04.07e08/03/88

G A I P A R Á A G R O I N D U S T R I A L S / A

C.G.C/M.F.nº04.835.294/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1.988, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, sita à Travessa da FEB nº 127, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; b) Fixação dos honorários da Diretoria, para o Exercício de 1.988; c) Destinação do Lucro Líquido; d) Apreciação da Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; e) Outros assuntos de interesse social. 2º ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Aumento do Capital Social; b) Alteração parcial do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA) 03 de março de 1.988

Tochichico

T.nº10588 reg.nº27391 dia 03.04e07.03.88

Companhia Florestal Monte Dourado

0105

C.G.C. 04.815.734/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia Florestal Monte Dourado, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Em 1987 houve uma melhoria nos preços da celulose no mercado externo onde a Companhia colocou 76% de suas vendas que atingiram um total de 222.212 toneladas. Os preços médios da tonelada de celulose de fibra curta, no mercado externo no último trimestre de 1987, chegaram a US\$614 CIF em comparação a US\$ 515 em 1986. No mercado interno, sob o controle do CIP, os preços que em 1986 já estavam abaixo do mercado internacional, foram mantidos em nível menor, em média 61% do preço obtido no mercado externo na fibra curta, e 72% na fibra longa. A receita bruta de vendas, em 1987, equivalente a US\$ 123,7 milhões, representa um acréscimo de 34% em relação a 1986.

A produção anual de celulose foi de 209.315 t, 7% abaixo da produção de 1986, sendo 130.208 t de fibra curta e 79.107 t de fibra longa. A redução da produção deveu-se à ocorrência de problemas técnicos com os equipamentos da fábrica e a dificuldade de suprimento de produtos químicos. Na área industrial, cabe destacar o bom resultado da produção de celulose de Eucalyptus (Jarilypus) repetindo a boa atuação de 1986.

Na área florestal, objetivando a sua recuperação, repetiu-se pelo quarto ano um plantio de grandes dimensões com 14.451 ha sendo 4.458 ha de Gmelina, 2.516 ha de Eucalyptus e 7.477 ha de Pinus, dos quais 3.985 ha com recursos de incentivos fiscais liberados pelo FISET. Tanto no plantio como nos tratamentos culturais vêm sendo consolidadas as técnicas desenvolvidas na pesquisa.

Para complementar as necessidades de madeira para celulose, continuou, em 1987, a compra de madeira de terceiros, que deverá prosseguir nos próximos anos.

A controlada SASI-Serviços Agrários e Silviculturais Ltda., que presta serviços às operações florestais, vem obtendo sucessivas melhorias nos índices de produtividade, mas ocorreram no segundo semestre problemas de recrutamento para reposição de mão-de-obra.

A controlada Navegação Sion Ltda., que, principalmente, presta serviços de transporte fluvial às empresas do Jari, teve que arrendar embarcações para atender suas atividades. Com o apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante (administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), a SION está adquirindo empurradores e balsas para o transporte de madeira. Das 12 balsas previstas, 7 foram entregues em 1987 e 5

vão ser recebidas no primeiro trimestre de 1988. Dos 4 empurradores um foi recebido em 1987 e os outros três serão entregues em 1988.

A controlada Mineração Guanambi Ltda., fornecedora de calcário necessário à operação da fábrica de celulose, cumpriu satisfatoriamente sua programação em 1987.

Na análise das demonstrações financeiras deve-se levar em conta que: a) o endividamento externo da Companhia está coberto por depósito no Banco Central ao amparo da Resolução nº 432; b) os encargos financeiros decorrentes dos recursos vinculados a futuras integralizações de capital, embora registrados contabilmente como despesa, são cobertos pelo BNDES.

O Resultado da Atividade antes das Despesas Financeiras foi um lucro de CZ\$ 1,1 bilhão. Como os recursos vinculados a futuras integralizações de capital são determinados em Yen, a valorização desta moeda durante o ano fez aumentar extraordinariamente as Despesas Financeiras, assim afetando o resultado final do exercício.

Finalmente, vale mencionar que os resultados da Companhia registram despesas administrativas e de infra-estrutura que não são relacionadas diretamente com as operações da empresa, e, sim, com o atendimento indispensável às comunidades locais.

Em 1988, a Administração terá como objetivos básicos:

- Dar continuidade ao desenvolvimento florestal objetivando aumentar o rendimento e atingir auto-suficiência de madeira;
- Dar continuidade ao plano de reaparelhamento da fábrica de celulose visando ao aumento gradativo da produção para 280.000 toneladas/ano;
- Reformular sua estrutura operacional dentro de uma política de regionalização de operações de apoio;
- Direcionar esforços para transferência ao Poder Público e a empresas especializadas dos serviços de infra-estrutura que ainda estão sob a responsabilidade da Companhia.

A Administração agradece a todos os seus colaboradores a sua dedicação, tenacidade e zelo.

Monte Dourado, 29 de janeiro de 1988

A ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração: Samuel Fineberg - Presidente; Francelino Pereira dos Santos; Atílio Guaspari; Rondes Machado; Samir Zraick. Diretoria: Miguel Sampaio Pou - Presidente; Antonio José de Castro Lyra Porto; Pedro Nuno Verdial; Luiz Castro Acatauassú Nunes; Demétrios Lambros.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de cruzados)

ATIVO	1987		1986	
	1987	1986	1987	1986
CIRCULANTE				
Disponibilidades	42.503	7.539		
Aplicações Financeiras		88.874		
Contas a Receber, inclui				
Cz\$1.723.410, (1986 -				
Cz\$215.260) do exterior	1.976.897	216.800		
Contas a Receber - Empresas				
Associadas	4.108	6.712		
Outras Contas a Receber	137.181	48.601		
Estoques	2.301.903	488.539		
Imposto de Renda na Fonte				
a Recuperar	32.526	12.874		
Despesas Pagas Antecipadamente	169.305	72.445		
	<u>4.664.423</u>	<u>942.384</u>		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Empresa Controladora	1.615	426		
Empresas Controladas	14.732	2.500		
Outros	6.731	4.914		
	<u>23.078</u>	<u>7.840</u>		
PERMANENTE				
Investimentos				
Em Empresas Controladas	173.400	42.996		
Em Outras Empresas	47.635	2.394		
Imobilizado	36.736.252	8.590.193		
Diferido	196.232	16.491		
	<u>37.153.519</u>	<u>8.652.074</u>		
TOTAL DO ATIVO	<u>41.841.020</u>	<u>9.602.298</u>		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				
Financiamentos no				
Exterior - internados	343.781	72.097		
Depósitos Moeda				
Estrangeira (Res.432)	(343.781)	(72.097)		
Financiamentos Nacionais	1.559.775	9.737		
Empréstimos Vinculados				
à Exportação	1.775.475	359.642		
Fornecedores	229.773	61.301		
Empresas Controladas	6.907	2.681		
Contas a Pagar	276.262	108.054		
Provisões	277.864	44.226		
	<u>4.126.056</u>	<u>585.641</u>		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Financiamentos no				
Exterior - internados	651.950	203.116		
Depósitos Moeda				
Estrangeira (Res.432)	(651.950)	(203.116)		
Financiamentos Nacionais	92.996	14.848		
	<u>92.996</u>	<u>14.848</u>		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS VINCULADOS A FUTURAS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL				
Capital Social	9.844.811	5.809.436		
Reservas de Capital	43.187.823	5.690.147		
Prejuízos Acumulados	(19.684.248)	(3.679.864)		
	<u>33.348.386</u>	<u>7.819.719</u>		
RECURSOS VINCULADOS A FUTURAS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL				
	4.273.582	1.182.090		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>41.841.020</u>	<u>9.602.298</u>		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de cruzados)

	1987		1986	
	1987	1986	1987	1986
RECEITA BRUTA DE VENDAS				
Mercado Externo	4.413.589	949.727		
Mercado Interno	874.895	322.571		
Incentivos Fiscais às Exportações		338		
	<u>5.288.484</u>	<u>1.272.636</u>		
DEDUÇÕES DE VENDAS				
Abatimentos	94.208	14.985		
Impostos sobre Vendas	149.882	51.037		
	<u>5.044.394</u>	<u>1.206.614</u>		
RECEITA LÍQUIDA				
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.502.292	979.559		
LUCRO BRUTO	<u>2.542.102</u>	<u>227.055</u>		
DESPESAS OPERACIONAIS				
Comerciais	554.293	157.886		
Administrativas e Gerais	513.874	181.152		
Infra-estrutura	344.470	101.881		
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	(35.245)	(56.269)		
	<u>1.164.710</u>	<u>(157.595)</u>		
RESULTADO DA ATIVIDADE ANTES DOS CUSTOS FINANCEIROS E EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
(Despesas) Receitas Financeiras (receitas: 1987 Cz\$109.122; 1986 Cz\$38.634)	(500.409)	(103.248)		
Variações Monetárias (ativas: 1987 Cz\$1.950.848; 1986 Cz\$149.598)	(5.175.446)	(640.719)		
Ajustes dos Programas de Estabilização Econômica DL nº 2284/86 e DL 2335/87	10.526	39.041		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(14.859)	(4.078)		
	<u>(4.515.478)</u>	<u>(866.599)</u>		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
Resultado na Venda de Ativo Permanente	3.164	389		
	<u>3.164</u>	<u>389</u>		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	934.286	234.743		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(3.578.028)</u>	<u>(631.467)</u>		
PREJUÍZO POR AÇÃO - Cz\$	3,58	0,63		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

Capital Realizado Atualizado

Reservas de Capital

	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital				Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Correção Monetária do Capital	Correção Monetária do Imobilizado	Atualização Monetária do Capital Subscrito	Correção Monetária Especial-Floresta		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985								
(Em milhões de cruzeiros)								
Capitalização de Reserva	1.946.720	(126.836)	3.957.812	81.840	386.908	146.212	(1.801.477)	4.591.179
Integralização de Capital	3.957.812	31.740	(3.957.812)					
Correção Monetária			4.008.570	56.647	405.244	101.203	(1.246.920)	535.263
Prejuízo do Exercício							(631.467)	(631.467)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986								
(Em milhares de cruzados)								
Integralização de Capital	5.904.532	(95.096)	4.008.570	138.487	1.295.675	247.415	(3.679.864)	7.819.719
Capitalização de Reserva	4.008.570	26.805	(4.008.570)		1.232.012			1.258.817
Incentivos Fiscais			33.201.797	467.649	5.732.148	835.483	12.851	27.835.027
Correção Monetária							24.306	(3.578.028)
Prejuízo do Exercício							(3.578.028)	(3.578.028)
	<u>9.913.102</u>	<u>(68.291)</u>	<u>33.201.797</u>	<u>606.136</u>	<u>8.259.835</u>	<u>1.082.898</u>	<u>37.157</u>	<u>43.187.823</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 1987								
(Em milhares de cruzados)								
	<u>9.844.811</u>							<u>(19.684.248)</u>
								<u>33.348.386</u>

continua

Companhia Florestal Monte Dourado 0106

C.G.C. 04.815.734/0001-80

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de cruzados)

	1987	1986
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo Líquido do Exercício	(3.578.028)	(631.467)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciações	825.341	262.900
Amortização de Florestas	425.120	198.851
Variações Monetárias	4.400.964	794.071
Resultado das Participações Societárias	14.859	4.078
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL. 2284/86		(40.628)
Correção Monetária do Balanço	(934.286)	(234.743)
	1.153.970	353.062
Dos Acionistas	1.258.817	535.263
Aumento do Exigível a Longo Prazo	50.341	14.985
Diminuição do Realizável a Longo Prazo		7.348
Transferência para o Curto Prazo de Parcelas Realizáveis a Longo Prazo		63.476
TOTAL DAS ORIGENS	2.463.128	974.134
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Integralizações dos Financiamentos Vinculados ao Capital	1.258.817	535.263
No Ativo Permanente		
No Imobilizado		
Florestas	466.802	122.018
Outras	454.787	116.287
Em Investimentos	2.009	7.204
No Diferido	62.961	15.852
Aumento do Realizável a Longo Prazo	13.283	6.824
Transferência de Financiamentos a Longo Prazo para o Circulante	22.845	130.066
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.281.504	933.514
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE DO EXERCÍCIO		
	181.624	40.620
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Saldos no início do exercício		
Ativo Circulante	942.384	515.966
Passivo Circulante	585.641	199.843
Capital Circulante	356.743	316.123
Saldos no fim do exercício		
Ativo Circulante	4.664.423	942.384
Passivo Circulante	4.126.056	585.641
Capital Circulante	538.367	356.743
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE DO EXERCÍCIO	181.624	40.620

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Jari Florestal e Agropecuária Ltda. foi concebida e parcialmente implantada pelo Sr. Daniel Ludwig, através da Universe Tankships Inc..

A formação das florestas foi iniciada em 1968 e a produção de celulose branqueada em 1979.

Em 1982, no processo de nacionalização do Projeto Jari, foi constituída a Companhia do Jari - associação de 23 grupos empresariais brasileiros - que assumiu o controle da sociedade, a qual, ainda em 1982, se transformou em sociedade anônima.

A Companhia Florestal Monte Dourado, nova denominação social da antiga Jari Florestal e Agropecuária Ltda., teve como primeiros acionistas a Companhia do Jari, o Banco do Brasil S.A. e o seu associado Brazilian American Merchant Bank. Posteriormente, em fins de 1983 e princípio de 1984, o capital foi aumentado com nova subscrição do Banco do Brasil S.A. e a admissão de dois novos sócios: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, esta, subsidiária integral da Companhia do Jari.

A Companhia Florestal Monte Dourado tem como principal objetivo a produção de celulose branqueada - matéria prima para a produção de papel - obtida de madeiras oriundas das florestas de cultivo próprio. A capacidade nominal de produção é de 750 toneladas/dia de celulose.

Devido às peculiaridades regionais e insuficiência de serviços públicos de infra-estrutura, a Companhia Florestal Monte Dourado vem suportando os significativos custos desses serviços, enquanto procura transferi-los para órgãos públicos e/ou empresas especializadas.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Aplicações financeiras - São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(b) Provisão para devedores duvidosos - É constituída por montante suficiente para atender a eventuais perdas.

(c) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.

(d) Investimentos - Os investimentos em empresas controladas são corrigidos monetariamente e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em outras empresas são corrigidos monetariamente.

(e) Imobilizado - É demonstrado ao custo corrigido monetariamente.

(f) Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota 5.

(g) Correção monetária - O resultado da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na OTN, é refletido no resultado.

(h) A exaustão das florestas é efetuada com base na relação entre a área total plantada por espécie de madeira e a área cortada.

(i) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de correção.

As obrigações por financiamentos, os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.

(j) Provisão para parada da fábrica

Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada e regular, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada são atribuídos ao custo da produção do ano de maneira uniforme.

(k) Programas de estabilização econômica

Decreto-Lei número 2.284/86

Com vistas à adaptação à nova unidade do sistema monetário, foram elaboradas demonstrações financeiras extraordinárias em 28 de fevereiro de 1986, de conformidade com as Instruções CVM números 48 e 50. Os principais procedimentos adotados para a elaboração dessas demonstrações financeiras consistiram na conversão das contas patrimoniais e de resultado nessa data na paridade de Cr\$ 1.000 : Cz\$ 1,00, subsequentemente ajustadas pela atualização "pro rata temporis" dos créditos e obrigações com cláusula de correção monetária, pela apresentação dos créditos e obrigações sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada ao seu valor presente (DL número 2284/86, artigo oitavo), pela correção monetária especial com base no valor "pro

4 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS (Em milhares de cruzados)

						1987	1986
	Navegação Sion Ltda.	Jarical Sementes Ltda.	SASI - Serviços Agrários e Silvicult. Ltda.	Mineração Guanambi Ltda.	Jari Energética S.A. JESA	Total	Total
Data base de avaliação: em 31 de dezembro							
Quantidade de ações/cotas (Em milhares)							
- Capital Integralizado							
• Ações Ordinárias					100		
• Quotas	36.807	12.351	26.638	1.559			
- Participação da Companhia							
• Ações Ordinárias					54		
• Quotas	36.807	6.299	26.638	1.559			
Patrimônio Líquido Ajustado	118.833	54.057	25.843	1.085	130		
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	5.447		(19.976)	(330)			
Movimento nos investimentos:							
Valor contábil							
no início do exercício	25.906	6.299	10.468	323		42.996	22.715
Subscrição/aquisição					54	54	7.204
Correção monetária	87.480	21.270	35.351	1.092	16	145.209	17.155
Resultado de equivalência patrimonial	5.447		(19.976)	(330)		(14.859)	(4.078)
Total dos investimentos no fim do exercício	118.833	27.569	25.843	1.085	70	173.400	42.996

Contexto operacional das empresas controladas:

Navegação Sion Ltda.

A sociedade, sediada em Belém, Estado do Pará, tem como objeto a navegação de cabotagem na bacia fluvial da Amazônia.

A Navegação Sion Ltda. é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado e atende basicamente às Empresas Jari.

Jarical Sementes Ltda.

A sociedade, sediada na zona rural do Município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, tem por objeto a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de sementes florestais, bem como a preservação de material genético selecionado.

A Companhia Florestal Monte Dourado iniciou em 1979 a implantação do pomar de sementes de pinus em Minas Gerais, devido à impossibilidade de obtenção de sementes na região norte. Em 1986 e 1987 a empresa iniciou a produção de sementes em fase experimental. Em 1988 a produção irá atingir níveis maiores.

SASI - Serviços Agrários Silviculturais Ltda.

A Sociedade está sediada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará e tem como objeto social atividades de silvicultura, agricultura e pecuária.

A SASI é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado e iniciou suas operações em 1975. Sua principal atividade é a prestação de serviços florestais e agropecuários para a Controladora.

Mineração Guanambi Ltda.

A Mineração Guanambi Ltda. constituída em 1974, está sediada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e tem como objeto social a pesquisa, a lavra, o transporte, a industrialização e o embarque de minérios e é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado.

A atividade da Mineração Guanambi tem se restringido à mineração de calcário utilizado na fabricação de celulose.

rata" da OTN de Cz\$ 99,50 e pela aplicação do método de equivalência patrimonial em investimentos cujas demonstrações financeiras foram também preliminarmente ajustadas de acordo com os critérios acima. Esses ajustes, líquidos do imposto de renda, foram classificados, na demonstração do resultado do exercício, na conta de "Ajustes dos programas de estabilização econômica - DL número 2284/86 e DL número 2.335/87".

Decreto-Lei número 2.335/87

Os valores a receber e a pagar sem cláusula de reajuste ou de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, contratados entre 01 de janeiro e 15 de junho de 1987, foram ajustados ao seu valor presente, de acordo com o fator de deflação previsto no artigo 13 do DL número 2.335/87. Os ajustes decorrentes deste procedimento, bem como os correspondentes reflexos nas demonstrações financeiras de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram classificados, na demonstração do resultado do exercício, na conta de "Ajustes dos programas de estabilização econômica - DL número 2.284/86 e DL número 2.335/87".

3 - ESTOQUES

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Produtos acabados		
No país	279.213	56.049
No exterior	174.789	151.276
Produtos em processo	635.949	21.176
Matérias primas	62.142	67.216
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	773.989	87.472
Material em trânsito	293.336	45.096
Rebanho para corte	63.215	39.602
Outros	19.270	20.652
Total	2.301.903	488.539

						1987	1986
	Navegação Sion Ltda.	Jarical Sementes Ltda.	SASI - Serviços Agrários e Silvicult. Ltda.	Mineração Guanambi Ltda.	Jari Energética S.A. JESA	Total	Total
Taxas anuais de depreciação %							
Terras						1.520.295	347.681
Benfeitorias e estradas						5.905.514	1.367.341
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos					3	15.994.592	3.804.501
Instalações e móveis e utensílios					10	342.105	99.274
Ferrovia					4	2.278.030	522.401
Barcos, lanchas e motores					5	23.983	5.224
Veículos e aeronaves					20	458.675	103.330
Obras em andamento						466.727	21.713
Rebanho - matrizes						207.905	47.320
Edifícios					4	5.093.714	1.220.848
Florestas (Nota 2h)						4.413.674	1.040.841
Outros						31.038	9.719
Total						36.736.252	8.590.193

Jari Energética S.A. - JESA

Constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a transmissão, transformação e distribuição da energia gerada.

5 - IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %		Em milhares de cruzados	
	1987	1986	1987	1986
Terras			1.520.295	347.681
Benfeitorias e estradas			5.905.514	1.367.341
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	3		15.994.592	3.804.501
Instalações e móveis e utensílios	10		342.105	99.274
Ferrovia	4		2.278.030	522.401
Barcos, lanchas e motores	5		23.983	5.224
Veículos e aeronaves	20		458.675	103.330
Obras em andamento			466.727	21.713
Rebanho - matrizes			207.905	47.320
Edifícios	4		5.093.714	1.220.848
Florestas (Nota 2h)			4.413.674	1.040.841
Outros			31.038	9.719
Total			36.736.252	8.590.193

Áreas específicas da Companhia estão arrendadas à São Raimundo Agroindustrial Ltda., uma empresa associada, para cultivo e beneficiamento de arroz, à Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, uma empresa acionista, para a mineração e beneficiamento de caulim à Mineração Santa Lucrécia Ltda., empresa do Grupo CAEMI, para mineração de bauxita refratária.

A depreciação e a amortização do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - Cz\$527.850; custo da floresta - Cz\$531.499 e despesas operacionais - Cz\$191.112.

continua

Companhia Florestal Monte Dourado

C.G.C. 04.815.734/0001-80

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

6 - FINANCIAMENTOS

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Em moeda nacional		
Bancos Comerciais		
Citibank N.A. - juros entre 12,07% a.m. e 0,63% a.m. + correção monetária de acordo com a variação da OTN.	893.951	
Banco Real S.A. - juros de 10,25% a.m.	41.140	
BMG - Banco Comercial S.A. - juros de 9,55% a.m.	503.184	
Banco Francês e Brasileiro S.A. - juros de 5,3% a.a. e correção monetária de acordo com a variação da OTN.	68.487	
Bancos de Investimento		
Financiamentos FINAME através de diversos bancos - taxas de 6% a 10,5% ao ano e correção monetária de acordo com a variação da OTN, parcelas mensais vencíveis até novembro de 1992.	96.785	24.585
Finep		
Financiamentos para Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Processos da Fábrica de Celulose e Implantação do Centro de Pesquisas Florestais - taxas de juros de 9% e 10% ao ano e correção monetária de acordo com a variação da OTN, parcelas vencíveis mensalmente até agosto de 1995.	48.651	
Outros	573	
	<u>1.652.771</u>	<u>24.585</u>

Em moeda estrangeira

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Em moeda estrangeira		
Citibank N.A. - US\$ 13,885,000 - 2,25% a.a. acima da taxa libor - a ser pago em parcelas semestrais até Outubro de 1990.	995.731	275.213
Depósitos no Banco Central do Brasil - Resolução 432.	(995.731)	(275.213)
	<u>-0-</u>	<u>-0-</u>
	<u>1.652.771</u>	<u>24.585</u>
Curto Prazo	1.559.775	9.737
Longo Prazo	92.996	14.848
	<u>1.652.771</u>	<u>24.585</u>

O montante referente ao financiamento do Citibank N.A. foi depositado no Banco Central do Brasil, nos termos da resolução 432, que passou a arcar com os correspondentes encargos financeiros da dívida.

Para os financiamentos em moeda nacional foram oferecidas as seguintes garantias:

Bancos Comerciais: Aval da Companhia do Jari, empresa controladora.

FINAME/FINEP: Os bens objeto do financiamento e o aval da Companhia do Jari.

7 - RECURSOS VINCULADOS A FUTURAS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL

Recursos originalmente obtidos da Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e Lloyds Bank International Ltd., garantidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao qual foram hipotecadas a fábrica de celulose e demais instalações. São convertidos em capital integralizado do BNDES na época do vencimento, conforme abaixo:

	1987		1986	
	Moeda Estrangeira (Mil)	Cz\$ Mil	Moeda Estrangeira (Mil)	Cz\$ Mil
Em moeda estrangeira				
Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. - pagamento em parcelas semestrais até janeiro de 1989; juros de 8,5% a.a.	Yen 7.335.866	4.273.582	12.227.351	1.141.288
Lloyds Bank Inter. Ltd. - parcela semestral paga em fevereiro de 1987; juros de 1% acima da taxa libor	US\$		2.739	40.802
		<u>4.273.582</u>		<u>1.182.090</u>

8 - CAPITAL

O capital social subscrito, de acordo com a Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 1987, foi elevado para Cz\$ 9.913.102 mil, mediante a incorporação da conta reserva de correção monetária. O capital social é representado por um bilhão de ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

Classe de ação	Acionistas	1987			1986		
		Integralizadas	A Integralizar	% sobre Capital Integralizado	Integralizadas	A Integralizar	% sobre Capital Integralizado
Ordinária	Cia. do Jari	539.999.990		58,03	539.999.990		59,78
Ordinária	Outros	10			10		
	Total das Ordinárias	<u>540.000.000</u>		<u>58,03</u>	<u>540.000.000</u>		<u>59,78</u>
Preferencial							
Tipo							
A	Banco do Brasil S.A.	126.000.000		13,54	126.000.000		13,95
B	Banco do Brasil S.A.	56.000.000		6,02	56.000.000		6,20
A	Brazilian American Merchant Bank	54.000.000		5,80	54.000.000		5,98
C	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	150.598.233	33.401.767	16,18	123.357.717	60.642.283	13,65
D	Caulim da Amazônia S.A. - CADAM	4.000.000	36.000.000	0,43	4.000.000	36.000.000	0,44
	Total das Preferenciais	<u>390.598.233</u>	<u>69.401.767</u>	<u>41,97</u>	<u>363.357.717</u>	<u>96.642.283</u>	<u>40,22</u>
		<u>930.598.233</u>	<u>69.401.767</u>	<u>100,00</u>	<u>903.357.717</u>	<u>96.642.283</u>	<u>100,00</u>

O valor não integralizado das ações subscritas pelo BNDES e pela CADAM é sujeito a atualizações específicas. A diferença entre o valor efetivamente pago pelos acionistas e o preço de emissão das ações, que corresponde ao valor do Capital a Integralizar, é registrada na conta Reserva de Atualização Monetária do Capital Subscrito.

As ações preferenciais têm direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e não têm direito a voto, exceto quanto: a) a classe C tem direito a eleger, em votação em separado, um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente; b) as classes A, B e D, em conjunto, têm também direito a eleger um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente; c) a classe A, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um ou dois membros do Conselho de Administração, conforme seja composto de até cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; d) a classe C tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração.

As ações preferenciais classes A e D serão, a qualquer tempo, convertíveis em ações ordinárias, a pedido dos acionistas. Todas as classes serão resgatáveis mediante sorteio anual, na forma prevista nos estatutos e na Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, sendo que, as classes A, B e C têm prioridade sobre a classe D.

No resgate das ações preferenciais deverão ser aplicados o saldo do lucro líquido realizado em cada exercício, após a constituição da reserva legal e a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor, e os saldos de caixa que não forem necessários às operações, determinados com base em orçamentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os acionistas preferenciais podem optar pelo resgate pela OTN. Os dividendos serão proporcionais à parte integralizada das ações.

9 - PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
	DL 2335/87	DL 2284/86
Ganhos na conversão de valores a pagar sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção prefixada	10.526	5.810
Perdas na conversão de valores a receber sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção prefixada		(293)
Receitas decorrentes das atualizações dos valores a receber com cláusula de correção monetária		1.805
Despesas decorrentes das atualizações dos valores a pagar com cláusula de correção monetária		(9.008)
Correção monetária especial		40.057
Equivalência patrimonial, decorrente de ajustes nas empresas controladas.		670
Ajuste Líquido	<u>10.526</u>	<u>39.041</u>

10 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Do ativo permanente		
Investimentos	177.598	15.470
Imobilizado	28.474.934	3.105.255
Diferido	116.781	639
	<u>28.769.313</u>	<u>3.121.364</u>
Do patrimônio líquido	<u>(27.835.027)</u>	<u>(2.886.621)</u>
	<u>934.286</u>	<u>234.743</u>

11 - GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES

(a) A fábrica de celulose e demais instalações foram hipotecadas ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em garantia de avais concedidos à Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. e ao Lloyds Bank International Ltd. quando da aquisição desses equipamentos.

(b) Avais concedidos em favor de empresas controladas - Cz\$ 212.165 mil.

12 - CONTINGÊNCIAS

Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados juntamente com consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões.

Orlando Félix de Souza
Contador CRC 4.918-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Florestal Monte Dourado

29 de Janeiro de 1988

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1987 e de 1986 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1987 e de 1986 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes - CRC-SP-160-S-RJ

Arnaldo de Carvalho Leite Filho
Contador - CRC-PA-2.045

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestal Monte Dourado, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31.12.87, opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembléia Geral Ordinária. Em 25 de fevereiro de 1988, Ass.: Osvaldo dos Santos Pereira, Orlando Zeferino de Oliveira, Roosevelt F. Severino Duarte, Theodoro Arthou, Wanderlei Viçoso Fagundes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Departamento de Trânsito do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL

0108

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº 001/88) objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores de marcas MERCEDES BENZ, FORD, CHEVROLET, VOLKSWAGEN e HONDA de sua propriedade, cujas discriminações encontram-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS do DETRAN.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN no KM 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém - Pa, no horário de 08:00 às 13:00 HORAS, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO
AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº 002/88) objetivando a aquisição de material elétrico diverso destinado aos serviços de adaptação da ala direita do bloco administrativo da CEASA.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN no KM 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém - Pa, no horário de 08:00 às 13:00 HORAS, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO

AR - FRIJO DA AMAZONIA S/A - CGC 04.723.854/0001-57 - AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se a disposição dos sr. Acionistas desta empresa no escritório da sede à Trav. Quintino Bocaiuva, 455, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404 de 12/12/76. Tudo relativo ao exercício findo em 31/12/87. Belém-Pa. 03 de março de 1988. A Diretoria.

T.nº10597 reg.nº27417 dias 04,07e08/03/88

INDUSTRIAS SÉCULOS XX S/A
CGC (ME) 04.894.118/0001-06
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa à Trav. Mariz Lúcio Barros n. 1203, os documentos relativos ao exercício de 1987 de que trata o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Belém (PA) - 29 de fevereiro de 1988 - A DIRETORIA.

EXT.nº11962 reg.nº27370 dias 02,03e04/03/88

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHASSA - CGC - 04.134.540/0001-19
CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em seu Escritório provisório à Rua dos Parais, 2890 às 15:00 horas do dia 11-03-88, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Aprovar as demonstrações Financeiras do Exercício de 1987; 2 - Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização; 3 - Aprovar o aumento do Capital Autorizado; 4 - Eleição da Diretoria e Conselho de Administração; 5 - Aprovar o aumento do Pró-Labore da Diretoria do Conselho de Administração; 6 - Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1 - A alteração de parte do Art. 21 dos Estatutos Sociais; 2 - Outros assuntos de interesse social. Belém-Pa, 03 de março de 1988. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

EXT.nº11966 reg.nº 27379 dias 02,03e04/03/88

ASO METAL S/A. CGC. 04.944.815/0001-80. COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS. De acordo com o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rodovia BR 316 KM.2, os documentos relativos a esse dispositivo legal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Ananindeua (PA), 02 de Março de 1988. A DIRETORIA.

T.nº10584 reg.nº27375 dias 02,03e04/03/88

CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A. CGC. 05.083.092/0001-34. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social à Estrada Maracacura s/n - Icoaraci, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1987. Belém(PA), 29 de fevereiro de 1988. A DIRETORIA.

T.nº10583 reg.nº27377 dias 02,03e04/03/88

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALLA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos dados não foram localizados: Nº SERGEL SERV ENG - LT-Cz\$-10.800,00/Cz\$-9.000,00/Cz\$-13.500,00/DP-AFONSO A. SILVA-Cz\$-1.500,00/DP-WILSON S. JUNIOR-Cz\$-42.698,00/DP-PEDRO H. LIMA JARDIM-Cz\$-2.613,50/DP-AGRO.INDL. CARAPARU LT-Cz\$-2.000,00/DP-JOSÉ A. FERREIRA-Cz\$-24.600,00/DP-PAULO SERGIO A. PAMPOLHA-Cz\$-4.365,96//DP-NORTE SUL COM REP LT-Cz\$-2.865,27/DP-ERUANI B. BRAGA-Cz\$-500,00/DP-LIMPEX IND COM LT-Cz\$-36.900,00/DP-COMPESCA COM INDL DE PESCADO PARA-Cz\$-9.402,38/DP-FILTRO BABELA IND COM-Cz\$-9.950,00/CHLUCIDALVA DO S. QUEIROZ SOUZA-Cz\$-8.056,16/DP-IND COM DE CONSTR. PRIMAVERA-Cz\$-72.250,00/DP-AFONSO A. SILVA-Cz\$-37.206,00/DP-JOSÉ A. DE LIMA-Cz\$-1.661,00/DP-N. N. ALMEIDA-Cz\$-20.500,00/DP-SOMA ENG S/A-Cz\$-56.928,73/DP-MANES MAGS REGISTRO LT-Cz\$-7.500,00/DP-CAP CONST AVIAÇÃO E PLANEFIL-Cz\$-99.396,66/DP-JOSÉ SILVA SANTOS-Cz\$-24.715,73/DP-ELIZIUS O. DA SILVA-Cz\$-16.975,00/DP-TAKAYUKI TASAKI-Cz\$-62.556,00/DP-JOSÉ OHI SHI-Cz\$-62.556,00/DP-BETALA DENEV. TAKI AEREO LT-Cz\$-352.559,31/DP-Cz\$-69.794,23/DP-NAZARENO DE JESUS T. COSTA-Cz\$-352.559,31/DP-Cz\$-69.794,23/DP-JOSÉ T. COSTA-Cz\$-352.559,31/DP-Cz\$-69.794,23/DP-BETA BRZELIL I. O. BEP LT-Cz\$-2.618,34/DP-PAULO OTAVIO B. BAKAL-Cz\$-4.500,00/DP-HEVANA REC. DIESEL COM REP-Cz\$-5.044,7

CO/DP-WALDEMAR HINES-Cz\$-56.685,00/DP-PAULO H. DA CUNHA-Cz\$-3.022,83/DP-GILBERTO ANDRADE-Cz\$-186.361,36/DP-O L SILVA-Cz\$-3.324.054,00/DP-PAINEL SERV. DE ELETR. LT-Cz\$-46.750,00/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 h a virem pagar ou darem razão do não pagto. dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 03/03/88. T.nº10595 reg.nº27415 dia 04.03.88

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.*

Faço saber por este EDITAL, a Dirceu Silva Anunciação da Cruz, N. J. Tuma Cia., Helcio Rodrigues Cardoso, M. das Graças G. Matos, Adalgiso Alves de Moura Agropecuaria Boa Sorte, Sofia Martins Mendes, José Agostinho Bezerra, Marley Boutique Ltda-Para Efeito/ de Belencia, Irene Correa Gonçalves (AVAL), Carlos Rodrigues Garcia (AVAL), José Roberto da Silva Coelho (AVAL), Castro e Cia, Coml. Guias, Serraria Ibiçora, Eleno-Eng. Eletr. Telec. Com., Distr. Tropical, Conferragem Mat. Constr., Raimundo Rudsmann Carneiro, Marco Augusto Lima de Queiroz, Sinpesca-Sind. Ind. Pesca Est. Pará, Raimundo Lopes de Araujo, Salt Lake Com. Rep. // Imp. Amaz., Armazem Correa, Raimundo Reginaldo Gonçalves da Rocha, José Wilson Angelo da Silva, Carlos Augusto Botelho Cordeiro, Distr. Havai Com., Kellen's 7 Ind. Com., F. Ribeiro Cia., Ademir Ramos Cunha, Marcia M. Rodrigues, Benedito Farias de Oliveira, Manoel das Graças Tavares, Alan Helman Rocha Ltda, Antonio Joaquim Tavares Ferreira, Dema-Distr. de Equip. Mat., Martin Ind. Com. Artesanato, Cerealista Cebolão, Edesio Menezes Barros, Norte Frio Frigorífico, Araguiá Auto/Peças Acess., M. L. A. F. Silva Distr. Malu, José Lisboa/ do Rosario, José Adão Lisboa Lima, Mauricio de Araujo Costa, Emp. Seguranca Amaz., Total Adm. de Cartão / Compras SC, José Afonso da Silva, Dispa-Distr. Paraense, Artes Brindes Placas, Rio Paja Ind. Com. Mads., Raimundo Barral Monteiro, Raquel Pereira Moura Cia, Simecon Constr., Marcelus Chagas de Oliveira, H. G. // Transportes, L. M. Lobato, Silvio dos Santos Croelhas, Norte Alimentos Ltda (ENDOSSANTE), Marfim Ind. Com. // Artesanato Ltda, Jamil Fialho de Almeida, N. W. Distr. de Cosmets., Dist. Tropical, Parc Com. Rep., Q. Bom Ind. Com., San Com. Rep., Di Peças Ind Distr. Peças, Vidrizar Natal Ind. Com. Ltda, Maria Adelaide Gomes Carneiro, Raimundo Souza, Marfim Ind Com Artesanato, Maria Barros Ferreira Macario, Claudinha Moda Infantil, Distr de Tintas, Concretete Ltda, Maria N. Almeida, Maria/ das Graças Santana Vilhena, Turbo Diesel Carajas, J. B. Xavier da Silva Rep Com., Manoel Ronaldo Vasconcelos Marinho, J. M. Melo Fonseca, Tres Rios Com. Ind. Exp Mad., Meta Coml., Cilmar Imp. C. Distr., José Maria S. Siqueira, Afonso Alexandre Silva, Haroldo Pinheiro/ Lobato, Pedro S. Dantas, P. S. Dantas Rep., J. M. Melo Fonseca, Coml. de Estivas Flutuante, Helcio Oliveira Reis Jr., Fazenda Aura, Imobiliária Doce Lar, Alexandria Cardoso Feio, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte do Banco do Brasil, Mesbla, Efetiva Ltda, Safra, Samuel Levi Menezes da Silva, Itau, Presta A. C. C., Financ. G. Motors, Progreso, Meridional Johnson & Johnson, Austral Transps., Auto Belém, Cerâmica S. Terezinha, Alfaiataria Sacoman, Ferragens Valdy, Suissa Indl. Coml., Cia. Indl. Scala, Marques dos Reis, Cobras, Alvorada Indl., Dejo Coml. Indl. Imp. Gen. Alimentar, Difermaq, Severino Simões Ferr. Equip., T. Veiculos, Prensas Schuler, Vias, Maryar Confecq., Discol, D. Vital Transp. Ultra Rapido, Perfom, Inah D. Bassetos, Centro Otico Indl., H. C. Pneus, Fuji Photo Film / do Brasil, Mini House Atelier de Moda, S/A-Bitar Irmãos, Calças Andracas, Pará Veios, NGP-Distr. Peças // Rebolos, Tucanus Viagens e Turismo, Femasas, Delta // Publ., Maquibel, Eleonor Ap Donata Fern, Mata, Plastex Ltda, Motogeral, Transfarma, Decortintas, TNT-Transps., Norte Alimentos, Diprotex, Exprim, Alfaiataria Sacoman, Soc Indl. Coml. Maqs., Bel-Graff Ind. Com., Filtros Logan S/A, Belmetal Ind Com., Suprimaq, Vidrobel, Pepi / Luminotecnica, Bolinho Conf., Tecnomecanica Esmalttec, Elma M. Teixeira Azevedo, A. C. Simoes & Cia, L. A. Falção Bauer-Centro Tecnol. Controle de Qualidade, Knots Confecq., Imp. Oplima, Lojas Capri, Kwikassair Enc. Urg. do Brasil, Fundição Batatais, Moreira & Moreira, Tropical Access., Mercury I. Com., D H L do Brasil-Aux de Transp., Otto Baumgart I. Com., Cordombras I. Com., Exprim, Marcos Marcelino e Cia, Femasas, Ssawassy Creações de Moda, Ind. de Calças Iciresa, Set Ball, Si-// queira I. Com., Disrel, Apil-Agro Pecuaría Izabelan-// se Ltda, Simon Confecções Ltda, Exprim-Exp. Amaz., // OBS.*por gentileza queiram publicar mais 10 (Dez), duplicatas que são: Duplicata no valor cz\$4.000,00 venc. 12.2.88, apres. Basa, a favor de Femasas, contra HEFAMA-MECÂNICA DIESEL COM. REP.; *Duplicata no valor cz\$25.435,05 venc. 14.1.88, apres. BRADÉCO, a favor de S/A-White Martins, contra: DISPA-DISTR. PARA-

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº 003/88) objetivando a aquisição de motocicletas modelo policial, de fabricação nacional, para emprego no policiamento e fiscalização do trânsito de cidade de Belém.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN no KM 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém - Pa, no horário de 08:00 às 13:00 HORAS, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº 004/88) objetivando a prestação de serviço de manutenção de equipamentos tipo guincho, es cada mecânica, escada hidráulica, plataforma hidráulica, incluindo reparo e serviço de lanternagem e pintura em carrocerias.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN no KM 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém - Pa, no horário de 08:00 às 13:00 HORAS, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO

EXT.nº11967 reg.nº27380 dias 02,03e04/03/88

Sexta-feira, 4

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1988 - 29

ENSE LTDA; *Duplicata no valor de Cz\$225.250,00 // venc. 10-2-88 a favor de Daniel Messias Ferreira, // apres. Daniel Messias Ferreira, contra FILTRO BALEIA I. COM. DE ISRAEL ALCANTARA REBELO; *Duplicata no valor Cz\$6.379,42 venc. a vista, apres. Itau, a favor Auto Locadora Brasilia, contra DELCIO EVARISTO CORREA F. S.; *Duplicata no valor Cz\$16.830,00 venc. // 15.2.88 apres. Francesa a favor de Marques dos Reis contra SEMPESCA-SIND. IND. PESCA EST. PARÁ; *Duplicata no valor de Cz\$11.956,00 venc. 29.1.88 apres. // bradesco, a favor de H.C. Pneus, contra CAMILLO P. OLIVEIRA EMPREEND.; *Duplicata no valor Cz\$2.013,50 apres. Pepi Luminotecnica a favor de Pepi Luminot, contra PEDRO NAZARENO LIMA JARDIM; *Duplicata no valor de Cz\$22.158,50 venc. 4.12.87 apres. Itau, a favor de Serimagem Artes Graficas, contra B.M. REP. LTDA; *Duplicata(2) nos valores de Cz\$112.293,84 e Cz\$48.252,25 venc. 07.2.88 cada, apres. Basa, a favor de Inca S/A, contra MACONFER MATS. CONSTR. E FERR.; *respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditadas notas promissórias, os cheques, a triplê e as duplas de C/mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos/respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pá-03 de Março de 1988

(A) ISA VEIGA DE M. CORRÊA.

OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1ª OF.*

EXT. 0112020 reg. nº 27418 d.e a D4.03.88

JUSTIÇA DO TRABALHO

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE)
DIAS. Nº 16/88.

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos, quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.03.88 (vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 704, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JOJ-1079/87, entre partes: RAIMUNDO GABRIEL SOUZA COSTA, exequente e, JORGE REINALDO DA SILVA AGE (OFICINA MECÂNICA AUTO STOP), executada, bem esse que se encontra na Avenida Nazaré nº 579 - esquina com Rui Barbosa, e que é o seguinte:

- Um (01) Turner, máquina de rebaixamento de couro de boi, em condições de uso, com poucos reparos, avaliada em Cz\$-80.000,00 (VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO) OITENTA MIL CRUZADOS

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, eu, *Francisco Oliveira Formigosa* (Méria Celina Moura Santos), Aux. em Atav. Judic., lavrei o presente. E eu, *Francisco Oliveira Formigosa* (Diretor Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto
em exercício, na Presidência

(G. R. nº 21372)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, correspondente ao Processo nº 5a-1091//87.

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 28.03.88, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO ALCIVAN SILVA DA PAIXÃO, contra LAVAGEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., bens esses que encontram-se no depósito do E.TRT. da 8ª Região, e que são os seguintes:

01 - (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA COMSUL, 10.000,00 JUZ, CÔR LARAN, NO ESTADO VA LOR A. RAIMUNDO: Cz\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

01 - (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, DE FITA, MARCA SHARP, MODELO J1127 CS 1612, NO ESTADO DO VALOR ATÉLUILO: Cz\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia acima mencionado do (local e hora), ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 22.02.88. *Francisca Oliveira Formigosa* (J. Araújo), datilografai. E eu, *Francisca Oliveira Formigosa* (Diretor de Secretaria, subscrevi. *Francisca Oliveira Formigosa* (Diretor de Secretaria da 5ª J.C.J. Belém)

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

015: Quem arrematar os ditos bens, fica ciente de que deverá retirá-los do depósito público estando sujeito à taxa de armazenagem de:
- até 10 dias: 5% do salário referencial
- até 20 dias: 8% do salário referencial
- de 20 em diante: 2% do salário referencial.

(G. R. nº 21451)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (05 DIAS).

Pelo presente EDITAL fica notificado cada reclamada - executada - INORSA INDÚSTRIA DE INÓVEIS E MOLDURAS ROMA S/A, nos autos do Processo nº 5a-995/87, em que é reclamante-excoquente MARIA DIONÉIA LEZERRA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi penhorado o seguinte bem e conseqüente venda deste nos autos em referência:

01 (UMA) MÁQUINA DE CILINDRO SERRA DE FITA, PRÓPRIA PARA CORTE DE MADEIRA, Nº-5522, CÔR VERDE, MARCA INVICTA, FABRICADA NO MÊS DE NOVEMBRO/76, A QUAL ESTÁ ACOPLADO UM MOTOR DE INDUÇÃO, MARCA MEJ, CÔR CINZA, SEM NÚMERO DE FABRICAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO.

Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Francisca Oliveira Formigosa* (J. Araújo - Aux. Judiciário), datilografai. E eu, *Francisca Oliveira Formigosa* (Diretor de Secretaria, subscrevi. *Francisca Oliveira Formigosa* (Diretor de Secretaria da 5ª J.C.J. Belém)

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
(G. R. nº 21517) JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 043/88
(Processo nº 00502/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00502/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 044/88
(Processo nº 00287/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, MARIA CARMELA TEDESCO VELOSO e GILENO MULLES CHAVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Raimundo da Silva ARIAS, Maria Carmela Tedesco Veloso e Gileno Mulles Chaves, ex-Secretários Municipais de Administração, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00287/86, referente à prestação de contas da SEMAD, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 045/88
(Processo nº 01333/86)

0109

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO ELIAS NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Elias Neto, Prefeito Municipal de Bonito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01333/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 046/88
(Processo nº 00879/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00879/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 047/88
(Processo nº 00899/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adilson Carvalho Laranjeira, Prefeito Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00899/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 048/88
(Processo nº 00501/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Fonseca de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondón do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00501/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 049/88
(Processo nº 0114/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. UBIRAJARA MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ubirajara Marques de Oliveira Filho, ex-Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0114/86, referente à prestação de contas daquela Secretaria, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 21520-Dias 04-09-14/03/88)

PÁGINA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de março de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

a) Processo nº 01009/86
Interessado: Genúlio Nadir Plínio de Arruda
Origem : Prefeitura Municipal de Prainha
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

b) Processo nº 01194/86
Interessado: Gervásio Bandeira Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de Breves
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco

c) Processo nº 01632/86
Interessado: Iyal de Souza Canto
Origem : Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

d) Processo nº 02724/87
Interessado: José Luiz Perna do Amaral
Origem : SAAE de Almeirim
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de março de 1988.

(G. R. Nº 21521) a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.028, de 22.12.87
Processo nº 00787/85
Interessado: Evandro Fernandes do Couto Moreira
Origem : Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.029, de 22.12.87
Processo nº 00573/85
Interessado: Esmaelino Braga do Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Parecer Prévio contrário, sem prejuízo do recolhimento aos cofres públicos das importâncias de Cr\$ 18.150.912 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e doze cruzeiros), alusiva à diferença na conta Caixa e Bancos, e Cr\$ 39.452.484 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), referente às despesas realizadas sem o devido processo licitatório, que totalizaram Cr\$ 57.603.396 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e três mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros) e encaminhamento ao Ministério Público para as formalidades legais. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.030, de 22.12.87
Processo nº 00809/86
Interessado: Jurandir Ubirajara dos Anjos Lobato
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.031, de 22.12.87
Processo nº 00762/86
Interessado: Raimundo Francisco de Jesus da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
Decisão : Parecer Prévio contrário. Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria do Ministério Público junto a este Conselho para que, mediante as providências legais consiga a reparação dos prejuízos causados e constantes do Parecer Prévio do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.032, de 22.12.87
Processo nº 00799/86
Interessado: Gilda Miranda
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.033, de 22.12.87
Processo nº 00928/86
Interessado: Manoel Urbano da Luz Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.034, de 22.12.87
Processo nº 01020/87
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Lei nº 001/87, reajusta os salários e vencimentos dos funcionários e servidores, dos inativos e pensionistas

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.035, de 22.12.87
Processo nº 02647/87
Origem : Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto: Decreto nº 005/87, abrindo crédito suplementar
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.036, de 22.12.87
Processo nº 01991/87
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto: Lei nº 021/87, reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.037, de 22.12.87
Processo nº 02119/87
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Decreto nº 0296/87, concedendo diárias ao funcionalismo
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar cadastramento ao Decreto nº 0296/87, de 1º de agosto de 1987, do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, que dispõe sobre a concessão de diárias ao funcionalismo municipal, por não estar revestido das formalidades legais; II - Anexar os presentes autos à prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1987, para análise conjunta; III - Que a Presidência deste Conselho oficie ao Prefeito Municipal solicitando que remeta, no prazo de quinze (15) dias, cópia da lei em que se baseou para baixar o referido decreto. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.038, de 22.12.87
Processo nº 01623/87
Origem : Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto: Decretos nºs 700/87, 701/87 e 702/87, abrindo crédito suplementar
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrados. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.039, de 22.12.87
Processo nº 02130/87
Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto: Decreto-Legislativo nº 03/87, reajustando os subsídios e representação do Prefeito e do Vice-Prefeito
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrado e encaminhado ao órgão técnico para análise conjunta com a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício de 1987. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.040, de 22.12.87
Processo nº 00554/87
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto: Ato nº 001/87, atualizando a remuneração dos vereadores
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar cadastramento ao Ato nº 001/87, de 15 de fevereiro de 1987, da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que atualiza a remuneração dos vereadores, devendo o presente processo de anexo à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987, para análise conjunta; II - Que a Auditoria, ao proceder a análise, verifique se a remuneração paga aos vereadores não ultrapassar os 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada pela Prefeitura Municipal no exercício de 1987 e que na receita efetivamente realizada no presente exercício sejam incluídas as receitas oriundas de convênios, conforme decisão deste Conselho, através da Resolução nº 969. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.041, de 22.12.87
Processo nº 01908/87
Origem : Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Decretos nºs 01/87, 02/87, 03, 04, 05 e 06, abrindo créditos especial e suplementar
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: I - Deferir o cadastramento do Decreto nº 02/87, de 20.02.87, do Prefeito Municipal de Marapanim, que abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.228.000,00

(hum milhão, duzentos e vinte e oito mil cruzados); II - Negar cadastramento aos Decretos nºs 01/87, de 16.01.87, 03, de 20.03.87, 04, de 25.04.87, 05, de 20.05.87, e 06, de 30.05.87, todos do Prefeito Municipal de Marapanim, que abrem créditos suplementares, por não estarem revestidos das formalidades legais, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame conjunto. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.042, de 22.12.87
Processo nº 02268/87
Origem : Câmara Municipal de Bragança
Assunto: Resoluções nºs 249 e 251
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Negar cadastramento às Resoluções nºs 249, de 29.06.87, e 251, de 10.08.87, da Câmara Municipal de Bragança, que dispõe sobre o reajuste automático dos vencimentos e concede abono de natal no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), respectivamente, aos funcionários daquela Câmara, devendo o presente processo ser anexado à respectiva

va prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.043, de 22.12.87
Processo nº 02896/87
Origem : Conselho de Contas dos Municípios
Assunto: Tomada de Contas
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Determinar a realização de uma Tomada de Contas na Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, referente aos exercícios financeiros de 1985, 1986 e 1987, haja vista a Mesa daquela Câmara não ter prestado contas no prazo legal; II - Determinar a realização de uma Inspeção Extraordinária na Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de levantar as contas da Mesa referentes aos terceiro e quarto trimestres do exercício financeiro de 1984; III - Autorizar a Presidência deste Conselho a designar comissão de Tomada de Contas e de Inspeção Extraordinária, que terá o prazo de quinze (15) dias para a realização dos trabalhos. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.073, de 22.12.87
Processo nº 00589/86
Interessado: José Liarte Monteiro
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : I - Negar aprovação às presentes contas, devendo o Sr. José Liarte Monteiro recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância não demonstrada, nem contabilizada, no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), devidamente corrigida; II - Que os vereadores devolvam aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias recebidas a mais, devidamente corrigidas, cujos valores constam do relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.074, de 22.12.87
Processo nº 01481/87
Interessado: Edmilson de Souza Campos
Origem : Câmara Municipal de Vigia
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.075, de 22.12.87
Processo nº 02068/85
Interessada: Euzébia dos Santos Alves
Origem : Câmara Municipal de Irituia
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
Decisão : Aprovada, devendo a Presidência deste Conselho encaminhar àquela Câmara cópia da Resolução nº 969/87-CCM-Pa, para que fique ciente da maneira correta de calcular a remuneração dos vereadores. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.076, de 22.12.87
Processo nº 00254/87
Interessado: Basílio dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Viseu
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
Decisão : Aprovada, devendo a Presidência desta Corte enviar àquela Câmara uma cópia da Resolução nº 969/87-CCM-Pa, para que fique ciente da maneira correta de se calcular a remuneração dos vereadores. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.077, de 22.12.87
Processo nº 02412/84
Interessados: José Gomes da Silva e Leandro Cerqueira da Luz
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar aprovação às contas, por estarem irregulares, devendo os Srs. José Gomes da Silva e Leandro Cerqueira da Luz recolherem aos cofres públicos as importâncias de Cr\$ 873,20 (oitocentos e setenta e três cruzados e vinte centavos) e Cr\$ 3.773,18 (três mil, setecentos e setenta e três cruzados e dezoito centavos)

respectivamente, no prazo de 15 dias; II - Caso não façam o recolhimento dentro do prazo estipulado, o débito para com a Fazenda Municipal será acrescido de juros e correção monetária, ficando desde já o Presidente do CCM autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, em seus artigos 176 e 177. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.078, de 22.12.87
Processo nº 01260/85
Interessados: Cícero Benício Maia, Anfrísio da Costa Nunes Filho e Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Origem : SMER de Altamira
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.079, de 22.12.87
Processo nº 01440/86
Interessado: Oswaldo Gonçalves dos Santos
Origem : SMER de Bujaru
Assunto : prestação de contas de 1985

00. 0110

Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.060, de 22.12.87
Processo nº 00263/87
Interessado: Waldomiro Rodrigues de Oliveira
Origem : Centro Comunitário Cristão do Bengui
Assunto : prestação de contas de auxílio recebido da FMB em 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.061, de 22.12.87
Processo nº 02138/87
Interessado: Raimunda Protázio da Silva
Origem : SEMAD/FMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.062, de 22.12.87
Processo nº 02238/87
Interessado: Raimundo Lino de Souza Pires
Origem : SEMAD/FMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.063, de 22.12.87
Processo nº 01677/86
Interessado: João Batista de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.064, de 22.12.87
Processo nº 01924/87
Interessado: Ester Chaves Barbosa
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : pensão vitalícia
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.065, de 22.12.87
Processo nº 01923/87
Interessado: Margarida da Silva Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : pensão vitalícia
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.066, de 05.01.88
Processo nº 01461/86
Interessado: Geraldo Gonçalves Peres
Origem : Câmara Municipal de Xinguara
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.067, de 05.01.88
Processo nº 01315/84
Interessado: João Chagas da Silva
Origem : Câmara Municipal de Alenquer
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar aprovação às presentes contas, devendo o Sr. João Chagas da Silva ser responsabilizado pelas irregularidades cometidas e constantes do relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator; II - Encaminhar o presente processo à Procuradoria do Ministério Público junto a este Conselho para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.068, de 05.01.88
Processo nº 00948/87
Interessado: Oswaldo Gonçalves dos Santos
Origem : SMER de Bujaru
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Aprovada. I - Aplicar ao Sr. Oswaldo Gonçalves dos Santos multa no valor correspondente a cinco (5) valores de referência regional, com fulcro no art. 36, da Lei nº 5.033/82, combinado com o art. 155 do Regimento Interno, pelo fato das presentes contas terem dado entrada, nesta Corte, fora do prazo previsto no art. 25, inciso II, da Lei nº 5.033/82, combinado com o art. 154 do Regimento Interno. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.069, de 05.01.88
Processo nº 00759/87
Interessado: Luiz Roberto Horácio Freire
Origem : DNER de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.090, de 05.01.88
Processo nº 01378/86
Interessado: Inácio Moury Gabriel Neto
Origem : Companhia de Informática de Belém
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade, sem o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Irvaldyr Rocha, que se absteve de votar.

RESOLUÇÃO Nº 1.044, de 05.01.88
Processo nº 01622/84
Interessados: Antonio Assunção Coelho, Divino Ribeiro de Rezende e Madson Auzier Pinheiro
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.045, de 05.01.88
Processo nº 01594/87
Origem : Câmara Municipal de Bragança
Assunto : Decreto Legislativo nº 2/87
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 2/87, de 27.04.87, da Câmara Municipal de Bragança, que dá nova redação a diversos dispositivos do Decreto Legislativo nº 06, de 23.04.85, por não ter amparo legal; II - Encaminhar os presentes autos ao DCE, a fim de que se verifique a existência de despesas decorrentes do ato e que são ilegais. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.046, de 05.01.88
Origem : CCM
Decisão: I - Que a viagem de qualquer Conselheiro a serviço do Conselho ou por este autorizada para a participação em congressos, cursos, seminários, defesa dos interesses da Corte etc., ensinará a recepção de ajuda de custo, de acordo com o que determina o artigo 216 do Código Judiciário do Estado; II - Outorgar poderes ao Conselheiro Presidente para fixar a ajuda de custo, em cada caso, dentro dos parâmetros do artigo 216 do Código Judiciário do Estado, na mesma Portaria na qual autorizar a viagem do Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 1.047
Origem : CCM
Decisão: I - O Plenário do Conselho de Contas dos Municípios reunirá-se na primeira quarta-feira de cada mês, em sessões de caráter administrativo; II - As sessões serão realizadas na sala de reuniões do Gabinete da Presidência e iniciarão às 9:00 horas.

(G. R. nº 21424)

PORTARIA Nº 010/88/PCM BELÉM, 01 DE MARÇO DE 1988

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO HÉLIO SOBRINHO, na importância de Cz\$ 12.000,00 (Doze mil cruzados) para cobertura de despesa obedecendo à seguinte Classificação Orçamentária:

3132-00 - Outros Serviços e Encargos - 12.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
- Procurador Chefe -

(G. R. nº 21503)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de fevereiro de 1988 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.672 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Assunto: Prestação de Contas aprovada
Processo nº 69.394 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 93.288.740,45 (Noventa e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro cruzaos e cinquenta e cinco centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1986, de responsabilidade dos Drs. HERCULANO AUGUSTO DE F. TORRES, ex-Secretário e LIÉGE THEZENHA ZALUTH CENTENO, Ordenadora de Despesas.

ACÓRDÃO Nº 15.673 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Assunto: Prestação de Contas aprovada
Processo nº 69.512 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, de responsabilidade do Prof. MANOEL VIEIRA GAS CAMPBELL MOUTINHO, Ex-Superintendente, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 48.216.125,31 (Quarenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, centos e vinte e cinco cruzaos, e trinta e um centavos), recebida no exercício financeiro de 1986, da qual o saldo de Cz\$ 634.728,77 (Seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito cruzaos e setenta e sete centavos), passa para 1987, sujeito à comprovação.

ACÓRDÃO Nº 15.674 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 67.354 - (2º julgamento) - Registrou o Decreto nº 5327, de 07 de janeiro de 1988, que concede Pensão Policial Militar mensal no valor de Cz\$ 10.047,49 (Dez mil, quarenta e sete cruzaos, e quarenta e nove centavos), em favor da Sra. MARIA DE JESUS FIGUEIREDO FARIAS, viúva do ex-soldado do dever no dia 16 de abril de 1977.

ACÓRDÃO Nº 15.675 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Assunto: Prestação de Contas aprovada

Processo nº 66.323 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, pertinente ao exercício financeiro de 1985, de responsabilidade do Sr. JOSÉ VIANGLÉSIO DE AGUIAR, Ex-Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.676 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Assunto: Prestação de Contas negada
Processo nº 69.750 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e três cruzaos), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 519/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de aparelhagem sonora para a câmara Municipal do citado município", de responsabilidade do Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.677 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Processo nº 70.530 - Registrou a Portaria nº 1595, de 18 de novembro de 1987, que aposenta FRANCISCA DE SOUZA LOPES, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Bonito;

Processo nº 71.152 - Registrou a Portaria nº 1517, de 23 de outubro de 1987, que aposenta ARLETE CÂNCIO DO LAGO, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de Benevides;

Processo nº 71.153 - Registrou a Portaria nº 1524, de 19 de novembro de 1987, que aposenta GERTRUDES VIEIRA RABELO, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E.1ª Grau Luiz Nunes Direito Capital;

Processo nº 71.063 - Registrou a Portaria nº 1504, de 22 de outubro de 1987, que aposenta NORMÉLIA TAVARES DE MOURA, no cargo de Agente Administrativo código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santa Izabel do Pará;

Processo nº 71.065 - Registrou a Portaria nº 1506, de 13 de novembro de 1987, que aposenta MARIA DO CÉU GONÇALVES CARVALHO, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Cametá; e

Processo nº 70.834 - Registrou a Portaria nº 1278, de 29 de setembro de 1987, que aposenta MIGUELINA GUIMARÃES SANTANA CORRÊA, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. Vilhena Alves", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos dos aposentados, de acordo com o piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.678 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 71.069 - Registrou a Portaria nº 1389, de 09 de outubro de 1987, que aposenta MARIA DE LOURDES DE SOUZA MORAES, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, E.E. Coronel Sarmento;

Processo nº 71.171 - Registrou a Portaria nº 1529, de 19 de novembro de 1987, que aposenta OLGA LOBATO DE LIMA, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de Igarapé-Miri;

Processo nº 71.179 - Registrou a Portaria nº 1020, de 19 de novembro de 1987, que aposenta MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Profª Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de Capanema;

Processo nº 71.180 - Registrou a Portaria nº 1143, de 19 de novembro de 1987, que aposenta RITA CUNHA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Bragança;

Processo nº 71.182 - Registrou a Portaria nº 1528, de 23 de novembro de 1987, que aposenta ANA PEREIRA CALANDRINI, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Viseu; e

Processo nº 71.200 - Registrou a Portaria nº 1679, de 23 de novembro de 1987, que aposenta CLÉO RUBEM FARIAS RODRIGUES, no cargo de investigador de Polícia, código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a sua liberação dos proventos de Maria de Lourdes de Souza Moraes, Olga Lobato de Lima, Maria Pereira de Oliveira, Rita Cunha da Silva e Ana Pereira Calandrin, em face ao piso salarial vigente.

PORTARIA Nº 7.544, de 29.01.88, CONSIDERANDO a comunicação verbal da funcionária RAILDA BARBOSA CAMPOS, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo, e CONSIDERANDO a comprovação do IN LOCO do Diretor do Departamento de Administração, de que os funcionários abaixo mencionados se encontravam tumultuando o bom andamento do serviço na copa, RESOLVE: APLICAR aos funcionários DIONÍSIO DO NASCIMENTO MADEIRA, Auxiliar de Controle Externo e CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo, a pena de ADVERTÊNCIA, de acordo com o que prescreve o parágrafo I do Art. 59 do Regimento Interno.

PORTARIA Nº 7.545 de 02.02.88, RESOLVE: CONVOCAR o Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, para completar o "QUORUM REGIMENTAL" na Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Pará, realizada em 02.02.88.

PORTARIA Nº 7.547 de 01.02.88, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária ALBINA MARIA REIS LEITAO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor Auxiliar de Auditoria TC-DAI-020.2-NM, durante o impedimento da titular CECILIA MAGNO FELIZ, no período de 10.02 à 10.03.88.

PORTARIA Nº 7.548 de 01.02.88, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária EUNICE DA SILVA MENEZES, Agente de Mecanização e Apoio TC-AC-11, para exercer em substituição o cargo de assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, durante o impedimento da titular PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA, no mês de fevereiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.549 de 02.02.88, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARIA DAS GRAÇAS LEITE TORRES, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Receita Estadual, TC-DAI-020.2-NM, durante o impedimento da titular JOSEFA MAGALHAES DE MELO, no mês de fevereiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.550, de 02.02.88, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria TC-DAI-020.2NS, para exercer em substituição a função de Diretora da 7ª Divisão TC-DAI-020.2NS, durante o impedimento da titular MARIA DE NAZARE NEVES RODRIGUES, no período de 03.02 a 03.03.88.

PORTARIA Nº 7.551 de 02.02.88, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Técnico de Controle Externo TC-AC-14, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria TC-DAI-020.2NS, durante o impedimento da titular PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, no período de 03.02 à 03.03.88.

PORTARIA Nº 7.557 de 09.02.88, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA, Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 21.01 à 20.03.88.

PORTARIA Nº 7.558 de 09.02.88, RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA JOSE PONTES DE AZEVEDO, Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 14.01 à 12.02.88. (G. R. nº 21419)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 23/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ, de que no dia 10 de março, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 67.819, referente à Tomada de Contas realizada no referido Sindicato, em decorrência de convênio nº 331/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 01 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. TEODORICO LOBATO, Prefeito Municipal de FARO, de que no dia 10 de março às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 69.542, referente a Prestação de Contas de convênio nº 177/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 01 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
(G. R. nº 21498) Presidente

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 26/03/88

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LDO. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEINGOS. ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Devedora: LUVAS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 26.02.88. Advogado: Carlos Alberto Miranda Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: UNIVERSUR S/A. Devedora: YANZESE MARINIS SAMANA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 26.02.88. Advogada: Adolmeira Osnheiro Maia.

2ª Vara Cível e Comércio. DESEJO. Autora: IRENE DO CARNE DE ALMEIDA. Ré: PATRÍCIA DESQUITA DOS SANTOS. Despacho: "A. Cite-se". Em, 26.02.88. Advogado: Guilherme de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Ré: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARETAS VALLANTE LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 26.02.88. Advogado: Fernando Ricardo Cabral Wanzeler.

2ª Vara Cível e Comércio. NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Autora: FELISMINA MASCHEIRA DOS SANTOS. Ré: HILBERTO DA SILVA CAVALCANTE. Despacho: "A. Notifique-se". Em, 26.02.88. Advogado: José Carlos D. Castro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autora: EUPHASTIA ARAÚJO DE LIMA. Ré: FRANCISCO FRAN. KLIN DE OLIVEIRA KLEIO. Despacho: "W. A. Como requer". Em, 26.02.88. Advogado: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: VIRGÍNIA MARIA DE CASTILHO. Inventariante: ARMANDO JÚLIO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o termo de adjudicação de fls. 33 para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal expeça-se a respectiva carta". Em, 26.02.88. Advogado: Leonam Gonçim da Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: ELZA NUNES DE ARAÚJO. Despacho: "Expeça-se o alvará observadas as formalidades legais". Em, 26.02.88. Advogado: Hilton da Silva Pontes.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: MINERVINA DOS NAVES GARDES MEIRA. Inventariante: HÉLIO MAZARENO RIBEIRO MEIRA. Despacho: "Em avaliação, dizendo após os interessados". Em, 26.02.88. Advogado: Eunice Ruth Barbosa de Sousa Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: ALTAIR BORE HO DA SILVA. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais". Em, 26.02.88. Advogado: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: SAMUEL ANIJAR e ESARELA ANIJAR. Inventariante: CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT. Despacho: "Apresente a inventariante as declarações finais. Expeçam-se ofícios à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União". Em, 26.02.88. Advogado: Luis Roberto Coelho de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALMER LEZEKE. Ré: MANOEL DE MATOS GARRIDO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 53". Em, 26.02.88. Advogados: Carlos Ferro e Hamilton R. Gualberto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: RAIMUNDO AGRAS GUILLARÉS. Devedora: MUNDO DAS TINTAS LTDA. Despacho: "N. A. Como requer". Em, 26.02.88. Advogados: Maria Madalena Garcia Quitas e Alberto Fares Arel.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO DE INDEVIDUACÃO. Excipiente: MAT AUTOMÓVEIS S/A. Exccepta: FERRAZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Sentença: (Parte final anexo). "Entendemos que todas essas vedações estão contidas no conceito amplo da subordinação jurídica adotada pelo legislador. Sendo notória a subordinação econômica do distribuidor diante do fabricante, a lei procurou impedir que dela resultasse a subordinação jurídica, à semelhança, mutatis mutandis, do que ocorre no direito de trabalho. Por isso mesmo, suas normas são cogentes, não dispositivas. Conclusivamente: entendendo que a elaboração do foro, tal como foi feita no contrato em exame, significou subordinação jurídica da exccepta à excipiente, vedada pelo art. 16 da Lei 6.729/79, rejeito a exceção, condenando a excipiente ao pagamento das custas do processo. P.R.I.". Em, 26.02.88. Advogados: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr. e Fernando Grandi.

Belém, 26 de fevereiro de 1988.

EXP-DI-NTA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1988-6ª VARA FORO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306 3ª ETAPA - PARÁ - ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LIMA

EXP-DI-NTAS REMETIDAS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Procs. nºs: 612/87; 576/87; 840/87; 983/87; 943/87; 1.008/87; 30/88; 66/88.

EXP-DI-NTAS RECEBIDAS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nº 30/88 - 354125 - D E S P E J O
Autr: - Maria de Lourdes L. Miranda
Adv: - Marcelo Meira Matos
Réu: - João Manoel de Oliveira
Adv: - Lillian Neves Leão de Sales
Desp: - Defiro o pedido de purgação de mora, nos termos do art.36 da Lei nº 6.649/79, devendo o // aplicando efetuar o pagamento dos aluguéis em até prazo inclusivo os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais, honorários advocatícios de 10% do débito e multa contratual. Designo o dia 21/03/1988, às 11,00hs. para a purgação, devendo o Sr. // escrever de feito, receber e entregar ao autor, // com as cautelas legais. À conta.

Proc. nº 100/88 - 387034 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - PINTO, Soares & Cia. Ltda.
Adv: - Fernando Alves Soares
Ex: - MARAJÓ Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc. nº 1.008/87 - 343912 - ORDINÁRIA
Autr: - Fernando Antonio Lemos de Oliveira e // sua mulher.
Adv: - Orlando de Melo e Silva
Ré: - SOCILAR Crédito Imobiliário S/A.
Adv: - Helena Rocha Lobato
Desp: - I - Manifeste-se o autor sobre a contagem em dez (10) dias. II - Anote-se a reconvenção na forma da Lei (art.253, parágrafo único, do C.P.C.). Registre-se. III - Efetuado o preparo, intime-se o autor reconvido, na pessoa de seu procurador, para contestar, em 15 dias.

Proc. nº 66/88 - 361153 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Odileia Wanghon Maia
Adv: - Luiz Paulo A. Zoghbi
Ex: - Kval Comércio e Indústria Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc. nº 612/87 - 266287 - S E P A R A Ç Ã O J U D I C I A L
Autr: - Luiza Nakayana
Adv: - Ana Maria Chaves Stilianidi
Réu: - Frederico Wilson Tabosa de Almeida
Adv: - Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau
Arthur Alves Ramos
Desp: - I - Defiro o pedido de juntada de fls.104 II - Especificuem as partes as provas

Proc. nº 576/87 - 260371 - A - E X E C U Ç Ã O
Ex: - BANFORT - Banco Fortaleza, S/A.

Adv: - Carlos Ferro
Ex: - Baab Gráfica Ltda e Outro
Desp: -

Proc. nº 576/87 - A - 260371 - EMBARGO À EXECUÇÃO
Embargante: - Baab Gráfica Ltda.
Adv: - Manoel José Monteiro Siqueira
Embargado: - BANFORT-Banco Fortaleza S/A.
Adv: - Carlos Ferro
Desp: - Contados. Cia.

Proc. nº 943/87 - 334143 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - ALCAN - Alumínio do Brasil S/A.
Adv: - Elias Pinto de Almeida
Ex: - Construtora Campinense Ltda
Adv: - Sergio Guimarães Martins
Desp: - Deposite-se. Após contados, arbitrados os // honorários em 10% sobre o valor atribuído à causa

Proc. nº 538/84 - A - EMBARGO À EXECUÇÃO
Embargante: - ENEL Engenharia S/A.
Adv: - Luis Otavio P. Rodrigues
Embargado: - Tintas CORAL DO NORDESTE S/A.
Adv: - Evangéline Parh
Desp: - Desentranhe-se a petição de fls.22, e expõe-se a Carta de Sentença, com as cautelas legais.

Proc. nº 557/87 - 258763 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Lizeir Pureza Machado
Adv: - Elisafa de Souza Machado
Ex: - Amâncio Monteiro da Silva
Adv: - Arthur Alves Ramos
Desp: - Defiro o pedido de fls.16. Oficie-se a TELEPARÁ, no sentido de ser desativado o terminal telefônico penhorado e solicitando-se informações sobre o valor atualizado do mesmo.

Proc. nº 236/86 - DIVÓRCIO CONSORSUAL
Reqs: - Antônio Larcio de Queiroz Menezes e Marilena de Lima Menezes
Adv: - Edir de Souza Briglia
Desp: - Renove-se as diligências para o dia // 27/04/1988, às 10,30hs.

Proc. nº 983/87 - 339928 - E X E C U Ç Ã O EMBARGO
Embargante: - RUBERTX Com. Ind. S/A.
Adv: - Luis Otavio Paiva Rodrigues
Embargado: - M. L. Varilla e Cia Ltda.
Adv: - Ion Arrais Rodrigues.
Desp: - À conta.

Proc. nº 246/87 - 187345 - D E S P E J O
Autr: - Rosalia Carrera Martins
Adv: - Antônio Villar Pantoja
Réu: - Raimundo Mariano da Costa e Silva
Adv: - Armando Soutillo Cordiro
Desp: - R. Hoje. Manifeste-se a autora sobre os // documentos de fls.54/58, em dez (10) dias.

Proc. nº 689/86 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - N.C.R do Brasil S/A.
Adv: - Abel Guitarrães

Exs: - CMB - Comercial Brasileira de Máquinas Ltda e Outro.
Dcs: - De-se-lhe vista dos autos.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

R E M E T I D O S:
Proc: n° 71/88 - CONV. D. S.P. JUDICIAL EM DIVÓRCIO
Helênita Freitas de Souza
Eason Adjair de S. Pereira
Proc: n° 999/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Carmen Silvia Soares Affonso
Manoel Martins Nogueira

Proc: n° 84/88 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aimar Corrêa dos Santos
e Suely Ralalia dos Santos Corrêa

R E G I S T R A D O S:
Proc: n° 27/88 - BUSCA E APREENSÃO
BOLAUO Administradora Ltda.
Catarina de Fátima Baia e Silva
Proc: n° 330/85 - EXCUCÃO
Banco da Amazônia S/A - B A S A
G-LAR S/A. Indústrias Alimentícias e Outros
Proc: n° 329/85 - EXCUCÃO
Banco da Amazônia S/A - B A S A
G-LAR S/A. Indústrias Alimentícias e Outros
Proc: n° 757/87 - BUSCA E APREENSÃO
CIA. Aymorê de Crédito, Investimentos e Financiamentos.
Antônio Caldas de Oliveira
Proc: n° 736/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Mário Porfirio Simões Bastos e sua mulher
Maria Rita Moreira Monteiro
Proc: n° 736/87 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Mário Porfirio Simões Bastos e sua mulher
Maria Rita Moreira Monteiro

P E T I Ç ã O I N I C I A L

Proc: n° 101/88 - 367036 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda de Barrêtos-SP-para intimar Francisco B.
de Freitas Filho, a req. de Belém Diesel S/A.
Proc: n° 102/88 - 388040 - CAUTELAR
Tereza Pinto Barbosa
POSTO NASCIMENTO Ltda.
VALOR: Cz\$ 5.000,00
Proc: n° 103/88 - 386101 - D'ESP. FALTA PAGAMENTO
Aurora Sotubal de Souza
Raimundo Nonato dos Santos Zacarias
VALOR: Cz\$ 36.000,00
Proc: n° 104/88 - 386119 - SUMARISSIMA
Condomínio do Edifício PIEDADE
Herdeiros e Sucessores de Zilda Malheiros Franco
Cz\$ 6.214,00

Proc: n° 105/88 - 376150 - EXCUCÃO
MOURALI Representações Ltda.
Distribuidora Mercantil Machado Ltda.
VALOR: Cz\$ 69.300,00

Proc: n° 106/88 - 367168 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda da 4ª VARA-RJ para intimar Raimundo H. Polaro a req. de Maria de Nazaré da C. Polaro e Outra.

Proc: n° 107/88 - 386630 - EXCUCÃO
DISCOL - Telecomunicações e Informática Ltda.
Maria das Graças Garcia Reis e Outro
VALOR: Cz\$ 85.000,00

Proc: n° 108/88 - 386416 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Julio Viana Ribeiro
Márcia de Nazaré Bastos Ribeiro
VALOR: Cz\$ 10.000,00

Proc: n° 109/88 - 386127 - SEPARAÇÃO CONSUSUAL
Aldenor Gonçalves Campos Junior
Sandra Regina da Silva Campos
VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: n° 110/88 - 386515 - POSSESSORIA
Lindalva Galvão Rosa
José Rocha e sua mulher
VALOR: Cz\$ 50.000,00

M A N D A D O S

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
R E M E T I D O S:
Proc: n° 792/87 - ALIMENTOS
Fábio Alexandre da Costa Polanco
Raimundo Humberto Polaro
Proc: n° 465/86 - ORDINÁRIA
Manoel Joaquim da Costa e sua mulher
José Gonzales Lopez
OBS: Foi expedida Carta Precatória entregue à parte.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

R E M E T I D O S:
Proc: n° 792/87 - ALIMENTOS
Fábio Alexandre da Costa Polanco
Raimundo Humberto Polaro
Proc: n° 465/86 - ORDINÁRIA
Manoel Joaquim da Costa e sua mulher
José Gonzales Lopez
OBS: Foi expedida Carta Precatória entregue à parte.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Maria Regina Honório Ramos, expondo e requerendo a homologação de pensão alimentícia na ação de Separação Judicial requerida com Luiz Carlos Paes Souza.
João Inácio de Mesquita Filho, requerendo a retificação de seu nome, na ação de execução proposta contra CBR-Materiais de Construção Ltda.
Cecília Pereira da Silva, apresentando contestação na ação Ordinária de Direito de Visita que lhe move Benedito Ruy Assunção da Costa.
Albérico Pinheiro Filho, manifestando-se sobre o laudo pericial na ação de Revisão de Aluguel que lhe move Charles Farid Elias Massara.

Maria José Hundermark e Bernd Peter Kielmann, requerendo homologação de acordo firmado na ação de despejo que a primeira move contra o segundo: Camafu-Comercio e Representação Ltda, pedindo a consignação de despacho proferido na ação de execução movida contra Glívia Marina Pina Portal.
Luiz Carlos Moura Martins e Outra, interpondo Agravo de Instrumento na ação Ordinária que move contra Construtora Vila Del Rey Ltda.
Creditard S/A-Ad. Cartões de Crédito, requerendo juntada de docs. na ação de execução movida contra Carlos Alberto R. Freitas.
Banco Comercial Bancosa S/A, requerendo o prosseguimento da cobrança da verba honorária na ação de rescisão e Apreensão movida contra Construtora/Petrôla Ltda.

Banco Comercial Bancosa S/A, requerendo juntada de um cheque para efetivação do depósito na ação de consignação em pagamento movida contra Santo Alberto Participações S/A.
Nicolaou do Nascimento Gonçalves e a/mulher, requerendo juntada de substabelecimento na ação de imissão de posse movida contra Wilson Augusto Naja Godinho.
João Freire de Andrade, requerendo depósito de febreiro ultimo na ação de consignação em pagamento movida contra Wilson Ribeiro.
Alicé Trindade Monteiro, pedindo reconsideração de despacho na ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Ivêlio de Jesus Grelo.
Carmen Consales Navegantes, requerendo imissão de posse na ação de despejo movida contra Antonio Afonso Rodrigues Bino.
Jonas Cardoso Duarte, requerendo a extinção da ação de atentado que lhe move Floriano Gonçalves Havigação Ind. e Com. Ltda, com base no item III do art. 267, do C.P.C.

Neusa Miranda, digo, Zailde Quêiroz França requerendo juntada de certidão na ação de consignação em pagamento que lhe move Neusa Miranda da Cunha.
Maria Inacy Parente Maia, requerendo purgação da mora na ação de despejo que lhe move Ester Nogueira da Costa.
Maria Fernanda Duarte, requerendo assistência do Agravo de Instrumento interposto na ação de Dissolução de Sociedade que move contra Silva Duarte Ferragens Ltda "Casa Farol".
Rosalia Carrera Martins, oferecendo contra razões no Agravo de Instrumento interposto na ação de despejo que move contra Raimundo Mariano da Costa e Silva.
Construtora Campinense Limitada, requerendo retificação do nome dado a executante, na ação de execução que lhe move Alcan-Alumínio do Brasil S/A.
Belém, 26 de fevereiro de 1988

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Juíza da 6ª Vara
Requerimento de RAIMUNDO CORREA DA SILVA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ERALDO FERNANDO LIMA DA COSTA, requerendo o despejo compulsório -Adv. Milton Chagas
OBS:Recebido em 25/02/88
Requerimento de ROBERTO SARMENTO PINA, por seu advogado, na Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE que move contra SOBRSIN -SOCIEDADE BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO, requerendo seja prolatada sentença-Adv. Flavio de Carvalho Maroja
OBS:Recebido em 26/02/88
Requerimento de MOTOBEL - MOTORES DE BELÉM LTDA, por seu advogado, na Ação de FALÊNCIA movida contra DINAMO COM DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, requerendo a remessa dos autos a contadora-Adv.Maria da Conceição Sousa Fernandes
OBS:Recebido em 26/02/88
Requerimento de MARIZA NAZARETH POTHER DE CARVALHO por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALUGUEL que move contra PORTILHO CORREIA, requerendo desistência do feito-Adv. Francisco Nunes Salgado
OBS:Recebido em 26/02/88
Requerimento de PNEUMÁXIMO LTDA, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra RECAPAGEM CACI QUEPNEUS e outro, requerendo juntada de recibo -Adv. Carlos Luzio Affonso
OBS:Recebido em 26/02/88
DESPEDJO
Requerente: REGINALDO CUNHA DÓREA-Adv. Carlos Alberto Seira de Souza
Requerido: VINÍCIUS MARTINS DE OLIVEIRA MELO-Adv. Paulo Ernesto de Souza

Sentença: - Homologo, por sentença o acordo de fls 43, entre partes, Reginaldo Cunha Dorea, e Vinicius Martins de Oliveira Melo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

MARIA INEZ BARATA
-Escritora- 0113

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 26/FEV/1988

DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA - JUIZA DA 7ª VARA
Proc. n° 0372 - DESPEJO
A - HIROSHI FUGIYAMA
Adv. - DR. MILTON F. CHAGAS
R - ELSIE ROBERTO SOARES
Adv. - DRA. ANTONIA IZABEL OZÓRIO
Desp. - PROCEDA-SE AO DESPEJO COMPULSÓRIO, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
Proc. n° 1561 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A - VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUP. E EMPRÉSTIMO
Adv. - DRA. Mª ANTONETE TÁRRIO
R - RAIMUNDO NONATO DUARTE DE SOUZA
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO SE FORAM O/POSTOS EMBARGOS, EM TEMPO HÁBIL.

Proc. n° 5/N - AGRAVO DE INSTRUMENTO
A - BANCO NACIONAL S.A.
Adv. - DR. MARCELO MEIRA MATTOS
R - DECISÃO DA M.M. JUIZA DA 7ª VARA
Desp.1- SE NO PRAZO, RECEBO O AGRAVO SEM EFEITO / SUSPENSIVO. CERTIFIQUE O CARTÓRIO A INTERPOSIÇÃO/NO PROCESSO PRINCIPAL. 2- FORME-SE O INSTRUMENTO, TRASLADANDO-SE AS PEÇAS OBRIGATORIAS, ART. 524 E AS PEÇAS INDICADAS. 3- INTIME-SE O AGRAVADO, APÓS A INDICAR PEÇAS EM CINCO (5) DIAS E TRASLADEM-SE/ELAS. SE FOR APRESENTADO DOCUMENTO NOVO, INTIME-SE O AGRAVANTE A DIZER SOBRE ELE EM CINCO (5) DIAS.
Proc. n° 1530 - AUTO COBRANÇA PELO R. ORDINÁRIO
A - POSTO COMODORO LTDA.
Adv. - DR. SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR
R - EDGAR GHAMMACHI
Adv. - DR. MAURO CESAR SANTOS
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. n° 1189 - EXECUÇÃO
R - NACIONAL S/A- SOC. NAC. DE CRÉD. FIN. E INV.
Adv. - DR. MARCELO MEIRA MATTOS
R - JOSÉ GERALDO SALGADO E OUTRO
Desp. - DESENTANHEM-SE DOS AUTOS, A PETIÇÃO DE / FLS. 14 à 16, E AUTUE-SE COMO AGRAVO.
Proc. n° 1426 - ALIMENTOS
A - TALITHA BUENANO FRANÇA GUERREIRO
Adv. - DRA FÁTIMA MARIA BUENANA FRANÇA
R - JOSÉ GUERREIRO DE AZEVEDO
Desp.1- DIGA O M.P. 2- BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUIZO.

Proc. n° 0906 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
Adv. + DR. POSSIDÔNIO DA COSTA NETO
R - VALDIRENE SILVIA NOBRE DE MOURA
Adv. - DR. HOSANAN OLIVEIRA
Desp. - VISTOS, ETC. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA OS/SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 26, CELEBRADO NESTES AUTOS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, MOVIDA POR RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, 7 CONTRA WALDIRENE SILVIA NOBRE DE MOURA, EM CONSEQUÊNCIA, TENDO O ACORDO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE/AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUIDAS ENTRE AS /PARTES, NO ACORDO, CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS/ E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE REGISTRE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM SE OS AUTOS, COM AS FORMALIDADES LEGAIS.

Proc. n° 8345 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO BRASIL S/A
Adv. - DR. CARLOS JOSÉ NOGUEIRA
R - MANOEL CARVALHO DIAS E OUTROS
Desp. - VISTOS, ETC.. NOS TERMOS DO ART. 794, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA PELO BANCO DO BRASIL S/A, CONTRA MANOEL CARVALHO DIAS E SUA MULHER MARIA DAS /DRES CARVALHO DIAS, AUTORIZANDO-SE EM CONSEQUÊNCIA, OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS. OBSERVADAS AS/ FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.I.R.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 26/FEV/1.988

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL -
Proc. n° 1785 - EXECUÇÃO
A - JUDOCY DA FONSECA PEREIRA
Adv. IVANILDA DOS SANTOS TRINDADE
R - COMST. FLAVIO ESP. SANTO
Desp. - FACULTO AO AUTOR O PRAZO DE 10 DIAS PARA/ INICIAR DA INICIAL.
Proc. n° 1739 - EXECUÇÃO
A - INSTITUCIONAL CRÉD. FINANÇ. E INVEST.
Adv. CARLOS FERRO

R - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO
 Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE FORMAR OPOSTOS EMBARGOS EM TEMPO HÁBIL.
 Proc. nº 1796 - CAUTELAR DE S/P DE CORPOS
 A - MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS
 ADV. MARINETE B RODRIGUES
 R - PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02 MANDANDO EXPEDIR O ALVARÁ DE SEPARAÇÃO DE CORPOS. CITE-SE.
 Proc. nº 1539 - DESPEJO
 A - GILDEZIO DA SILVA DRAGO
 ADV. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 R - JOAREZ BARBOSA DE SOUZA
 ADV. OTÁVIO VASCONCELOS LIMA
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 1627 - EXECUÇÃO
 A - IND. GRAFICA PALOMA LTDA
 ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
 R - CARLOS ALBERTO VILHENA DA SILVA
 Desp. - A AVALIAÇÃO.
 Proc. nº 1117 - EXECUÇÃO
 A - BANCO BANDEIRANTES S/A
 ADV. PAULO RUBENS X. DE SÁ
 R - MORSAL S/A E OUTROS
 Desp. - ... DEFIRO A AMPLIAÇÃO DA PENHORA, E MANDANDO QUE SEJA EFETUADA NA FORMA DA LEI, INTIME-SE.
 Proc. nº 1732 - CONSIGNAÇÃO
 A - PRIMAC PEGAS C/DA
 ADV. PEDRO WASHINGTON DA SILVA
 R - MARIÃO DIGO, MÁRIO FERNANDES CARNEIRO
 ADV. YOLANDA MONTEIRO NUNES
 Desp. - DEPOSITE O SR. ESCRIVÃO O VALOR DO DEPÓSITO EM CADENETA DE POUPANÇA.
 Proc. nº 1024 - DESPEJO
 A - NATERCIA CORRÊA DA COSTA
 ADV. RAUL DE F. SÁ FILHO
 R - ANTONIO R FERREIRA FILHO
 ADV. JORGE PIMENTEL FERREIRA
 Desp. - MANIFESTE O AUTOR.
 Proc. nº 8135 - FALÊNCIA
 A - UNIPAC IND. E COM.
 ADV. DR. MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA -

R - GELAR S/A
 ADV. PAULO ERICO M. GUEIROS
 Desp. - CUMRA-SE O ACORDÃO. BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 0770 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 A - AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADV. HENRIQUE DE MELO R FILHO
 R - KATIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA
 ADV. ARMANDO MARQUES GONÇALVES
 Desp. - DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 19/05/88 P/ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAM. I, INCLUSIVE O MP.
 Proc. nº 1315 - EXECUÇÃO
 A - ADILSON MARINHO PIMENTEL
 ADV. JOSÉ MARIA P. LOURINHO
 R - RANIER B CHARLES
 ADV. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS
 Desp. - PROCEDA-SE A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO NECESSÁRIOS PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.
 Proc. nº 0082 - EXECUÇÃO
 A - BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
 ADV. DR. RUBEM CONDE DE ALMEIDA
 R - MARIA DE LOURDES B DE MENDONÇA E OUTRO
 ADV. DR. GILBERTO P P GUIMARÃES
 Desp. - OPICIE-SE A TELEPARA DETERMINANDO A DESATIVACÃO DO RAMAL TELEFÔNICO.
 Proc. nº 9021 - BUSCA E APREENÇÃO
 A - BANCO DO BRAS L S/A
 ADV. DR. JOSÉ GOMES DE MENEZES SÁ FILHO
 R - CURBEL COM. E IND. S/A
 ADV. DR. FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA
 Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE APELAÇÃO FOI INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL.
 Proc. nº 8467 - EXECUÇÃO
 A - ALCAN ALUMINIO DO BRASIL
 ADV. ELLAS PINTO DE ALMEIDA
 R - GERALDO PERES MARQUES
 ADV. RAIMUNDO D RAIOL
 Desp. - JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, AUTORIZANDO-SE OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS P.I.R.
 Proc. nº 8746 - MEDIDA CAUTELAR
 A - DEOLINDA DE JESUS RODRIGUES
 ADV. LIGIA ACCIOLI R RODRIGUES
 R - ANTONIO MARIA DA SILVA CARMO
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 1761 - EXECUÇÃO
 A - TELSTAR TURISMO LTDA
 ADV. DR. LUIZ PAULO A ZOGHEI
 R - LUVAS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
 ADV. MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Desp. - DIGA O EXEQUENTE SOBRE O OFERECIMENTO DE BENS A PENHORA.
 Proc. nº 1704 - ARROLAMENTO
 A - SOCORRO MRA JENNINGS GONÇALVES
 ADV. MANOEL AUGUSTO L. PAIVA
 Invda - ZULLA GOMES VELOSO
 Desp. - JUNTE A INVENTARIANTE OS DOCUM. NECESSÁRIOS.

Proc. nº 1436 - ORDINARIA
 A - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO R OUTROS
 ADV. DR. CLÁUDIO MAROJA
 R - MARIA DE JESUS CARDOSO
 ADV. RAUL DE FERREIRA SÁ FILHO
 Desp. - EM PROVAS.
 Proc. nº 7372 - DESPEJO
 A - WÂNIA AUAD
 ADV. LAURENTO MIRANDA DA ROCHA
 R - PAULO SÉRGIO DA SILVA ROLA

ADV. MANUEL FIGUEIREDO NETO
 Desp. - CUMRA-SE O ACORDÃO. PROCEDA-SE A NOTIFICAÇÃO.
 Proc. nº 1784 - REINVIDICATÓRIA
 A - ESPOLIO DE SECUNDINO PORTELA
 ADV. OTÁVIO AUGUSTO NEVES LEO DE SALES
 R - OSVALDO ALIVERTI
 ADV. VALDEMAR DA SILVA
 Desp. - JULGO-SE SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRAZOS FEITO, POR MOTIVO DE FORO INTIMO. REDISTRIBUA-SE.
 Proc. nº 1449 - DESPEJO
 A - ELISA CHERMONT ROFFE
 ADV. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 R - MARIA FERDINA OLIVEIRA DA SILVA
 ADV. MARIA DE NAZARÉ E CONCEIÇÃO
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 8989 - DIVISÃO
 A - ARMANDO MARQUES GONÇALVES
 ADV. O MESMO
 R - MARIA GUTMARQUES VALENTE E OUTRA
 ADV. JOSÉ LOBATO MAIA
 Desp. - TENDO EM VISTA QUE A AÇÃO É DE DIVISÃO, A COMPETÊNCIA É DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS COM FUNDAMENTO NO ART. 113, I, a, DO CPC. REDIST.
 Proc. nº 1649 - FALÊNCIA
 A - COMBRONZEM LTDA
 ADV. IVANEIDE TRINDADE
 R - DELPESCA PROD. DE PESCA LTDA
 ADV. HAROLDO A SANTOS
 Desp. - PROCEDA-SE AO DEPÓSITO DO VALOR CONSIGNADO EM CADENETA DE POUPANÇA NO BEP.

Proc. nº 7262 - RENOVATÓRIA
 A - BENEDITA PIMENTEL DE ARAÚJO
 ADV. ROBERTO QUEIROZ DE LEO
 R - JOÃO JORGE HAGE
 ADV. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 64, PROCEDENDO-SE NAS FORMAS LEGAIS.
 Proc. nº 1661 - EXECUÇÃO
 A - JOSE PIRES FRANCO
 ADV. DAGOBERTO MAIA DE CARVALHO - LUCIANO DA S MAIA
 R - MARIA SUELY GALENO COSTA
 ADV. MOACIR MORAIS FILHO
 Desp. - TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO DA AUTORA É FUNCIONÁRIO DO TJPE, INTIME-SE A MESMA PARA QUE TO ME COMECHEM TO IMPEDIMENTO.
 Proc. nº 1661 - EXECUÇÃO
 A - MAKSUD MAT DE CONST LTDA
 ADV. MARIA MADALENA G. RÔTTES
 R - ELIETE REI WENDT
 Desp. - A AVALIAÇÃO.
 Proc. nº 1357 - DIVÓRCIO
 AA - PORFIRO GOMES DE ANDRADE e MARIA DO CÉU REBELLO DE ANDRADE
 ADV. EVANGELINA B FURTADO
 Desp. - I - DIGA O MP. II - APOS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 1654 - REVISÃO DE ALIMENTOS
 A - JACOB REFAEL SOARES
 ADV. DARCY LAMEIDA RAMOS
 R - CARLENA SIQUEIRA CORRÊA
 ADV. CARLOS FLATILHA
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADORA DO JUÍZO.
 Proc. nº 1804 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 A - UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA - UDR -
 ADV. LUIZ ROBERTO MEIRA
 R - ESPOLIO DE ROSA FERREIRA AYRES E OUTRO
 Desp. - DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, P/ CONSIGNAÇÃO.
 Proc. nº 7952 - EXECUÇÃO
 A - CIA INDL DE VIDROS - CIV
 ADV. PAULO LAMARCO
 R - GELAR S/A
 ADV. PAULO ERICO M. GUEIROS
 Desp. - CUMRA-SE O ACORDÃO. BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 1449 - DESPEJO
 A - ELISA CHERMONT ROFFE
 ADV. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 R - MARIA FERDINA OLIVEIRA DA SILVA
 ADV. MARIA DE NAZARÉ E CONCEIÇÃO
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 8989 - DIVISÃO
 A - ARMANDO MARQUES GONÇALVES
 ADV. O MESMO
 R - MARIA GUTMARQUES VALENTE E OUTRA
 ADV. JOSÉ LOBATO MAIA
 Desp. - TENDO EM VISTA QUE A AÇÃO É DE DIVISÃO, A COMPETÊNCIA É DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS COM FUNDAMENTO NO ART. 113, I, a, DO CPC. REDIST.
 Proc. nº 1649 - FALÊNCIA
 A - COMBRONZEM LTDA
 ADV. IVANEIDE TRINDADE
 R - DELPESCA PROD. DE PESCA LTDA
 ADV. HAROLDO A SANTOS
 Desp. - PROCEDA-SE AO DEPÓSITO DO VALOR CONSIGNADO EM CADENETA DE POUPANÇA NO BEP.

Embdo - FRANCISCO VILSON REIZIRO
 ADV. V.R. RAIMUNDO RIBEIRO
 Desp. - CUMRA O SR. ESCRIVÃO O DEFECHO DE FLS.
 Proc. nº 1340 - VISITACÃO
 A - JOA JUI; SONSICA NAV IND. E COM. - JONASA
 ADV. ROBERTO BEEZKA BRÓLOS

R - SERVENG CIVILSAN S/A
 ADV. FERNANDO BELFORT
 Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS.
 Proc. nº 8829 - DIVÓRCIO
 A - JULIO DE ASSIS MACIEL (ADV. PEDRO NERY FERREIRA) e MARI DO CARMO MAC DO MACIEL (ADV. NROMISIO LOBO NOBRE)
 Desp. - ... ASSIM SENDO, É QUE HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O DIVÓRCIO CONSENSUAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. CUSTAS EM BEN. P.I.R.
 Proc. nº 0065 - INVESTIGAÇÃO
 A - SILVANIA LUCIA DE SOUSA ALLEN
 ADV. ABEL GUIMARÃES
 R - RAYMUNDO VICTOR LOBATO TORRES JUNIOR
 Desp. - CUMRA-SE O ACORDÃO.
 Proc. nº 8440 - FALÊNCIA
 A - PROBEL S/A
 ADV. AIRTON RIBEIRO
 R - BRAGILTON S/A
 ADV. PAULO GUEIROS
 Desp. - HOMOLOGO POR SENTENÇA O CAO, DIGO, ACORDO DE FLS.: NOS TERMOS DA LEI, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, AUTORIZANDO-SE EM CONSEQUENCIA OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS. P.I.R.
 Proc. nº 1649 - FALÊNCIA
 A - COMBRONZEM LTDA
 ADV. IVANEIDE TRINDADE
 R - DELPESCA PROD. DE PESCA LTDA
 ADV. HAROLDO A SANTOS
 Desp. - PROCEDA-SE AO DEPÓSITO DO VALOR CONSIGNADO EM CADENETA DE POUPANÇA NO BEP.
 Proc. nº 1649 - FALÊNCIA
 A - COMBRONZEM LTDA
 ADV. IVANEIDE TRINDADE
 R - DELPESCA PROD. DE PESCA LTDA
 ADV. HAROLDO A SANTOS
 Desp. - PROCEDA-SE AO DEPÓSITO DO VALOR CONSIGNADO EM CADENETA DE POUPANÇA NO BEP.

[Assinatura]
 NONATO TRINDADE - Escrevente -
 CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 RESERVA DO DIA 26.02.88
 QUINTA VARA

ARROLAMENTO
 Inventariante: José Moura Costa (Adv. José Nascimento)
 Inventariado: Maria Moura Souza
 Despacho: Acolho o parecer do Dr. Procurador da Fazenda do Estado as fls. 28v. A avaliação, expeça-se o competente mandado. I. Em, 23.02.88. (a) Albenira Bermeguy.
 NONA VARA

EXECUÇÃO
 Exequente: Mapasa Madeiras do Pará S/A (Adv. Mário Tostes)
 Executado: Juan Velasco (Adv. Alípio Daguer)
 Despacho: À conta, arbitro honorários de 10% sobre o valor devidamente corrigido na forma da lei. Intime-se a executada a fazer a juntada do original. Em, 25.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
 Exequente: Cia. Itaí de Investimentos, Crédito e Financiamento. (Adv. Paulo Chermont).
 Executado: Industrias Arapirangas S/A e outras
 Despacho: Intime-se o requerente para esclarecer o pedido sobre a certidão pedida prevista pelo artigo 239 da Lei 6.015/75. Em, 24.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

INVENTARIO
 Inventariante: João Batista Borges Danin (Adv. Evangelina Barbosa Furtado)
 Inventariado: Maria Gregória da Conceição Danin
 Despacho: Não tendo as partes apresentado os quesitos que de se trata, encaminha-se a partidora para o devido esboço. Em, 25.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerentes: Maria de Nazaré da Silva e Kleber da Silva (Adv. Mecenas Gonçalves).
 Despacho: Sentença: Homologo o acordo de fls. 15, para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a Separação Judicial do casal Maria de Nazaré Serges Marruz da Silva e Kleber Marruz da Silva, expedindo-se o competente mandado averbatório. I. Em, 24.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerente: Edmilson da Silva e Nivalda da Silva (Adv. Waldemir Gaspar)
 Sentença: Homologo o acordo de fls. 12 para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a Separação Judicial do casal Edmilson Santos da Silva e Nivalda Pereira da Silva, expedindo-se o competente mandado averbatório. Em, 24.02.88. Dr. Carlos Gonçalves, Juiz de Direito da 9ª Vara.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerentes: Gene Vincentius Fung Loy e Simone Laurente da Silva Fung Loy (Adv. Odmar Ferreira).
 Sentença: Homologo o acordo de fls. 15 para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a Separação Judicial do casal Gene Vincentius Fung Loy e Simone Laurent da Silva Fung Loy expedindo-se o competente mandado averbatório. Em, 24.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
 Autor: Deusedith Freire Brasil (Adv. Ediléa Valério)
 Réu: Potipará-Empresa de Serviços Ltda.
 Despacho: Expeça-se o mandado de despejo, caso haja resistência, certifique-se e requisite a força necessária para o devido cumprimento. Em, 25.02.88. Dr. Carlos Gonçalves Juiz de Direito da 9ª. Vara.
 Autor: Manoel Pereira Alves dos Santos (Adv. Reynaldo Moreira de Castro Jr.).
 Réu: Raimundo Antonio de Miranda Dourado.
 Despacho: À conta, arbitro honorários de 10% sobre o valor corrigido. Em, 25.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
 Exequente: Sotreq S/A (Adv. Clóvis Figueiredo)
 Executado: Agrimisa

Despacho: Cite-se, Em, 25.02.88. (a) Carlos Gonçalves.
DESPEJO
 Autor: Astra Cunha (Adv. Otávio Cunha)
 Réu: Maria de Lourdes Gomes (Adv. Fernando Wanzeler)
 Despacho: Ao preparo, após intima-se. Em, 25.02.88. (a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO
 Autor: Banco Econômico (Adv. Ana do Carmo)
 Réu: CIR (Adv. Edir Brígida)
 Despacho: Designo os dias 10 e 22 de março às 11 horas para a realização das praças. Publique-se os editais e intime-se o exequente por mandado. Em, 25.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 26/02/88

Proc. 108/87
 Ação: Consignação em Pagamento
 Requerente: Oscar do Nascimento Amaral (Adv. Edir de Souza "Brígida")
 Requerido: Joaquim Magalhães & Cia. (Adv. Ronaldo Bentes Batista)
 Despacho: "Rec. hoje. Não consta dos autos a procuração do advogado réu, nem o comprovante do recebimento da quantia depositada, pelo réu ou seu representante. Certifique a escritura sobre o acima exposto. Belém, 24.02.88.
 Proc. 22/85
 Ação: Despejo
 Suplicante: Etelvina Ana Pena de Miranda (Adv. Paulo Klautau)
 Suplicada: Paula Francinete Carvalho
 Despacho: "Rec. hoje. Arquivar-se, observadas as formalidades legais. Belém, 24.02.88.
 Proc. 42/87
 Ação: Despejo
 Requerente: Maria Alice de Aguiar Santos (Adv. Alberto Fares Akel)
 Requerido: Antonio Carlos de Alcantara
 Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão da oficial de Justiça. Intime-se. Belém, 24.02.88.
 Proc. 65/86
 Ação: Despejo por falta de Pagamento
 Requerente: Maria da Conceição Cardoso Garcia (Adv. Clímério Machado de Mendonça Neto)
 Requerido: Fabiano Costa Maciel
 Despacho: "Rec. hoje. Arquivar-se, observadas as formalidades legais. Belém, 24.02.88.
 Proc. 67/87
 Ação: Despejo
 Requerente: Maria Auxiliadora Maciel dos Santos (Adv. Nelson José de Souza)
 Requerido: Valdete Corrêa Dias
 Despacho: "Rec. Hoje. A autora para se manifestar sobre a certidão da oficial de Justiça. Int. Belém, 24.02.88.
 Proc. 91/87
 Ação: Despejo
 Requerente: Maria de Nazaré Almeida (Adv. Altiberto Coelho "da Silva")
 Requerido: Francisco Paulo Gonçalves
 Despacho: "Rec. hoje. Arquivar-se, observadas as formalidades legais. Belém, 24.02.88.
MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
 Escrivã
 (G. Reg. nº 21.475)

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 26*02*88

10ª VARA

DESPEJO - Proc. nº 025/88
 Reque: Raimundo Arinos de Siqueira Pereira
 Adv: Júlio de Alencar
 Reqdo: João Pontes de Moraes
 Adv: Hamilton Santana Pegado
 Desp: Em aditamento ao despacho de fls. 20, arbitro os honorários advocatícios em dez (10%) por cento sobre o total do débito, designando o dia 10/03/88, às 11,00 horas, para purgação da mora, cientes as partes. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 709/87
 Reque: Alonso Carneiro da Cunha
 Adv: Abraham Assayag
 Reqdo: Moacyr Nery Gonçalves
 Desp: Digam os interessados. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 640/87
 Reque: Ana Gomes Monte
 Adv: Hilário Carvalho Monteiro Júnior
 Reqdo: João Cruz Amaral
 Adv: José Fernandes Chaves
 Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 29 dos autos, designando o dia 10/03/88, às 11,00 horas, para realização da mora, cientes as partes. Belém, 24-02-88 (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 487/87
 Reque: Emílio José Bortman
 Adv: José Gimenes Pereira
 Reqdo: David da Silva e Souza
 Adv: Raimundo Benedito de S. Conte
 Desp: Nomeio o Dr. Raimundo Jorge Aflalo, Perito deste Juízo, para realização da vistoria, ficando o dia e hora para realização da mesma, a ser marcada pelo senhor Escrivão, cientes as partes. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 128/87
 Reque: Maria Rosa Bitar Pinheiro
 Adv: Miguel Elias Burlamaqui Zemerio
 Reqdo: Marcos Lopes da Silva
 Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho
 Desp: Ao senhor Escrivão para informar sobre o cumprimento do despacho de fls. 16 dos autos. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 496/86
 Reque: Cláudio Mendonça Ferreira de Souza
 Adv: Fernando Gonçalves
 Reqdo: Raimundo Jair Brito ou Jair Barreto Brito
 Adv: Raimundo Augusto Rios Brito
 Desp: À conta. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 559/87
 Reque: José Otávio Figueiredo
 Adv: José Augusto Potiguar
 Reqdo: Cleber Newton Velasco
 Adv: Cleber Newton Velasco
 Desp: À Conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10) por cento sobre o valor total do débito, designando o dia 10/03/88, às 11,00 horas para purgação da mora, cientes as partes. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 354/87
 Reque: Dilermando Menescal Júnior
 Adv: Reinaldo Andrade da Silveira
 Reqdo: Paulo Cunha Lima
 Adv: Haroldo Maués de Faria
 Desp: Defiro o pedido de fls. 24 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. s/ nº
 Embte: Manoel de Jesus Maués da Costa
 Adv: Nelson Pinto
 Embdo: Bancó Mercantil de Crédito S/A
 Adv: Paulo Sá
 Desp: Saneado o presente processo, designo o dia 21/06/88, às 11,00 horas, para realização da audiência cientes as partes. Belém, 03-12-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
 Embte: Giancarlo Rossi
 Adv: Hamilton Gualberto
 Embda: BANERJ - Banco de Investimentos S/A
 Adv: Ary de Oliveira da Silva
 Desp: A. Conclusos. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº
 Exeque: BANERJ - Banco de Investimentos S/A
 Adv: Ary de Oliveira da Silva
 Exceda: Giancarlo Rossi e outros
 Adv: Hamilton Gualberto
 Desp: Defiro o pedido de fls. 32 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 256/86
 Exeque: Posto Palmeira Ltda
 Adv: Orlando Melo e Silva
 Exceda: ECGIR - Emp. Constr. Cívica e Rodoviárias S/A
 Adv: Ana Célia Pastana
 Desp: De-se cumprimento ao requerido às fls. 68 dos autos. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 672/87
 Exeque: Cia. Itau de Invest. Cred. e Financiamento
 Adv: Paulo Chermont
 Exceda: R. Mendes & Cia. Ltda
 Desp: Defiro o pedido de fls. 17 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 25-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 289/87
 Exeque: Companhia de Seguros Minas Brasil
 Adv: Ione Arrais
 Exceda: Ibox Pará - Comércio Exterior Ltda
 Desp: Publique-se Edital na forma da lei, ficando o dia e hora para realização da praça a ser marcado pelo senhor Escrivão. Belém, 22-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 263/87
 Exeque: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A
 Adv: Ary de Oliveira da Silva
 Exceda: MADECOL - Mad. Colorado Ind. e Com. Ltda
 Desp: Tendo em vista as certidões de fls. 33 e 47 dos autos, deve ser dado cumprimento à Precatória obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Belém, 22-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 475/87
 Reque: Raimundo Fontes Gatinho
 Adv: Jader Dias
 Reqdo: Elias Isaac Benchimol
 Adv: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Desp: Digam os interessados. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 035/88
 Reque: Anna Maria Rio Belber
 Adv: Margareth Puga Cardoso
 Reqdo: Paulo Flávio Marçal
 Desp: À Conta. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 177/85
 Reque: Cris Metal Móveis para banheiro Ltda
 Adv: Célio Costa/ José Humberto Lima
 Reqda: Enel Engenharia S/A
 Adv: Luiz Otávio Rodrigues
 Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 30 dos autos. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 015/88
 Reque: Maria Vera de Oliveira Santos
 Adv: Hermenegildo Crispino
 Reqda: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
 Adv: Maria Antonete Machado Tárrio
 Desp: Digam os interessados. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 118/87
 Reque: Alberto Moreira Junior
 Adv: Yolene Barros
 Reqda: Lillian de Vasconcelos Matos
 Adv: Silvio de Oliveira Souza
 Desp: À Conta. Belém, 24-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESÍDUOS
 Belém, 26 de fevereiro de 1988

AÇÃO: Cobrança (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 591/87
 Autora: Bell & Howell D. Sistemas Ltda (Adv. / Ivaneide dos Santos Trindade).
 Réu: Antonio Cruz Ferreira Neto.
 Sentença: Julgo procedente a presente ação / de cobrança, pelo procedimento sumaríssimo, para condenar a firma ré, na pessoa de seu representante legal Antonio Cruz Ferreira Neto (ou Neto), a pagar à autora Bell & Howell D. Sistemas Ltda., a importância de Cz\$8.270,01 (oito mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e um centavo), correspondente a / seu débito com a autora, comprovado pelas / notas fiscais de nº 18.324 e 18.386, quantia essa acrescida dos juros de mora, // correção aplicável, estas a partir do ajuizamento da ação, custas e despesas processuais e ainda honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 314/87
 Autora: Benedito Mutran & Cia Ltda (Adv. Carlos Balbino Torres Potiguar).
 Ré: Indústria e Comércio Exportação e Navegação do Xingu Ltda e Umbelino José de Oliveira Filho.
 Despacho: Conhecendo do pedido de fls. 21/21, decido homologar a desistência manifestada pela autora, com relação à acionada Indústria e Comércio Exportação e Navegação do Xingu Ltda., nos termos do art. 569 do / Cód. de Proc. Civil, em razão do que, dê-se / baixa na distribuição com relação à referida acionada, devendo no entanto tal execução prosseguir apenas contra o outro devedor executado, sr. Umbelino José de Oliveira Filho. Intime-se.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 001/88
 Autora: Belauto Administradora Ltda (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo).
 Réu: Pedro Nolasco Rodrigues de Leão (Adv. // Francisco das Chagas Fidelis).
 Despacho: I-Nada há a reconsiderar. Mantenho / o despacho de fls. 46. Intime-se; II-às fls. 21 destes autos, foi convertido o pedido / de busca e apreensão em ação de depósito, devendo em consequência ser feita a devolução da anotação do cartório da Distribuição e correção na capeação, quanto ao nome da // ação, no cartório deste feito. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 313/87
 Autora: Auto Bel Ltda (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Réu: Eduardo Dias Fontes (Adv. Aury Souza // Silva).
 Sentença: Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do art. 1025 do Cód. Civil, a transação manifestada às fls. 19 e reduzida a termo nos autos às fls. 21, e em consequência, de conformidade com o disposto no art. 794, II do / Cód. de Proc. Civil, declaro extinto este // processo de execução que Auto Bel Ltda. // impulsionou contra Eduardo Dias Fontes. // Custas na forma acordada. P.I.R., dando-se / baixa na distribuição.

AÇÃO: Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 026/85
 Autor: Christian Mattiesen (Adv. Carlos Balbino Torres Potiguar).
 Réus: Carlos Benedito Adão Teixeira e Terezinha Moscosó de Andrade (Adv. Jorge de / Mendonça Rocha e Daisy Mendes Gonçalves, respectivamente).
 Despacho: Intime-se as partes, para em cinco (5) dias se manifestarem sobre a liquidação da sentença de fls. 78/89, constante da conta de fls. no valor de Cz\$. Cz\$211.501,48 (duzentos e onze mil, quinhentos e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).

AÇÃO: Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 176/85
 Autor: Banco Mercantil do Brasil s/a (Adv. / Carlos Balbino Torres Potiguar).
 Ré: Malheiros Eletrônica Ltda (Adv. Orlando / de Melo e Silva).
 Despacho: Apreciando o pedido retro destes autos, determino baixem estes ao cartório do Contador do Juízo, para proceder ao // cálculo relativo à liquidação da sentença de fls. 30/36, mantida pelo V. Acórdão / de fls. 59/61. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 401/85
 Autor: Banerj - Banco de Investimentos s/a // (Adv. Ary de Oliveira da Silva).
 Ré: Proal - Produtos Alimentícios Ind. e Comércio Ltda.
 Despacho: Expeçam-se as cartas precatórias / requeridas às fls. 97/98, às comarcas de / Natal-RN e Recife-PE, para efeito de penhora em bens dos executados nestes autos, observadas as formalidades contidas / nos itens I a IV do artigo 202 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 337/86
 Autor: Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal // (Adv. Fernando Alyes Soares).
 Réu: Manoel de Jesus Maués da Costa (Adv. Ademar Kato).
 Despacho: Defiro o requerido às folhas re- / tra. A conta. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 069/88
 Autor: Som & Companhia (Adv. Paulo Sérgio Canavarro Coelho).
 Ré: J.H.L.Q. Promoções e Publicidade.

Despacho:Cite-se,na pessoa de seu representante legal.

ACÃO:--Execução - lla.Vara - nº 076/88
Autora:Local Locadora de Automóveis Limitada(Adv.Sérgio Guimarães Martins)
Réu:Francisco Severino Rodrigues de Souza.
Despacho:Conclusos.

-x-x-x-x-x-

RESENHA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1988
CARTÓRIO ALIUSIO COSTA. A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. MARTA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza substituta, em exercício pela 12ª Vara Cível da Capital.

CARTA PRECATÓRIA - ALVARÁ JUDICIAL:
DEPDT:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MUANA - PA.

DIVA ALVES DOS REIS
DEPDT:JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA DA COM. DE BELÉM-PA.
DESP:Compra-se. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA ALVARÁ JUDICIAL:
REQT: MARIA EDITE DO CARMO MACHADO
ADV.: JORGE PIMENTEL FERREIRA

DESP: Considerando o parecer favorável do douto representante do M.P., defiro o pedido determinando seja expedido o competente Alvará. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: ITALO FIEL DE CARVALHO e

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO
ADV.: REINALDO ANTÔNIO COSTA

DESP: A.q.R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,23.02.88

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT: JORGE LUIZ SOUZA DUARTE, maior repr. por sua mãe REQUI

NA ESCOLA DIANTE.
ADV.: NELSON J. DE SOUZA
RÉU: JOÃO GOMES DA SILVA

DESP: Cite-se na forma da lei. Em,23.02.88.
AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
REQT: ELZA ANTONIA DA JUNÇA REIS
ADV.: MARILENA CARMOA

DESP: Considerando o parecer favorável do douto representante do M.P., defiro o pedido determinando seja expedido o competente Alvará. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA DAVID
ADV.: ROSINEI SILVA

RÉU: NATALINO DE JESUS SILVA DAVID
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o seu salário bruto. Oficie-se. Designo o dia 02 de agosto vindouro, às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
REQT: MARIA DIMAIR DE OLIVEIRA GOMES
ADV.: ANGELA TEREZINHA DE SOUZA COELHO

REQD: RAIMUNDO FERREIRA DE SENA
DESP: Designo o dia 02 de agosto, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu, na forma da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: GREZEA ALVES MARTINS
RÉU: VERA LÚCIA MARQUES

RÉU: RAIMUNDO ALBERTO DE NASCIMENTO MARTINS
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre os vencimentos brutos. Oficie-se. Designo o dia 09 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUTS: ELISBETH TEREZINHA DE JESUS e MARINA PACIFICA DE LIMA, maiores representantes rep. seu filho menor EDSON, PACIFICO DE LIMA.

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉUS: FOSS.HERDEIROS DE MANOEL ALVES DE SOUZA
DESP: Concedo os benefícios da Justiça gratuita. Cite-se na forma requerida. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
REQT: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em (02) salários de referência. Designo o dia 03 de agosto vindouro às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se o réu. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: ELISBETH TEREZINHA DE JESUS e MARINA PACIFICA DE LIMA, maiores representantes rep. seu filho menor EDSON, PACIFICO DE LIMA.

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉUS: FOSS.HERDEIROS DE MANOEL ALVES DE SOUZA
DESP: Concedo os benefícios da Justiça gratuita. Cite-se na forma requerida, digo, da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT: ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES, maior repr. por sua mãe, MARIA RAIMUNDA SOUZA RODRIGUES

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉU: DANIEL FERREIRO SOBRAL
DESP: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se na forma requerida, digo, da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LIT. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA DO CARMO SOUZA DA COSTA
ADV.: MARIA RITA MARTINS LIMA

RÉU: ELEUTÉRIO MONTEIRO CORREIA DA COSTA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filha em (02) salários de referência. Designo o dia 04 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se. Em, 23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSP. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA ZOILENA COELHO MALCHER
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: RAIMUNDO DIAS MALCHER
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o seu salário bruto. Oficie-se. Designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITG. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA IZABEL SANTOS BITTENCOURT
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: JURANDIR BITTENCOURT DA COSTA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu, em favor de sua mulher e filhos em (02) salários de referência. Designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

douro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT: JORGE LUIZ SOUZA DUARTE, maior repr. por sua mãe REQUI NA ESCOLA DIANTE.

ADV.: NELSON J. DE SOUZA
RÉU: JOÃO GOMES DA SILVA
DESP: Cite-se na forma da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
REQT: ELZA ANTONIA DA JUNÇA REIS
ADV.: MARILENA CARMOA

DESP: Considerando o parecer favorável do douto representante do M.P., defiro o pedido determinando seja expedido o competente Alvará. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA DAVID
ADV.: ROSINEI SILVA

RÉU: NATALINO DE JESUS SILVA DAVID
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o seu salário bruto. Oficie-se. Designo o dia 02 de agosto vindouro, às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
REQT: MARIA DIMAIR DE OLIVEIRA GOMES
ADV.: ANGELA TEREZINHA DE SOUZA COELHO

REQD: RAIMUNDO FERREIRA DE SENA
DESP: Designo o dia 02 de agosto, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu, na forma da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: GREZEA ALVES MARTINS
RÉU: VERA LÚCIA MARQUES

RÉU: RAIMUNDO ALBERTO DE NASCIMENTO MARTINS
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre os vencimentos brutos. Oficie-se. Designo o dia 09 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUTS: ELISBETH TEREZINHA DE JESUS e MARINA PACIFICA DE LIMA, maiores representantes rep. seu filho menor EDSON, PACIFICO DE LIMA.

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉUS: FOSS.HERDEIROS DE MANOEL ALVES DE SOUZA
DESP: Concedo os benefícios da Justiça gratuita. Cite-se na forma requerida. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
REQT: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em (02) salários de referência. Designo o dia 03 de agosto vindouro às 11 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se o réu. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: ELISBETH TEREZINHA DE JESUS e MARINA PACIFICA DE LIMA, maiores representantes rep. seu filho menor EDSON, PACIFICO DE LIMA.

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉUS: FOSS.HERDEIROS DE MANOEL ALVES DE SOUZA
DESP: Concedo os benefícios da Justiça gratuita. Cite-se na forma requerida, digo, da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT: ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES, maior repr. por sua mãe, MARIA RAIMUNDA SOUZA RODRIGUES

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉU: DANIEL FERREIRO SOBRAL
DESP: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se na forma requerida, digo, da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LIT. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA DO CARMO SOUZA DA COSTA
ADV.: MARIA RITA MARTINS LIMA

RÉU: ELEUTÉRIO MONTEIRO CORREIA DA COSTA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filha em (02) salários de referência. Designo o dia 04 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se. Em, 23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSP. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA ZOILENA COELHO MALCHER
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: RAIMUNDO DIAS MALCHER
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o seu salário bruto. Oficie-se. Designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITG. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA IZABEL SANTOS BITTENCOURT
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: JURANDIR BITTENCOURT DA COSTA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu, em favor de sua mulher e filhos em (02) salários de referência. Designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/C ALIMENTOS:
AUT: ITALO HUGO FINEIRO GARCÉS, maior repr. por sua mãe FERREIRA RAQUEL FINEIRO GARCÉS

ADV.: WEIDE SARAH ROCHA
RÉU: PEDRO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
DESP: Face a requerente ser menor, encaminhe-se os presentes autos ao M.P. para o fim solicitado. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LIT. C/C ALIMENTOS:
REQT: MARLEIDE FERRO SILVA
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

REQD: ORLANDO DO ROSÁRIO SILVA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o salário bruto. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 9 de agosto vindouro, às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA SUELI RODRIGUES DA SILVA
ADV.: CLIMÉRIO M. NETO

RÉU: JOSÉ GERCIANO DE CASTRO SILVA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filho em (02) salários de referência. Designo o dia 09 de agosto, às 10 e 30 min, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se o réu. Em, 23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT: GRACIEMA ALMEIDA FONTENELLE
ADV.: ROBERTO CASTANO PARIENTE

RÉU: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FONTENELLE
DESP: Defiro a gratuidade. Designo o dia 10 de agosto, às 11 horas para a audiência de conciliação prévia. Cite-se. Intimem-se inclusive o M.P. Em,25.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT: JOYCE RAFAELLE, JOYCE RANES e JOYCE RENT DOS SANTOS O LIVEIRA, maiores repr. por sua mãe MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS.

ADV.: LUIZ OTÁVIO MORAES
RÉU: ALVARO DAS GRAÇAS OLIVEIRA
DESP: Designo o dia 23 de março do corrente ano, às 9:30 horas para a audiência. Expeça-se nova Carta Precatória para a citação do requerido. Int. o M.P. Em,25.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT: LUIZ OTÁVIO NOBRE FERREIRA
ADV.: RAIMUNDO GOMES FILHO

RÉU: MARIA ESMERALDINA DAS NEVES FERREIRA
DESP: Designo o dia 16 de março do corrente ano, às 9:30 horas para a realização da audiência. Cite-se a Suplicia da. Int. o M.P. Em,25.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO E PARTILHA:
INTV: ESTER FERREIRA DA SILVA
ADV.: EDILÉA COSTA

INTV: JOÃO DE SOUZA E SILVA FILHO
DESP: Vistos, etc... Julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partilha de fls. 74, destes autos de Inventário dos bens deixados por João de Souza e Silva Filho, atribuindo aos netos contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados os direitos de terceiros. Pagas as custas, expeça-se formal de partilha ou certidão de pagamento se for o caso. Em,24.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACCREQ:
REQTS: ANTÔNIO ALBENOR MONTEIRO FURTADO e TANIA SUELI ALMEIDA MACIEL

ADV.: VERA LUCIA MARQUES
DESP: Diga o M.P. Em,25.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT: ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES, maior repr. por sua mãe, MARIA RAIMUNDA SOUZA RODRIGUES

ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉU: DANIEL FERREIRO SOBRAL
DESP: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se na forma requerida, digo, da lei. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LIT. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA DO CARMO SOUZA DA COSTA
ADV.: MARIA RITA MARTINS LIMA

RÉU: ELEUTÉRIO MONTEIRO CORREIA DA COSTA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filha em (02) salários de referência. Designo o dia 04 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se. Em, 23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSP. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA ZOILENA COELHO MALCHER
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: RAIMUNDO DIAS MALCHER
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o seu salário bruto. Oficie-se. Designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITG. C/C ALIMENTOS:
AUT: MARIA IZABEL SANTOS BITTENCOURT
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

RÉU: JURANDIR BITTENCOURT DA COSTA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu, em favor de sua mulher e filhos em (02) salários de referência. Designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,23.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE INTERDITO PROIBITÓRIO:
REQT: LUIZ FERREIRA DE MIRANDA
ADV.: JOSÉ ORLANDO GOMES

REQD: MÁRIO SALDANHA DE NOBRES
ADV.: PEDRO LIMA
DESP: Intima-se o Réu a falar, em cinco(05) dias, sobre o pedido constante de fls. 85 dos autos. Em,09.02.88.

AUTOS CÍVEIS DE APELAÇÃO CÍVEL:
REQT: TEREZINHA DE JESUS SOBRINHA DE LIMA
ADV.: JOAQUIM L. VASCOCELLOS

REQD: JOÃO ARNOLD DE LIMA
ADV.: ANTONIO G. EVANGELISTA
DESP: Cumpra-se o venerando acórdão. Em,02.10.87.

AUTOS CÍVEIS DE APELAÇÃO CÍVEL:
REQT: TRANSCORP BLENZ LITSCA LTDA.
ADV.: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Sexta-feira, 4

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1988 - 37

REQD : MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS REIS
ADV. : EDITH LOBO
DESP : Não se pode reconsiderar sentença. As razões da impugnação ao cálculo devem ser objeto de embargos à execução, se assim convier ao executado. Intime-se. Em, 06.08.87.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA:
AUT. : CLARISSE DOS SANTOS CASTRO.(ADV. RDO, RUBENS LOFES)
RÉU. : RAFAEL AREAS
DESP : Oficie-se, na forma pedida, ex vi do art. 134 do C.P.O. Em,24.02.88.

CARTÓRIO
ALUIÍSIO COSTA.
RESENHA DO 13º OFÍCIO
DO DIA 26.02.88
CARTÓRIO SANPAIO

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Autor-Lojas das Correntes Ltda (adv. João Carvalho) Réu-Balconav S.A.-Construções Naval(adv. Manoel Siqueira) Despacho-de conclusões seguintes-Se os honorários advocatícios foram arbitrados sobre o valor da causa, e este é abrangente da atualização monetária, o percentual arbitrado incide sobre o débito corrigido. Julgo improcedente a impugnação. Custas pela executada. Intimem-se. em,12.02.88. Werther Coelho. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AÇÃO DE DESPEJO: Autor-Marcel Jorge da Oliveira Pessoa(adv. Ivan Coutinho) Réu-José Mártinho Morais da Silva(adv. Ullysses Souza) Sentença. Homologo por sentença o presente acordo de fis. 14 e 15, dos autos firmado entre autor e réu, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. em, 25.02.88. Werther Coelho. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS e OUTROS. Despacho: "Defiro o pedido retro. Expeça-se o competente // mandato, observadas as cautelas legais." (26.02.88) Advogado: Dr. Milton Nobre.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA-PA. Objeto: Intimação de ARISTIDES MARIA FONSECA FERREIRA. Despacho: "À conta." (26.02.88) Advogada: Dra. Rosália de Almeida e Silva.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CARLOS KERFAN. Despacho: "Diga o Nunciante." (26.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: PAULO DE MORAES LOURINHO. Despacho: "Diga o Nunciante." (26.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTO ANTONIO LTDA. - INCOMASA e OUTROS. Despacho: "Defiro o pedido retro. Proceda-se o desentranhamento das fls. 11/14, dos autos. Certifique-se." (26.02.88) Advogados: Dras. Carmem Dolores Nezarath, Betânia Lucia Cerqueira.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA NEIDE FROTA CUNHA. Réu: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Despacho: "Cite-se, por precatória, observadas as cautelas legais." (26.02.88) Advogado: Dr. Benedito Nonato M. David.

5ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Devedor: JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES. Despacho: "Declaro-me suspeita para atuar no presente feito ex vi art. 135, parágrafo único do C.P.G." (23.02.88) Advogado: Dr. Francisco Gomes da Costa

5ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: N. C. B. DO BRASIL S/A. Devedora: C. M. B. COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS. Despacho: "À avaliação. Expeça-se o competente mandato. I." (23.02.88) Drs. Paulo Ernesto de Souza, Tereze Cristina B. de Lima.

Belém, 26 de fevereiro de 1988

MARIA DA LUZ SAMPAIO
Escrivente Juramentado

OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ESCRIVÃO: ANA MARIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 26.02.1988.
CARTÃO ANA CASTELO

Proc. nº 80/84 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: VICENTE BALBY REALE.(Adv. Jacy Colares).
Impetrado: DER/PA.(Adv. Joaquim Mac-Culloch).

Despacho: Nada existe a ser reconsiderado no despacho de fls. 240 dos autos, mesmo porque a petição de fls. 241 não se ateve aos fundamentos daquele despacho: Belém, 24.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 171/87-SISCOM-301870263664 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Sérgio Lima).
Executado: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA EM GERAL LTDA.(Adv. Reynaldo de Castro Júnior).
Despacho: Certifique-se se foram opostos embargos; em caso negativo, proceda-se a avaliação do bem penhorado. Belém, 24.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 256/87-SISCOM-301870297266 de MANDADO DE SEGURANÇA(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO).
Embargante: AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA.(Adv. Ediléia Valério).

Embargado: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.)
Despacho: R. em 22.02.87. Não existe contradição na fundamentação da sentença, como quer fazer crer o embargante. As fls. 21 dos autos consta uma certidão da chefia de gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém onde diz os vereadores José Maria Quadros de Alencar, Jorge Cunha Morgado e Arnaldo Jordy foram convocados para se fazerem presente na 1ª Sessão Ordinária para serem empossados como vereadores "especificamente para votar o recebimento da denúncia formulada pelos vereadores Zenaldo Coutinho e Humberto Cunha contra o vereador Aquilon Bezerra". Ora, foram convocados para aquele ato, atendendo o disposto no art. 5º inciso I do Decreto-Lei nº 201/67 que diz que "o vereador denunciante ficará impedido de votar sobre a denúncia, devendo ser convocado o suplente do vereador impedido de votar" e se o denunciante está impedido de votar, muito mais o denunciado, aplicando-se no caso, a analogia, visto que o referido dispositivo legal refere-se muito mais ao processo de cassação do mandato de Prefeito, aplicando-se ao vereador por força do disposto no § 1º do art. 7 do citado Decreto-Lei. Já em relação ao afastamento do embargante de suas funções, o mesmo foi feito com base no § 2º do art. 7º do Decreto-Lei 201, após o recebimento da denúncia, conforme a ta de fls. 23 dos autos, tanto que no dia do recebimento da denúncia, o denunciado encontrava-se em plenário, segundo informações da impetrada(fl.31). Os fatos estão perfeitamente esclarecidos, não havendo assim, nenhuma contradição. Diz o embargante que este Juízo "estranhamente" declarou que o § 1º

do art. 3º da Constituição Federal "não se aplica" a situação dos autos". Aqui cabe um reparo. O embargante possivelmente queria referir-se ao § 1º do art. 36 da CF que foi mencionado na inicial, visto que o art. 3º não contém parágrafo e se refere à criação de Estado e Territórios, o que evidentemente não é o caso destes autos. O dispositivo legal correto refere-se a Deputado ou Senador que não perde o mandato quando investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado e Secretário do Distrito Federal..... convocando-se suplente nesses casos e nos de vaga e licença. O texto não se refere a vereador e não tem assim aplicação no presente processo, daí descabido o termo "estranhamente". O art. 153 § 15 da Constituição Federal diz que "a lei assegurará aos acusados ampla defesa com os recursos a ela inerentes".... Ora, foi o que mais a sentença falou, declarando que a norma constitucional foi obedecida, pois o acusado-impetrante-embargante teve direito à ampla defesa com todos os prazos e recursos cabíveis, feita inclusive por advogado, só que as acusações eram tantas que estavam contidas em um relatório "detalhadamente descritas e provadas"; relatório este que fazia parte integrante da denúncia. Assim, não existe contradição ou omissão a ser sanada. Isto, posto, indefiro os embargos. Belém, 24.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 257/87-SISCOM-301870297183 de AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Impetrante: PAULO DA SILVA DOS ANJOS.(Adv. Francisco Pompeu Brasil).
Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA-SECON.(Adv.)

Despacho: Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para indicar as peças que deseja sejam trasladadas. Belém, 23.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 26 de fevereiro de 1988
Ana Maria Castelo Branco de Carvalho.
Escrivente Juramentado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 13.810
RECURSO EX-OFÍCIO DE BELÉM, EM SENTIDO DE HABEAS CORPUS DE DANIELA

RECORRENTE: O SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA E PERÓLA PACÍFICO DA COSTA (DR. JULIO DE SOUZA OLIVEIRO)
RECORRIDO : OS MESMOS
RELATOR : DES. NUBSON AMORIM

HABEAS CORPUS. DANIELA, EX-OFÍCIO DE BELÉM, EM SENTIDO DE HABEAS CORPUS DE DANIELA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TUCURUÍ, CONSTATANTE DE FLS. 09/30 DOS AUTOS, PARA QUE A REQUISTRADA ARBITRE EM FAVOR DO PACIENTE A CORRESPONDENTE PIANÇA, E APÓS SEU PAGAMENTO SEJA O MESMO COLOCADO EM LIBERDADE PARA RESPONDER AO PROCESSO EM QUE ESTÁ ENVOLVIDO NAQUELA COMARCA NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA APOSTO.

A AMBOS OS RECURSOS: O EX-OFÍCIO PELO ACEITÁVEL TERMO DE PRISÃO; O VOLUNTÁRIO, POR SER O FICHAMENTO MEDIDA QUE SE IMPUNHA POR FORÇA DO ART. 6º INC. VIII DO CPP.

ION TAIS RAZÕES, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO ESRÉCIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR UNANIMIDADE DA TURMA JULGADORA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STÉLIO MENEZES- PRESIDENTE
DES. NUBSON AMORIM- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1987
Peróla Pacífico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 13.811
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO
COMARCA DE TUCURUÍ - 1ª VARA
RECORRENTE: JUAZEE FORTES FRANCÉS FILHO (DR. JULIO DE SOUZA OLIVEIRO)
RECORRIDO : A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR : DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: PRELIMINAR DE INTEMPERIDADE REJEITADA À UNANIMIDADE.
REFORMA-SE A SENTENÇA DE 1º GRAU PARA QUE A MM. JUÍZA ARBITRE A PIANÇA E DETERMINE AS CONDIÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELO BENEFICIÁRIO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUÍZES DO ESRÉCIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TUCURUÍ, CONSTATANTE DE FLS. 09/30 DOS AUTOS, PARA QUE A REQUISTRADA ARBITRE EM FAVOR DO PACIENTE A CORRESPONDENTE PIANÇA, E APÓS SEU PAGAMENTO SEJA O MESMO COLOCADO EM LIBERDADE PARA RESPONDER AO PROCESSO EM QUE ESTÁ ENVOLVIDO NAQUELA COMARCA NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA APOSTO.

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987

JES. STÉLIO MENEZES- PRESIDENTE
DES. HUMBERTO DE CASTRO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1987
Peróla Pacífico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 17 de março de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reque: Eliene Gaspar Silva e outros (Adv. Ademar Kato)
Reqdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado, Exma. Secretária de Estado de Administração e Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reque: Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo (Adv. Benedito Euclides Coelho de Souza)
Reqdos: Exmo. Sr. Governador do Estado, Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda e Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém 03 de março de 1988.

LUIS FARIA
(G. R. nº 21525) Secretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 10 de março para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Recte : Wolney Corrêa da Silva (adv. Wilson Velasco)
Recda : A Justiça Pública
Relator: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte : A Justiça Pública
Apda : Lúcia Helena Silva Cunha (adv. Djalma de Oliveira Farias)
Relator: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 03 de março de 1988

(G. R. nº 21525)

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, exarou às fls. dos autos de Recurso Extraordinário em Mandado de Segurança, tendo como Requerente, Manoel de Jesus Alves Franco (adv. Fernando da Silva Gonçalves), a seguinte decisão:

" Vistos, etc.

Manoel de Jesus Alves Franco impetrou Mandado de Segurança contra ato do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, que designou o concurso público para provimento do Cartório Único de Redenção, para o qual o impetrante havia sido nomeado em caráter interino, tendo as Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, por votação unânime, derrogado a ordem, através do Acórdão nº 15.582, de 18.05.1987.

Inconformado, o impetrante interpôs Recurso Extraordinário para o Excelso Pretório, com fundamento nas alíneas "a" e "d", do inciso III, do art. 119 da Constituição Federal.

O ilustre Procurador de Justiça, opinou pela inadmissibilidade do recurso.

Sustenta o recorrente que o ven. Aresto recorrido contraria os arts. 206 e seguintes da Constituição Federal, nega vigência aos artigos 327 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado) e art. 18, § 2º da Lei nº 749/53, bem como dissídio jurisprudencial.

Evidencia-se dos autos que o impetrante foi nomeado para exercer provisoriamente o cargo de escrivão do Cartório (Único Ofício) do Município de Redenção, não lhe assistindo nenhum direito líquido e certo sobre o cargo exercido, como bem acentua a decisão recorrida.

A realização de concurso público para preenchimento do cargo de escrivão foi correta e legal uma vez que atendeu as exigências prescritas em lei. O fato do recorrente estar no exercício do cargo de escrivão, não torna inválido o concurso tendo em vista que ele, recorrente, exercia o referido cargo em caráter provisório, conforme se lê do documento de fls. 12.

Data vênua, não existe a proclamada ofensa à Constituição, bem como não ficou demonstrado o dissídio de jurisprudência pois, para que este ocorra, se faz indispensável a confrontação analítica dos casos para que se possa verificar sua semelhança (art. 322, do R.I. do S.T.F.).

Quanto a alegada vigência de lei, é de se ressaltar que pretende o recorrente discutir direito local no apelo extremo, o que lhe é defeso pela súmula 280 do S.T.F.

Por essas razões, nego seguimento ao Recurso.

Belém, Pa. 24 de fevereiro de 1988.

Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

Presidente do TJE "

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, 24 de fevereiro de 1988.

LUIS FARIA

Secretário.

3ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 23 de fevereiro de 1988, sob a Presidência da Exma. Sra. Des. LYDIA DIAS FERNANDES. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva. Licenciados: Des. Ricardo Borges Filho e Ary da Motta Silveira. Presente, ainda, o Dr. Afonso Pinto da Silva (Câmaras Penal e Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido : Renato Romeu da Silva
Relatora : Des. Lydia Fernandes
Decisão : A unanimidade de votos, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem de habeas-corpus quanto à isenção do fichamento criminal.
T. Julgad. : Des. Lydia Fernandes, Relatora; Izabel Leão e Wilson de Jesus Silva
- 2- Idem, Idem, Itaituba - Juiz de Direito da Comarca
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da Comarca
Recorrido : José Moreira Rabelo
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relator; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 3- Idem, Idem, Capital
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrida : Elizabeth Souza Freire
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 4- Idem, Idem, Castanhal
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorrido : Odimar de Matos Pantoja
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 5- Idem, Idem, Santarém
Recorrente : A Dra. Juiza da 4ª Vara Penal, em exercício, da Comarca
Recorrido : Walter Macedo Feitosa
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 6- Idem, Idem, Capital
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrida : Lila Maria Cardoso Ruiz Rivera
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 7- Idem, Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorridos : José Guilherme de Oliveira Alencar e outros
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe deram

provimento, em parte, para cassar a ordem em relação à identificação criminal.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 8- Idem, Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorridos : Antônio Gomes Cruz e Paulo de Tarso Chagas Cruz
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe deram provimento, em parte, para cassar a ordem em relação à identificação criminal.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 9- Idem, Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido : Victor Hugo Moreira da Cunha Jr.
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e deram provimento, em parte, para cassar a ordem em relação à identificação criminal.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 10- Idem, Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido : Sílvio César Cordeiro da Silva
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Oswaldo Pojucan Tavares

- 11- Idem, Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorridos : Usama Musa Khuri e Feliciano Rosa da Silveira
Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão : A unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão de 1º grau.
T. Julgad. : Des. Wilson de Jesus Silva, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Fernandes

- 12- Idem, Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrida : Kátia Regina Andrade Silva
Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão : A unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão de 1º grau.
T. Julgad. : Des. Wilson de Jesus Silva, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Fernandes

- 13- Idem, Idem, Santarém
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca
Recorridos : Lediomar Darcy Steckes e Pedro Maia Lopes
Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão : A unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para manter a decisão de 1º grau.
T. Julgad. : Des. Wilson de Jesus Silva, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Fernandes

- 14- Idem, Idem, Capital
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido : Juvenal Gonçalves
Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
Decisão : A unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para, formando a decisão recorrida, cassar a ordem de habeas-corpus.
T. Julgad. : Des. Wilson de Jesus Silva, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Fernandes

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Embargos de Declaração da Capital
Embargante : Corina Faciola de Souza
Embargado : O V. Acórdão nº 13.649
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, rejeitaram os embargos opostos.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes

- 2- Idem, Idem, Soure
Embargante : Francisco Fernando Dacier Lobato
Embargado : O V. Acórdão nº 13.638
Relatora : Des. Izabel Leão
Decisão : A unanimidade de votos, rejeitaram os embargos opostos.
T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes

- 3- Apelação Cível da Capital
Apelante : SUPERDREAM - Saneamento Ambiental Ltda. (Adv. Ione Arrais)
Apelado : José Ferreira Diogo (Adv. Paulo E. de Souza)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.

- 4- Idem, Idem, Idem
Apelantes : Raimundo Jerônimo Neto e s/mulher (Adv. Fernando Wanzeller)
Apelado : Ocivaldo Quemel da Silva (Adv. Hermenegildo Crispino)
Relator : Des. Ary Silveira
Decisão : Adiado.

5- Idem, Idem, Idem
 Apelante : Willian Fontenelle Chaves (Adv. Em causa própria)
 Apelados : José Gonçalves Chaves e outros (Adv. Eudiracy Silva)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Adiado.

Gabinete do Subsecretário do TJE
 Belém(Pa), 24 de fevereiro de 1988

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. R. nº 21425)

Autos Distribuídos na 2ª Sessão Ordinária das Egrégias 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 09 de fevereiro de 1988.

M A T E R I A P E N A L

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício.
 Recorrido - Raimundo Pereira dos Santos
 Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - O. Toscano
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício.
 Recorrido - Sebastião Alves Monteiro
 Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
 Recorrido - Moacir Farias de Almeida Júnior
 Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - O. Toscano
- 04 - Recurso Ex-Offício E Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrentes - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Braz dos Santos
 Recorridos - Os mesmos
 Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 05 - Recurso Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrentes - José Fôro Barbosa e Manoel Edilson Mendes
 Recorrida - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
 Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - O. Toscano
- 06 - Recurso Ex-Offício E Em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrentes - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal e Osvaldo Bahia Alves e Jonas Cardoso Duarte
 Recorridos - Os mesmos
 Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - O. Toscano
- 07 - Apelação Penal de Gurupá
 Apelante - Evaldo da Silva Rodrigues
 Apelada - A Justiça Pública
 Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 08 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Jandira Cunha dos Santos
 Apelada - A Justiça Pública
 Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 09 - Apelação Penal de Breves
 Apelante - Isaias Ferreira Lopes
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - O. Toscano

M A T E R I A C I V E L

- 01 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Retífica Mendonça de Motores Ltda.
 Agravada - Ego Engenharia Ltda.
 Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - O. Toscano
- 02 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravantes - Glaucemir Peres Pinheiro e Edilson Perez Boulosa
 Agravado - Espólio de Maria Amélia Simões de Pina
 Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - O. Toscano
- 03 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - José Thomaz de Aquino Soares Couto
 Agravada - Angelina de Souza Pinho
 Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 04 - Apelação Cível de Capanema
 Apelante - Bernardina Maria Campione
 Apelada - A Prefeitura Municipal de Salinópolis
 Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
- 05 - Apelação Cível de Moju
 Apelante - Arnildo Francisco Sulzbach
 Apelada - Lucinda Sanger Siqueira
 Relatora - Desembargadora Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - O. Toscano
- 06 - Apelação Cível de Santarém
 Apelantes - Durvani Neves Batista e S/Mulher
 Apelado - Banco Brasileiro de Descontos S/A.
 Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - O. Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(Pa), 25 de fevereiro de 1988

Gengis Freire de Souza
 Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 21446)

2a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAN CORRÊA DE ALMEIDA.

Férias: Des. Romão Amodeo
 Licença: Des. Ricardo Borges Filho e Ary da Silveira
 Aus. justificada: Des. Orlando Vieira

SORTEIO - DISTRIBUIÇÃO

Lista de Antiquidade dos Magistrados - Ao Exmo. Sr. Desembargador Humberto de Castro, Relator - Revisores: Des. Alberto Maia e Cláudio Pontes.

Queixa-Crime - Capital - Querelante: O adv. Sergio Valente do Couto; Querelado, o bacharel Juramir Barbosa; Juiz de Direito da Comarca de Marabá. Ao Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Christo Alves Filho declara ter uma questão de ordem a levantar para apreciação do augusto Plenário, sobre o seguinte: é que lhe foi distribuído um Mandado de Segurança requerido pelo Vice-Prefeito de Limoeiro do Ajuru contra ato do Exmo. Sr. Governador do Estado que decretou intervenção de Estado naquele município. Acontece que a Constituição dispõe que, nesses casos, deve haver a manifestação da Assembléia Legislativa e, no em apreço, nem a autoridade coatora, em suas informações, tão pouco o representante do Ministério Público em seu Parecer, suscitaram tal audiência. Assim, desejava o pronunciamento do Plenário, declarando, de antemão, ser pela remessa dos autos à Assembléia. Resolveram, à unanimidade, acompanhar o ponto de vista do Exmo. Sr. Des. Christo Alves.

- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente lembra o recente falecimento do sr. Francisco Martins, genitor do Juiz Pedro Paulo Martins, propondo a inserção em ata de um voto de pesar pelo lutooso fato, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. Aprovado, com a manifestação solidária do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça.

- 1 - Pedido de Licença para Tratamento de Saúde - Reqte: O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho.
 - Deferiram, unanimemente
- 2- Idem, idem - Reqte; a bacharela Maria Stella Castro Peixoto, la. Pretora Criminal da Capital.
 - Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria, unanimemente.
- 3- Idem, idem - Reqte, a bacharela Marínez Catarina Cruz Arraes, Pretora do Termo Judiciário de Porto de Moz.
 - Idem, idem
- 4- Pedido de Férias - Reqte, o bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.
 - Idem, idem
- 5- Idem, idem - Reqte, o bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal.
 - Idem, idem
- 6- Idem, idem - Reqte, a bacharela Eucila Maués Corrêa dos Santos, Pretora do Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari.
 - Idem, idem
- 7 - Idem, idem - Reqte, a bacharela Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu.
 - Idem, idem
- 8- Idem, idem - Reqte, o bacharel Manuel Pedro D'Oliveira, Pretor do Termo Judiciário de São Felix do Kingú.
 - Idem, idem
- 9- Pedido de Recondição - Reqte, a bacharela Zuleide Pimentel Leite, Pretora do Termo Judiciário de Aveiro.
 -Deferiram, devendo ser oficiado ao Governador do Estado para lavratura do ato, unanimemente.
- 10- Pedido de Retificação no cálculo de Pagamento de Gratificação de Adicional - Reqte, o bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.
 - Julgaram prejudicado, unanimemente.
- 11- Pedido de Cumprimento de Acórdão do Tribunal - Reqtes, Ana Maria França do Carmo e outros; Reqdo, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça.
 - Após demoradas manifestações dos Exmos. Srs. Desembargadores, constantes das Notas Taquigráficas, resolveram sobrestar a matéria até 15 de março, em face das informações verbalmente prestadas pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado de que fatalmente até essa data, o assunto estaria resolvido, sendo que o Exmo. Sr. Desembargador Christo Alves manifestou-se no sentido de serem sustados os pedidos de remoção e promoção no Ministério Público até a final resolução.
- 12- Pedido de Alterações na Parte Térrea do Edifício Anexo do Palácio da Justiça, ocupada pelo Ministério Público - Reqte, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça.
 - O Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia pediu vista, resolvendo os demais aguardar o seu pronunciamento.
- 13- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declara achar necessário fazer a comunicação de que tudo está devidamente preparado para a realização do concurso para Juiz de Direito, inclusive, a transferência do local anteriormente escolhido, as salas da UNESPA, para as reuniões do Tribunal de Juri, no 2º andar do Palácio da Justiça. Porém, achava do seu dever também comunicar que na última reunião da Comissão Examinadora não esteve presente o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Vieira, embora convocado. Estando ausente de Belém e sendo necessária a sua presença por ocasião da realização da 1a. Prova, a 12 de março entrante, fazia esta comunicação.
- 14- O Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, com a palavra, declara ter três proposições a fazer: 1ª - um voto de congratulações ao Deputado Federal Jorge Arbage pelo transcurso do seu aniversário natalício a 17 deste mês, após realçar a personalidade como advogado provisionado, ex-Prefeito de Capanema, ex-vereador, ex-deputado estadual e atualmente na terceira legislatura da Câmara Federal; 2ª - que nos meses de março, junho, agosto e novembro que possuem cinco quartas-feiras sejam realizadas, nestas últimas, sessões do Tribunal Pleno diminuindo, assim, as longas pautas apresentadas em especial, no final do ano; 3ª que haja um reajustamento nos vencimentos dos dentista, médicos e assistentes sociais que servem no Tribunal.
 Resolveram aprovar a primeira proposição com a comunicação ao deputado, ficar a segunda a critério da Presidência e a terceira, a ser estudada e apreciada na devida oportunidade, unanimemente.
- 15- Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Stelco Menezes, após citar a Lei nº 5.399, de 15 de outubro de 1987 que se refere à gratificação de coordenação criada para as Secretarias de Estado, propõe que seja aprovada uma Resolução no sentido de tal vantagem seja recebida pelos Desembargadores, em face do preceito constitucional que os vencimentos destes não poderão ser inferiores aos daqueles.
 Resolveram deferir, à unanimidade, a reequiparação proposta e ser baixada a Resolução competente que, apresentada e lida pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, foi igualmente aprovada, também unanimemente.

J U L G A M E N T O S

- 1- Pedido de Habeas-corpus - Impte: Agripino Anunciação Maciel de Freitas a seu favor.
 - Adiado, a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Relator
- 2- Idem, idem - Impte: O adv. Oswaldo Serrão a favor de Francisco Joaquim Fonseca.
 - Deferido o pedido do impetrante no sentido de ser retirado de pauta, unanimemente.
- 3- Pedido de Reexame de Pena Disciplinar - Capital - Reqta: a bacharela Cláudia Maia, Juíza de Direito - Relator: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho.
 - Suspense o julgamento por haver pedido vista a Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes, tendo 9 (nove) Desembargadores se manifestado no sentido de aguardar o pronunciamento de Des. Lydia Fernandes, 4 (quatro), pelo indeferimento do pedido, e 2 (dois) pelo seu deferimento. Não votou, por impedido, o Des. Nelson Amorim (sessão secreta)
 - Adiado

- 4- Mandado de Segurança - Capital - Reptes: Maria Eliza Viana e outros (adv. Ademar Kato) - Reqda; A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado - Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.
- A Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes pediu vista dos autos já se tendo manifestado pela concessão, em parte, o Exmo. Sr. Des. Relator, tendo os demais resolvido aguardar o pronunciamento da Des. Lydia Fernandes.
- 5- Idem, idem - Repte: Lourenço Galvão dos Santos (adv. Evandro Montairo) - Reqdo: O Governador do Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Alberto Maia.
- Adiado, a pedido do Relator

6- Conflito de Jurisdição - Tomé-Açu - Suscitante: Juízo de Direito da Comarca de Tomé-Açu - Suscitado: Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital - Relatora: Exma. Sra. Des. Izabel Leão
- Adiado, a pedido da Relatora

Cabineta do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 29 de fevereiro de 1988.


Luís Faria
Luís Faria
Secretário do TJE (G. R. nº 21484)

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S/A
CGC/MF nº 04.979.340/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S/A, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Março de 1988, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rua XV de Novembro nº 226, 14º andar, em Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1 - da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios de 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1986; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social subscrito e integralizado; c) eleger o Conselho Fiscal; d) outros assuntos de interesse social. 2 - da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) aumento do Capital Social, subscrito e integralizado, pelo aproveitamento da totalidade ou de parte do saldo da conta Reserva de Capital; c) aumentar, com base no mesmo índice de correção do Capital Subscrito, o Capital Autorizado; d) alterar os Estatutos Sociais; e) outros assuntos de interesse social. Comunicamos, outrossim, que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, PA, 01 de Dezembro de 1.987. a) JOÃO EUCLIDES BORDON - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12021-Reg. nº 27421-Dias 04-07-08/03/88)



CGC No. 04.815.411/0001-96

Sistema Telebrás.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO RESTRITA

Nº TPA-007/88

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, realizará licitação na modalidade Seleção Restrita no dia 18 (dezoito) de março de 1988, às 08:00 horas, na sala de reunião da Diretoria de Operações, sito à Tv. Dr. Moraes; Nº 21, cidade de Belém do Pará, para execução durante os exercícios de 1988 e 1989 de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Telefones Públicos nas cidades de Belém e Ananindeua e as Vilas de Icoaraci, Outeiro e Marituba.

O Edital com todas as normas para a participação das firmas interessadas poderá ser obtido no Departamento Financeiro - FIN sito à Tv. Dr. Moraes, 21 - sobreloja do Ed. Sistel, no horário comercial.

A COMISSÃO

(Ext. nº 12022-Reg. nº 27422-Dia 04/03/88)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Efetivar de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), JOÃO CARLOS SAR-MANHO, no cargo de Escrivão do Cartório do 10º Ofício do Civil e do Comércio e Privativo de Acidente do Trabalho da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

De acordo com o art. 75, item II, letra "b", da Lei nº 749/53, exonerar, CARLOS OSCAR DE ANDRADE LOPES, Escrivão de Polícia, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por não ter satisfeito os requisitos indispensáveis para avaliação do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 004, de 25.02.88, do Conselho Superior de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

De acordo com o art. 75, item II, letra "b", da Lei nº 749/53, exonerar EMMANOEL RIBEIRO DE FREITAS, do cargo de Investigador de Polícia, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por não ter satisfeito os requisitos indispensáveis para avaliação do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 003, de 25.02.88, do Conselho Superior de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

De acordo com o art. 75, item II, letra "b", da Lei nº 749/53, exonerar ARTUR DE FARIAS MARTINS, Investigador de Polícia Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por não ter satisfeito os requisitos indispensáveis para avaliação do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 002, de 25.02.88, do Conselho Superior de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

De acordo com o art. 75, item II, letra "b", da Lei nº 749/53, exonerar NEY RAIMUNDO ALVAREZ SAMPAIO, Investigador de Polícia Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, por não ter satisfeito os requisitos indispensáveis para avaliação do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 001, de 25.02.88, do Conselho Superior de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 0045 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marta Maria Martins dos Santos	Professor	02779/87	01 ano a contar
Castanhal - mat. n. 037080/12	GEP-M-AD1-401		tar - 01.10.87
Maria de Fátima de Oliveira Mendonça - E.E. Benjamim Constant	Professor	03228/87	02 anos
mat. n. 0401722/11	GEP-M-AD1-401		
Lucia Gonçalves Lopes Sato	Técnico em Assuntos Educacionais	01520/87	01 ano a contar
Santarém - mat. n. 0270512/19	GEP-ANSTAE-619.1		tar - 01.07.87
	Cl. "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0286 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos dos Of. ns. 007/88 - SEGUP e 0015/88 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei n. 749, de 24.12.53, RENATO VIEGAS DE CARVALHO, do cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Municipal de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21298)

PORTARIA No. 0287 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos dos Of. ns. 007/88 - SEGUP e 0015/88 - Assembléia Legislativa.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III da Lei n. 749, de 24.12.53, FRANCISCO DE ASSIS ALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0288 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Of. n. 012/88 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II da Lei n. 749, de 24.12.53, JOSÉ GOMES DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Distrital de Ipiruna, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 21298)

PORTARIA No. 0289 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Of. n. 012/88 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei n. 749 de 24.12.53, ESMERALDO PINA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Distrital de Ipiruna, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 21298)

PORTARIA No. 0300 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Proc. n. 145/88 - SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Secretária de Estado de Justiça MARIA DAS GRAÇAS MODESTO COELHO, ocupante do cargo de Especialista de Educação Curso Superior de Curta Duração Código GEP-M-EE-402.E1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 21298)

PORTARIA No. 0301 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 593, de 15.02.80, e

Considerando os termos do Of. n. 036/87 - TCE/Ministério Público.

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" DELBANOR BARBOSA DO NASCIMENTO sob o n. de matrícula 0005312/19, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1 101.1 Classe "A" da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 21298)

PORTARIA No. 0302 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Of. n. 010/88 - SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei n. 749, de 24.12.53, BENEDITO GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Murujá, Município de Curupá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração 08 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0303 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos do Of. n. 010/88 - SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei n. 749, de 24.12.53, JAIME FAVA-CHO, SOUZA; para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Murujá, Município de Curupá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração